

# Diário Oficial



Maceio - Quarta-feira  
23 de Outubro de 2024

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 112 - Número 2430

## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

\*DECRETO N° 99.667, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ABREAO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 425.889,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 9.336 de 23 de julho de 2024, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o N° 9.147 de 16 de Janeiro de 2024, Decreto N° 95.161, de 16 de Janeiro de 2024 e o que consta no Processo Administrativo N° E:01201.0000000519/2024.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto ao Gabinete do Vice-governador, o crédito Suplementar no valor de R\$ 425.889,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e oitocentos e oitenta e nove reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1°, inciso II da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de outubro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
MONIQUE SOUZA DE ASSIS

Documento assinado eletronicamente por  
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

ANEXO ÚNICO				Suplementação
(Anexo ao Decreto 99.667 de 17 de outubro de 2024)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			425.889,00
11013	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			425.889,00
04.122.0004.1110010130412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	425.889,00

\*republicado por incorreção.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 902254

## Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 22 DE OUTUBRO DE 2024, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1206-47139/24 de DIEGO DOS SANTOS CAHET = DESPACHO SEI Nº 28016194 = Retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL para ciência e cumprimento das adequações contidas no Parecer PGE PASUBGER 27127689 e no Despacho PGE COOPA 27169060, aprovado pelo Despacho PGE GPG 27771795, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 902253

## Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE Nº 493/2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07/91, bem como nos moldes no processo nº E:01204.0000010288/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão para Acompanhamento e Revisão das Súmulas no âmbito da Procuradoria Judicial.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Danilo França Falcão Pedrosa, na qualidade de Presidente;

II - Aderval Vanderlei Tenório Filho;

III - Alan Jósimo de Santana Galvão;

IV - Alana Martins Mota;

V - Caio Henrique Alcântara;

VI - José Alexandre Silva Lemos;

VII - Ramon Jorge Almeida da Silva;

VIII - Renato Lima Correia.

Art. 3º A Comissão terá prazo de duração de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Revoga-se a Portaria/PGE Nº 474/2024, publicada em 18 de outubro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 902054

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 22 DE OUTUBRO DE 2024, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000042758/2024 INTERESSADO SEDUC ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 28298786/2024 Retornam os autos a esta PGE, por conduto do Despacho SEDUC GERFP (28231552), com esclarecimento acerca do objeto da minuta de decreto proposta, que visa o pagamento do abono do FUNDEF aos servidores administrativos da Secretaria de Estado da Educação. Reanalizando o objeto dos autos, observo que a minuta proposta tende a regulamentar especificamente o §3º do art. 2º da Lei Estadual nº 9.362, de 30 de agosto de 2024, assim redigido: Art. 2º [...] § 3º Os rendimentos advindos dos recursos da ACO nº 701/STF, incidentes desde a data do efetivo recebimento nas contas do Estado, serão utilizados para efetuar pagamentos adicionais aos funcionários da rede pública estadual de educação, não incluídos no parágrafo anterior, desde que comprovem efetivo exercício na rede pública de ensino no Estado de Alagoas, durante o período previsto no § 1º deste artigo. Acerca de tal dispositivo, esta PGE já havia se manifestado, através do PARECER PGE/ASS Nº 27579341/2024, aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB Nº 27653908, nos autos do processo nº E:01700.0000004998/2024, concluindo

pela sua inconstitucionalidade material, por violação ao art. 5º, da Emenda Constitucional nº 114/2021, bem como o conteúdo do Acordo celebrado na Ação Cível Originária nº 701. Confira-se trecho do parecer sobre tal ponto: 13. Neste ponto, de início, assinalo que o projeto de lei que deu origem à Lei Estadual nº 9.362, de 30 de agosto de 2024, foi analisado por esta Procuradoria-Geral do Estado, através do Parecer PGE/ASS Nº 27295764, aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 27297951, nos autos do processo nº E:01101.0000003469/2024, ocasião em que fora recomendado o veto parcial ao PL, a incidir sobre o §3º, do art. 2º, que conta com a seguinte redação: § 3º Os rendimentos advindos dos recursos da ACO nº 701/STF, incidentes desde a data do efetivo recebimento nas contas do Estado, serão utilizados para efetuar pagamentos adicionais aos funcionários da rede pública estadual de educação, não incluídos no parágrafo anterior, desde que comprovem efetivo exercício na rede pública de ensino no Estado de Alagoas, durante o período previsto no § 1º deste artigo 14. Isto porque tal dispositivo viola frontalmente o parágrafo único do art. 5º, da Emenda Constitucional nº 114/2021, bem como o conteúdo do Acordo celebrado na Ação Cível Originária nº 701, cujo descumprimento tende a gerar os efeitos sancionatórios descritos no parágrafo único de sua Cláusula 6: PARÁGRAFO ÚNICO: O descumprimento do disposto neste Acordo, no art. 212 e nas Leis nº 9.394-96, e 14.113/20, sujeitará o ESTADO às medidas de que tratam a alínea "e" do inciso VII do caput do art. 34 e o inciso III do caput do art. 35 da Constituição Federal, sem prejuízo das sanções decorrentes da atuação dos órgãos de fiscalização e controle de que tratam os art. 30, 31 e 32 da Lei nº 14.113, de 2020, bem como da apuração de eventual responsabilidade de seus agentes nos âmbitos administrativo, penal e cível. (grifei) 15. Entretanto, a despeito da indicação de veto, o PL foi sancionado integralmente, de tal sorte que ainda veicula o dispositivo maculado de vício de inconstitucionalidade material. 16. Sendo assim, mantém-se o alerta quanto à impossibilidade de realização de pagamentos adicionais a servidores que não integrem, exclusivamente, a categoria dos profissionais do magistério da educação básica, ativos e inativos, seus pensionistas e herdeiros. Entretanto, a despeito de tal orientação jurídica, observo que o referido dispositivo foi sancionado e promulgado, restando convertido em norma jurídica dotada de presunção de constitucionalidade, apta a possibilitar sua execução. Ressalto que, quanto à caracterização dos profissionais destinatários da verba, a minuta de decreto dispõe em seu §1º, do art. 5º, que se consideram profissionais administrativos da Secretaria de Estado da Educação, aqueles que exerceram, entre janeiro de 1998 e dezembro de 2006, os cargos descritos no ANEXO IV da minuta do Decreto. Todavia, com vistas a adequar estritamente a minuta de decreto à sua finalidade, entendo prudente que o citado §1º faça remissão expressa à Lei Estadual que dispõe sobre a Carreira dos Profissionais da Educação, no caso, a Lei Estadual nº 6.907, de 03 de janeiro de 2008, devendo, ao mesmo tempo, ser suprimida a remissão e o correspondente ANEXO IV da minuta. Feito tal ajuste, entendo assentada a regularidade material da minuta apresentada. Ante o exposto, considerando a regularidade formal e material da minuta de decreto proposta, que se destina a regulamentar o §3º do art. 2º da Lei Estadual nº 9.362/2024, opino pela possibilidade jurídica de sua conversão em decreto governamental.

PROCESSO E:02000.0000028156/2024 INTERESSADO CORDIAL SOCIEDADE BENEFICENTE DO CORAÇÃO DE ALAGOAS ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 28327663 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 28214997), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual não acolheu o Despacho PGE/PLICGERAL 2024 (SEI nº 28204687), por suas razões e fundamentos jurídicos, de modo a concluir pela possibilidade jurídica da execução da emenda parlamentar impositiva à lei orçamentária estadual, via utilização do instrumento de termo de fomento. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

### TERMO DE SUBCESSÃO

PROCESSO: E:01204.0000009437/2024 INTERESSADO: CTP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB nº 279/2024, de 18 de outubro de 2024, Documento SEI nº 28248520 do processo PGE nº. E:01204.0000009437/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa CTP COMERCIO, IMPORT. E EXPORT. LTDA., CNPJ Nº 36.245.725/0002-78, neste ato denominado subcedente, representada por sua procuradora Cláudia Regina de Souza Pontes, OAB/AL nº 4459, para a empresa MONTECRISTO NEGOCIOS INTERNACIONAIS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA., CNPJ Nº



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL  
**FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
**ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**KÁTIA BORN RIBEIRO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS  
**SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
**JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
**CAROLINE RODRIGUES LEITE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**RENATA DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
**VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
**MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
**GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**GINO CÉSAR MENESES PAIVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS  
**MARIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**PAULA CINTRA DANTAS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
**PALOMA SILVA TOJAL RÉGO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
**CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO  
**BÁRBARA FAUSTINO BRAGA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA  
**IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS  
**HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral**

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM**

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	02
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	02
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	06
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	08
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	76
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	84
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	85
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	86
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ).....	86
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	86
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	87
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	87
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	87
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	88
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	89
Eventos Funcionais .....	99
Prefeituras do Interior .....	171
PARTICULARES .....	171



Maurício Cavalcante Bugarim  
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos  
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos  
Diretor comercial e Industrial

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 11,53  
Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 12,70

**Publicações para particulares**

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail [materias.imprensaoficialal@gmail.com](mailto:materias.imprensaoficialal@gmail.com), no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

51.501.630/0001-80, estabelecida na Alameda Deputado Abelardo Lopes, nº 116, Sala 10, Poço, Maceió/AL, no valor de R\$ 498.818,32(quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e dezoito reais e trinta e dois centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000009438/2024 INTERESSADO: ALL3 DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB nº 280/2024, de 18 de outubro de 2024, Documento SEI nº 28249093 do processo PGE nº. E:01204.0000009438/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa ALL3 DO BRASIL COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA., CNPJ Nº 26.814.510/0002-77, neste ato denominado subcedente, representada por sua procuradora Cláudia Regina de Souza Pontes, OAB/AL nº 4459, para a empresa WWB BRINDES LTDA., CNPJ Nº 54.409.045/0001-43, estabelecida na Avenida Deputado A, nº 116, Sala 08, Poço, Maceió/AL, no valor de R\$ 308.540,10(trezentos e oito mil quinhentos e quarenta reais e dez centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000009744/2024 INTERESSADO: ALL3 DO BRASIL COM. IMP. E EXP. LTDA - 243.12871-1 ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB nº 278/2024, de 18 de outubro de 2024, Documento SEI nº 28247961 do processo PGE nº. E:01204.0000009744/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa ALL3 DO BRASIL COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA., CNPJ Nº 26.814.510/0002-77, neste ato denominado subcedente, representada por sua procuradora Cláudia Regina de Souza Pontes, OAB/AL nº 4459, para a empresa NEXXOS COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ Nº 55.532.917/0001-29, estabelecida na Rua Barão de Penedo, nº 187, Sala 1305, Centro, Maceió/AL, no valor de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 902046

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 22.10.2024, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:41010.0000019105/2024I. INTERESSADO: VANESSA LOPES DE LIMA ANTUNES. ASSUNTO: Pessoas: Progressão Vertical. DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD nº 28191930/2024. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1] conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER (28127971) conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) VANESSA LOPES DE LIMA ANTUNES, matrícula: 2958-0, Técnica de enfermagem, pertencente à carreira de Assistente em Serviços de Saúde, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, inciso II, “b”, da Lei nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o Nível “II”, devem ser computados a partir do dia 29/07/2024, data do requerimento administrativo (26548643), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41010.0000013695/2024. INTERESSADO: SABRINA MARIA PIMENTEL DA CUNHA PINTO. ASSUNTO: Pessoas: Progressão Horizontal. DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD nº 28152660/2024. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo, em parte, o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 28128223 (28128223), conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) SABRINA MARIA PIMENTEL DA CUNHA PINTO, matrícula: 500.629-5, Professor, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 13 da Lei Estadual nº 8.623/2022. 2. Retifico somente que os efeitos financeiros da progressão para a Classe “B” devem ser computados a partir do dia 10/06/2024, data do último requerimento administrativo (25590484), último documento necessário à progressão pretendida, uma vez que o primeiro requerimento aberto fora cancelado, impossibilitando a visualização de seu conteúdo, não podendo ser usado como data base para início dos efeitos financeiros da progressão pleiteada. 3. Requisita-se ainda que não seja solicitado ao servidor o cancelamento de requerimento com erro material, tendo em vista que a data do requerimento tem influência direta na fixação da data dos efeitos financeiros da progressão pleiteada. 4. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41010.0000003093/2023. INTERESSADO: NEDJA MARIA LIMA DA SILVA CASTRO. ASSUNTO: Pessoas: Progressão Horizontal. DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD nº 28190631/2024. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o PARECER PGE/PASUBGER Nº 28036081/2024 (28036081), conclusivo pela impossibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Nedja Maria Lima da Silva Castro, matrícula: 51773-9, Assistente Social, tendo em vista a impossibilidade de progressão per saltum. 2. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:04104.0000002097/2024. INTERESSADO: @nome\_interessado@. ASSUNTO: Pessoas: Progressão Vertical. DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD nº 28149367/2024. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PASUBGER nº 27868283/2024 (27868283) conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Daniel Nicolau Brandão, matrícula: 300-0, Professor Adjunto, visto que restaram cumpridos os requisitos da Lei Estadual 6.540 de 7 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 8.647 de 31 de março de 2022. 2. Ademais, se faz necessário pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento aprovado: os efeitos financeiros da progressão para o Nível “IV” (Professor Titular), devem ser computados a partir do dia 20/08/2024, data da juntada do Memorial com defesa pública (27067616), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41010.0000003385/2023. INTERESSADO: Juliana Alves Da Silva Almeida. ASSUNTO: Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor. DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD nº 28198237/2024. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e acolho o Despacho PGE PASUBGER 27973011/2024, com as razões nele contidas, conclusivo pelo necessidade de retificação do decreto que acabou por determinar a exoneração da requerente, republicando-o por incorreção, de modo que conste a determinação da vacância, diante do nítido erro material. 2. Ressalto a necessidade de após da correção sejam realizados os trâmites à cobrança da dívida, conforme Despacho PGE COOPA 19713907/2023: “2. Após a publicação da vacância do cargo da servidora, os autos devem ser encaminhados para a SEPLAG para a realização da exação dos cálculos do débito com o erário, em conformidade com o disposto no art. 3º, III, do Decreto nº 4.190/2009[3]. Em seguida, a interessada deverá ser notificada para adimplir a dívida junto ao erário estadual no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme estabelece o art. 52 e parágrafo único da Lei nº. 5.247/1991[4], sob pena de inscrição em dívida ativa estadual.” 3. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:60030.0000001557/2024. INTERESSADO: @nome\_interessado@. ASSUNTO: Pessoas: Progressão Horizontal. DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 28296562/2024. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo, em parte, o Parecer PGE/PASUBGER 27609764/2024, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional para classe 'C' pleiteada pela servidora BETÂNEA SANTOS CANUTO, matrícula nº 825784-1, ocupante do cargo de Professora, cedida da UNEAL para FAPEAL. Considerando que a servidora interessada contava com menos de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício na Carreira quando da publicação da Lei Estadual nº 8.647/2022 (28/09/2016), aplica-se o disposto no art. 29, inciso II, alíneas "a" e "b". Nestes termos, restaram satisfeitos os requisitos expressos na Lei Estadual nº 7.820/2016, alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022, conforme abaixo: a) foi respeitado o interstício legal, perfazendo o servidor o interstício mínimo de 02 (dois) anos, a contar da data de posicionamento na classe imediatamente anterior (26878289); e b) foi comprovada a participação em no mínimo 04 (quatro) atividades de produção acadêmica ou científico, inerentes ao exercício da docência, pesquisa, extensão e gestão, sendo pelo menos 02 (duas) das atividades dispostas da alínea 'b' do inciso I, do artigo 23 da Lei supracitada (26806637, 26806687, 26806793, 26806866, 26806910 e 26806987). Faz-se necessário que conste na ficha funcional informação de quais títulos foram utilizados para presente progressão funcional. Ademais se faz necessário pontuar e retificar omissão ou erro material verificado no pronunciamento aprovado: os efeitos financeiros da progressão para a Classe 'C' devem ser computados a partir do dia 08/08/2024, data da assinatura do requerimento e da juntada dos certificados de conclusão das atividades produção acadêmica ou científica inerentes ao exercício da docência, pesquisa e extensão. Ademais, ressalto que o servidor público estadual que se encontrar regularmente cedido, nos termos do art. 96, inciso I da Lei Estadual nº 5.247/91, obrigatoriamente se afasta do exercício das atribuições do seu cargo público e, conseqüentemente, de sua carreira, pois passará a exercer as atribuições do cargo em comissão ou função de confiança que mencionado dispositivo legal assim expressamente determina, relacionadas com a chefia, direção e assessoramento. No presente caso, a servidora BETÂNEA SANTOS CANUTO, matrícula nº 825784-1, ocupante do cargo de Professora, cedida da UNEAL para FAPEAL desde 06/07/2018 (Certidão UNEAL PRODHU SETOR PESSOAL - doc. 27217011), encontra-se ocupando o cargo de provimento em comissão de Chefe de Prestação de Contas de Contratos e Convênios da FAPEAL, portanto, desvinculada do seu cargo de provimento efetivo na UNEAL. Em todo caso, apesar de afastada do cargo efetivo na UNEAL, a servidora comprovou o desenvolvimento de, no mínimo, 04 (quatro) atividades de produção acadêmica ou científica, inerentes ao exercício da docência, pesquisa e extensão, sendo pelo menos 02 (duas) das atividades dispostas na alínea b do inciso I do artigo 23, conforme apresentado às fls.: 26806637; 26806687; 26806793; 26806866; 26806910 e 26806987, conforme consta da Ata UNEAL CAF (27219329). Neste cenário fático, validados os requisitos exigidos legalmente para a pretendida progressão pela Comissão de Avaliação Funcional (CAF) da UNEAL, concluímos pela possibilidade jurídica da progressão funcional em comento. Registre-se, por fim, que esta situação não poderá se repetir, posto que um servidor cedido se encontra afastado do seu cargo efetivo no órgão/entidade de origem, não podendo exercer suas atribuições durante o período de cessão, inviabilizando-se, portanto, a realização da produção acadêmica ou científica, inerentes ao exercício da docência, pesquisa e extensão. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

Vitória Maria de Farias Fragozo.  
Responsável pela Resenha

Protocolo 902052

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS JUDICIAIS PEDRO JOSÉ COSTA MELO, DESPACHOU EM DATA DE 18 DE OUTUBRO DE 2024, O SEGUINTE:

CONVOCAÇÃO CCCJ/ PGE Nº 37/2024

O Presidente em exercício da Comissão de Certificação de Créditos Judiciais, Procurador de Estado Pedro José Costa Melo, nos termos da Portaria PGE n.º 332/2022 (DOE 17/08/2022), alterada pela Portaria PGE n.º 77/2024 (DOE

23/02/2024), CONVOCA os Procuradores de Estado que integram a Comissão de Certificação de Crédito Judiciais (Turma 2) para reunião ordinária de trabalho a ser realizada no dia 22 de outubro de 2024, às 09:30 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Na ocasião serão apreciados: (1) processos administrativos relacionados; (2) processos administrativos em mesa; (3) pauta administrativa e (4) outros assuntos de interesse institucional da CCCJ.

01 - E:01204.0000009747/2024

CEDENTE: M. W. ROCHA FRADES LTDA.

ANUENTE: RENIVALDO DELMIRO DOS SANTOS

CESSIONARIO: UNIQUE TRADING LTDA

02 - E:01204.0000009746/2024

CEDENTE: M. W. ROCHA FRADES LTDA.

ANUENTE: RENIVALDO DELMIRO DOS SANTOS

CESSIONARIO: 2A BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

03 - E:01204.0000009749/2024

CEDENTE: M. W. ROCHA FRADES LTDA.

ANUENTE: RENIVALDO DELMIRO DOS SANTOS

CESSIONARIO: GLOBAL OPPORTUNITIES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

04 - E:01204.0000009751/2024

CEDENTE: M. W. ROCHA FRADES LTDA.

ANUENTE: RENIVALDO DELMIRO DOS SANTOS

CESSIONARIO: KBF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

05 - E:01204.0000009752/2024

CEDENTE: M. W. ROCHA FRADES LTDA.

ANUENTE: RENIVALDO DELMIRO DOS SANTOS

CESSIONARIO: MINI ESTOQUE PRESENTES E UTILIDADES LTDA

06 - E:01204.0000005493/2024

CEDENTE: QUALLY TRADING - ATACADISTA DE ALIMENTOS, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI.

ANUENTE: RUBENS CERQUEIRA DE ARAÚJO FILHO

CESSIONARIO: D.G. BONCOMPAGNO RESULTS SERVIÇOS IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO

07 - E:01204.0000005983/2024

CEDENTE: INDÚSTRIA CAPIXABA DE CACAU LTDA.

ANUENTE: AMARO VITORINO DOS SANTOS

CESSIONÁRIO: C L S DE ASSIS LTDA.

08 - E:01204.0000008026/2024

CEDENTE: GLOBAL TEXTIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

ANUENTE: EULILIA NUNES DA SILVA

CESSIONÁRIO: GETSÊMANI ATACADISTA LTDA

09 - E:01204.0000009745/2024

CEDENTE: M. W. ROCHA FRADES LTDA.

ANUENTE: LUIZ ANTONIO DO SANTOS

CESSIONÁRIO: BUCKLER FOR GYM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Comissão de Certificação de Crédito, em Maceió, 18 de outubro de 2024.

Pedro José Costa Melo  
Presidente em Exercício CCCJ - Turma 02

Maurício de Carvalho Rêgo  
Presidente CCCJ - Turma 01 / Coordenador a Secretaria CCCJ

Protocolo 902062

Secretaria de Estado da Cultura  
e Economia Criativa (SECULT)

Portaria nº 304/2024

Maceió – AL, 22 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 307/2024

Maceió - AL, 22 de Outubro de 2024.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
MÚSICA					
MÚSICA	CPF	FRANCYS FRAJOLA	FRANCISCO DA SILVA FERREIRA	HABILITADO	97
MÚSICA	CPF	RAREBLACK	LEANDRO SILVA RAMALHO	HABILITADO	96
MÚSICA	CPF	YURI RANGEL	YURI RANGEL NUNES DA SILVA	HABILITADO	97
PRODUÇÃO CULTURAL					
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	WORKDANCE	JESSICA FERNANDA CORDEIRO DO NASCIMENTO	HABILITADO	95
ARTES VISUAIS					
ARTES VISUAIS	CPF	EMERSON LIMA	EMERSON CARLOS LIMA	HABILITADO	96
ARTES CÊNICAS					
ARTES CÊNICAS	CPF	JADSON FENDER BRADOCK	JADSON VIEIRA DA SILVA	HABILITADO	96

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a legislação pertinente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e considerando a necessidade de retificação do Edital nº 24/2024, resolve:

**Art. 1º** Ficam retificados os itens 2.1 (faixa 7) e 2.5 (tabela do edital – faixa 08) do Edital nº 24/2024, especificamente no que se refere à quantidade de componentes que podem fazer parte do projeto proposto e à correção da quantidade de projetos que podem ser contemplados na referida faixa no âmbito da PNAB. Tais alterações visam esclarecer e adequar as disposições anteriormente estabelecidas, conforme os termos que seguem:

**Onde se lê:**

**2. Informações gerais**

**c) Categoria 3 – Projetos Musicais**

**FAIXA 7:** Fomentar 24 (vinte e quatro) projetos musicais de bandas acima de quatro componentes, em no mínimo duas regiões distintas. Cada projeto selecionado será contemplado com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), ao final da atividade, será entregue um relatório detalhado que descreverá todas as etapas desenvolvidas para a realização da apresentação. O relatório incluirá: Descrição do local; Especificação do local escolhido, destacando sua relevância cultural; Registro fotográfico: Anexo com fotos da apresentação, documentando os momentos principais do evento;

**2.5. Valor total do Edital  
FAIXA 8**

Categoria	Quantidade	Valor máximo por projeto	Valor Total da categoria
Faixa 8	10	30.000,00	300.000,00

**Leia-se:**

**2. Informações gerais**

**c) Categoria 3 – Projetos Musicais**

**FAIXA 7:** Fomentar 24 (vinte e quatro) projetos musicais de bandas a partir de quatro componentes, em no mínimo duas regiões distintas. Cada projeto selecionado será contemplado com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), ao final da atividade, será entregue um relatório detalhado que descreverá todas as etapas desenvolvidas para a realização da apresentação. O relatório incluirá: Descrição do local; Especificação do local escolhido, destacando sua relevância cultural; Registro fotográfico: Anexo com fotos da apresentação, documentando os momentos principais do evento;

**2.5. Valor total do Edital  
FAIXA 8**

Categoria	Quantidade	Valor máximo por projeto	Valor Total da categoria
Faixa 8	15	20.000,00	300.000,00

**Art. 2º** Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 24/2024, incluindo critérios, prazos, condições de participação e demais requisitos previamente estabelecidos. As retificações mencionadas no artigo anterior limitam-se exclusivamente aos itens especificados, sem qualquer alteração nas demais cláusulas dos editais, que continuam em pleno vigor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n° 305/2024

Maceió – AL, 22 de outubro de 2024.

Portaria n° 306/2024

Maceió – AL, 22 de outubro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a legislação pertinente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e considerando a necessidade de retificação dos Editais n° 25/2024, resolve:

**Art. 1º** Ficam retificados o item 2.1 (faixa 1) e (faixa 2) do Edital n° 25/2024, especificamente no que se refere à quantidade de carga horária mínima obrigatória nos projetos de oficinas, cursos, workshop's de multilinguagens e metragem mínima na execução do projeto de muralismo/grafitagem no edital supracitado. Tais alterações visam esclarecer e adequar as disposições anteriormente estabelecidas, conforme os termos que seguem:

Onde se lê:

## 2. Informações gerais

### a) Categoria 1 – Fomento para o segmento das Artes Visuais

**FAIXA 1:** Fomentar 20 (vinte) projetos destinados a **oficinas, cursos e workshop de multilinguagens**, as atividades devem ser realizadas no município de origem do projeto ou em qualquer outro município da mesma região, por um período mínimo de seis meses. Cada projeto selecionado será contemplado com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Ao final da atividade, será entregue um relatório detalhado que descreverá todas as etapas desenvolvidas para a realização do evento.

### a) Categoria 1 – Fomento para o segmento das Artes Visuais

**FAIXA 2:** Fomentar 10 (dez) projetos voltados para o desenvolvimento de iniciativas para a realização de **Muralismo, grafitagem**. Cada projeto deverá contemplar a criação de murais ou intervenções de grafite que cubram uma área mínima de 62m<sup>2</sup> (metros quadrados). O projeto selecionado será contemplado com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Ao final da atividade, será entregue um relatório detalhado que descreverá todas as etapas desenvolvidas para a realização do evento;

Leia-se:

## 2. Informações gerais

### a) Categoria 1 – Fomento para o segmento das Artes Visuais

**FAIXA 1:** Fomentar 20 (vinte) projetos destinados a **oficinas, cursos e workshop de multilinguagens**, as atividades devem ser realizadas no município de origem do projeto ou em qualquer outro município da mesma região, por uma carga horária mínima de 40h. Cada projeto selecionado será contemplado com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Ao final da atividade, será entregue um relatório detalhado que descreverá todas as etapas desenvolvidas para a realização do evento.

### a) Categoria 1 – Fomento para o segmento das Artes Visuais

**FAIXA 2:** Fomentar 10 (dez) projetos voltados para o desenvolvimento de iniciativas para a realização de **Muralismo, grafitagem**. Cada projeto deverá contemplar a criação de murais ou intervenções de grafite que cubram uma área mínima de 25m<sup>2</sup> (metros quadrados). O projeto selecionado será contemplado com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Ao final da atividade, será entregue um relatório detalhado que descreverá todas as etapas desenvolvidas para a realização do evento;

**Art. 2º** Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital n° 25/2024, incluindo critérios, prazos, condições de participação e demais requisitos previamente estabelecidos. As retificações mencionadas no artigo anterior limitam-se exclusivamente aos itens especificados, sem qualquer alteração nas demais cláusulas dos editais, que continuam em pleno vigor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a legislação pertinente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e considerando a necessidade de retificação dos Editais n° 27/2024, resolve:

**Art. 1º** Ficam retificados e acrescentados ao item 2. (faixas 1, 2, 3 e 5) do Edital n° 27/2024, especificamente no que se refere à quantidade de vagas e valores de todas as faixas supracitadas, bem como a carga horária mínima obrigatório nos projetos de **capacitações** e criação de nova faixa (de n° 06) destinada a **montagens de pequeno porte**. Tais alterações visam esclarecer e adequar as disposições anteriormente estabelecidas, conforme os termos que seguem:

Onde se lê:

## 2. Informações gerais

### a) Categoria 1 – Fomento para o segmento de Artes Cênicas

**FAIXA 1:** Fomentar 06 (seis) **Mostras** artísticas que integrem, no mínimo, duas linguagens, como teatro, dança, circo e/ou ópera. Os projetos deverão ser concebidos para circular em pelo menos dois bairros diferentes no município de origem ou em qualquer outro município do estado de Alagoas, promovendo a diversidade cultural e o acesso à arte. **Cada projeto selecionado será contemplado com o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, totalizando R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). O apoio se destina a **peessoas jurídicas, MEI, físicas**. Ao final da atividade, será entregue um relatório detalhado que descreverá todas as etapas desenvolvidas para a realização da apresentação. O relatório incluirá: **Descrição do local:** Especificação do local escolhido, destacando sua relevância cultural; **Registro fotográfico:** Anexo com fotos da apresentação, documentando os momentos principais do evento;

**FAIXA 2:** Fomentar 06 (seis) **Festivais** de Teatro, Dança, Circo e/ou Ópera, que integrem no mínimo 04 linguagens diferentes. Os projetos deverão ser concebidos para circular em **no mínimo dois municípios em regiões diferentes do estado de Alagoas**. **Cada projeto selecionado será contemplado com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O apoio se destina **exclusivamente a pessoas jurídicas**. Ao final da atividade, será entregue um relatório detalhado que descreverá todas as etapas desenvolvidas para a realização da apresentação. O relatório incluirá: **Descrição do local:** Especificação do local escolhido, destacando sua relevância cultural; **Registro fotográfico:** Anexo com fotos da apresentação, documentando os momentos principais do evento;

**FAIXA 3:** Fomentar 08 (oito) projetos de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados a **Capacitações** em Teatro, Dança, Circo e/ou Ópera por um período mínimo de 06 (seis) meses. Ao final da atividade, será entregue um relatório detalhado que descreverá todas as etapas desenvolvidas para a realização da capacitação. O relatório incluirá: **Descrição do local:** Especificação do local escolhido, destacando sua relevância cultural; **Registro fotográfico:** Anexo com fotos da apresentação, documentando os momentos principais da capacitação;

**FAIXA 5:** Fomentar 21 (vinte e um) projetos de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalizando R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), destinados a **complementação de espetáculo** (produção executiva, pauta, manutenção de espetáculo), Teatro, Dança, Circo e/ou Ópera. Ao final da atividade, será entregue um relatório detalhado que descreverá todas as etapas desenvolvidas para a realização do espetáculo. O relatório incluirá: **Descrição do local:** Especificação do local escolhido, destacando sua relevância cultural; **Registro fotográfico:** Anexo com fotos da apresentação, documentando os momentos principais do evento;

Leia-se:

## 2. Informações gerais

### a) Categoria 1 – Fomento para o segmento de Artes Cênicas

**FAIXA 1:** Fomentar 05 (cinco) **Mostras** artísticas que integrem, no mínimo, duas linguagens, como teatro, dança, circo e/ou ópera. Os projetos deverão ser concebidos para circular em pelo menos dois bairros diferentes no município de origem ou em qualquer outro município do estado de Alagoas, promovendo a diversidade cultural e o acesso à arte. **Cada projeto selecionado será contemplado com o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O apoio se destina a **peessoas jurídicas, MEI, físicas**. Ao final da atividade, será entregue um relatório detalhado que descreverá todas as etapas desenvolvidas para a realização da apresentação. O relatório incluirá: **Descrição do local:** Especificação do local escolhido, destacando sua relevância cultural; **Registro fotográfico:** Anexo com fotos da apresentação, documentando os momentos principais do evento;

**FAIXA 2: Fomentar 04 (quatro) Festivais** de Teatro, Dança, Circo e/ou Ópera, que integrem no mínimo 04 linguagens diferentes. Os projetos deverão ser concebidos para circular em **no mínimo dois municípios em regiões diferentes do estado de Alagoas. Cada projeto selecionado será contemplado com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). O apoio se destina **exclusivamente a pessoas jurídicas**. Ao final da atividade, será entregue um relatório detalhado que descreverá todas as etapas desenvolvidas para a realização da apresentação. O relatório incluirá: **Descrição do local:** Especificação do local escolhido, destacando sua relevância cultural; **Registro fotográfico:** Anexo com fotos da apresentação, documentando os momentos principais do evento;

**FAIXA 3: Fomentar 08 (oito) projetos** de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados a **Capacitações** em Teatro, Dança, Circo e/ou Ópera por uma carga horária mínima de 40h. Ao final da atividade, será entregue um relatório detalhado que descreverá todas as etapas desenvolvidas para a realização da capacitação. O relatório incluirá: **Descrição do local:** Especificação do local escolhido, destacando sua relevância cultural; **Registro fotográfico:** Anexo com fotos da apresentação, documentando os momentos principais da capacitação;

**FAIXA 5: Fomentar 15 (quinze) projetos** de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a **complementação de espetáculo** (produção executiva, pauta, manutenção de espetáculo), Teatro, Dança, Circo e/ou Ópera. Ao final da atividade, será entregue um relatório detalhado que descreverá todas as etapas desenvolvidas para a realização do espetáculo. O relatório incluirá: **Descrição do local:** Especificação do local escolhido, destacando sua relevância cultural; **Registro fotográfico:** Anexo com fotos da apresentação, documentando os momentos principais do evento;

**FAIXA 6: Fomentar 10 (dez) projetos** de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a **montagens de pequeno porte de Teatro, Dança, Circo e/ou Ópera**. Ao final da atividade, será entregue um relatório detalhado que descreverá todas as etapas desenvolvidas para a realização das montagens. O relatório incluirá: **Descrição do local:** Especificação do local escolhido, destacando sua relevância cultural; **Registro fotográfico:** Anexo com fotos da apresentação, documentando os momentos principais do evento;

**Art. 2º** Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 27/2024, incluindo critérios, prazos, condições de participação e demais requisitos previamente estabelecidos. As retificações mencionadas no artigo anterior limitam-se exclusivamente aos itens especificados, sem qualquer alteração nas demais cláusulas dos editais, que continuam em pleno vigor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mellina Torres Freitas**

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

## Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP N° 370/2024

Processos Administrativos n.ºs E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DJANIRA SANTOS SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Povoado Santo Antônio - CEP: 57600-040, N° S/N, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.762.498/0001-20, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Joelma Caetano Oliveira doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODÃOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, N° S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até

a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 547,87 (Quinhentos E Quarenta E Sete Reais E Oitenta E Sete Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.

Protocolo 901340

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP N° 371/2024

Processos Administrativos n.ºs E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DJANIRA SANTOS SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Povoado Santo Antônio - CEP: 57600-040, N° S/N, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.762.498/0001-20, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Joelma Caetano Oliveira doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DOS PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNC. DE P. DOS ÍNDIOS, com sede situado à PV. Assentamento Sementeira, zona rural, N° S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 02.727.264/0001-77, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Helenir Santos Da Silva, CPF sob nº 939.189.504-25, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.762,93 (Dois Mil E Setecentos E Sessenta E Dois Reais E Noventa E Três Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.

Protocolo 901346

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP N° 372/2024

Processos Administrativos n.ºs E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DJANIRA SANTOS SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Povoado Santo Antônio - CEP: 57600-040, N° S/N, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.762.498/0001-20, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Joelma Caetano Oliveira doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, N° 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16,



representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);  
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.197,72 (Um Mil E Cem E Noventa E Sete Reais E Setenta E Dois Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901357

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 373/2024

ProcessosAdministrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ALMEIDA CAVALCANTI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Duque de Caxias, 135 Centro - CEP: 57600-040, Nº 135, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.763.986/0001-51, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Juliana Cabral Barros doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 498,68 (Quatrocentos E Noventa E Oito Reais E Sessenta E Oito Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901363

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 374/2024

ProcessosAdministrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ALMEIDA CAVALCANTI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Duque de Caxias, 135 Centro - CEP: 57600-040, Nº 135, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.763.986/0001-51, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Juliana Cabral Barros doravante denominado

CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DOS PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNC. DE. P. DOS ÍNDIOS, com sede situado à PV. Assentamento Sementeira, zona rural, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 02.727.264/0001-77, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Helenir Santos Da Silva, CPF sob nº 939.189.504-25, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.514,87 (Dois Mil E Quinhentos E Catorze Reais E Oitenta E Sete Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901374

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 375/2024

ProcessosAdministrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ALMEIDA CAVALCANTI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Duque de Caxias, 135 Centro - CEP: 57600-040, Nº 135, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.763.986/0001-51, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Juliana Cabral Barros doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.090,18 (Um Mil E Noventa Reais E Dezoito Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024  
Protocolo 901408

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 376/2024**

ProcessosAdministrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ANTÔNIA MACEDO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Cel. Antônio Pantaleão, 60 - Tenório Cavalcante, CEP: 57600-830, Nº 60, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 00763963/0001-47, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) LUCIANO DE MELO TORRES doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 795,52 (Setecentos E Noventa E Cinco Reais E Cinquenta E Dois Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901414**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 377/2024**

ProcessosAdministrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ANTÔNIA MACEDO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Cel. Antônio Pantaleão, 60 - Tenório Cavalcante, CEP: 57600-830, Nº 60, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 00763963/0001-47, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) LUCIANO DE MELO TORRES doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DOS PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNC. DE P. DOS ÍNDIOS, com sede situado à PV. Assentamento Sementeira, zona rural, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 02.727.264/0001-77, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Helenir Santos Da Silva, CPF sob nº 939.189.504-25, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.011,81 (Quatro Mil E Onze Reais E Oitenta E Um Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306

- Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901418**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 378/2024**

ProcessosAdministrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ANTÔNIA MACEDO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Cel. Antônio Pantaleão, 60 - Tenório Cavalcante, CEP: 57600-830, Nº 60, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 00763963/0001-47, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) LUCIANO DE MELO TORRES doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.739,11 (Um Mil E Setecentos E Trinta E Nove Reais E Onze Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901419**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 379/2024**

ProcessosAdministrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual BELARMINO VIEIRA BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Belarmino Vieira Barros, 48 - Centro - CEP: 57615-000, Nº 48, município de MINADOR DO NEGRÃO, inscrita no CNPJ sob nº 00.756.750.0001/98, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Telma Maria Gomes Dos Santos Tenório doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º

de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 547,87 (Quinhentos E Quarenta E Sete Reais E Oitenta E Sete Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901420

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 380/2024**

ProcessosAdministrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual BELARMINO VIEIRA BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Belarmino Vieira Barros, 48 - Centro - CEP: 57615-000, Nº 48, município de MINADOR DO NEGRÃO, inscrita no CNPJ sob nº 00.756.750.0001/98, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Telma Maria Gomes Dos Santos Tenório doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL ASSOC. DOS PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNC. DE. P. DOS ÍNDIOS, com sede situado à PV. Assentamento Sementeira, zona rural, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 02.727.264/0001-77, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Helenuir Santos Da Silva, CPF sob nº 939.189.504-25, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.964,58 (Um Mil E Novecentos E Sessenta E Quatro Reais E Cinquenta E Oito Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901421

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 381/2024**

ProcessosAdministrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual BELARMINO VIEIRA BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Belarmino Vieira Barros, 48 - Centro - CEP: 57615-000, Nº 48, município de MINADOR DO NEGRÃO, inscrita no CNPJ sob nº 00.756.750.0001/98, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Telma Maria Gomes Dos Santos Tenório doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sit Genipapo, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Limoeiro de Anadia, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO

DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 798,35 (Setecentos E Noventa E Oito Reais E Trinta E Cinco Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901422

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 382/2024**

ProcessosAdministrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual BELARMINO VIEIRA BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Belarmino Vieira Barros, 48 - Centro - CEP: 57615-000, Nº 48, município de MINADOR DO NEGRÃO, inscrita no CNPJ sob nº 00.756.750.0001/98, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Telma Maria Gomes Dos Santos Tenório doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.197,72 (Um Mil E Cem E Noventa E Sete Reais E Setenta E Dois Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901423

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 383/2024**

ProcessosAdministrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS REMY MAIA (CEJA), pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Francisco Maia - São Francisco - CEP: 57602-230, Nº S/N, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 02.988.771/0001-64, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria

Das Graças Alves Ferreira De Barros doravante denominado CONTRATANTE; CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODÃOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 293,44 (Duzentos E Noventa E Três Reais E Quarenta E Quatro Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901424

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 384/2024

ProcessosAdministrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS REMY MAIA (CEJA), pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Francisco Maia - São Francisco - CEP: 57602-230, Nº S/N, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 02.988.771/0001-64, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Das Graças Alves Ferreira De Barros doravante denominado CONTRATANTE; CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DOS PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNC. DE. P. DOS ÍNDIOS, com sede situado à PV. Assentamento Sementeira, zona rural, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 02.727.264/0001-77, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Helenuir Santos Da Silva, CPF sob nº 939.189.504-25, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.479,83 (Um Mil E Quatrocentos E Setenta E Nove Reais E Oitenta E Três Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901425

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 385/2024

ProcessosAdministrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS REMY MAIA (CEJA), pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Francisco Maia - São Francisco - CEP: 57602-230, Nº S/N, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 02.988.771/0001-64, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Das Graças Alves Ferreira De Barros doravante denominado CONTRATANTE; CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 641,50 (Seiscentos E Quarenta E Um Reais E Cinquenta Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901426

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 386/2024

ProcessosAdministrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual COITÉ DAS PINHAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça São José, Povoado Coité das Pinhas, S/N, CEP: 57620-000, Nº S/N, município de IGACI, inscrita no CNPJ sob nº 00.756.736/0001-94, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Silvana Lima Queiroz doravante denominado CONTRATANTE; CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODÃOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 512,25 (Quinhentos E Doze Reais E Vinte E Cinco Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares,

P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901427

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 387/2024  
ProcessosAdministrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual COITÉ DAS PINHAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça São José, Povoado Coité das Pinhas, S/N, CEP: 57620-000, N° S/N, município de IGACI, inscrita no CNPJ sob nº 00.756.736/0001-94, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Silvana Lima Queiroz doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DOS PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNC. DE. P. DOS ÍNDIOS, com sede situado à PV. Assentamento Sementeira, zona rural, N° S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 02.727.264/0001-77, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Helenir Santos Da Silva, CPF sob nº 939.189.504-25, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 651,53 (Seiscentos E Cinquenta E Um Reais E Cinquenta E Três Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.  
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901428

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 388/2024  
ProcessosAdministrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual COITÉ DAS PINHAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça São José, Povoado Coité das Pinhas, S/N, CEP: 57620-000, N° S/N, município de IGACI, inscrita no CNPJ sob nº 00.756.736/0001-94, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Silvana Lima Queiroz doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA, com sede situado à Sítio Jacaré, zona rural, N° S/N, na cidade de Igaci, inscrita no CNPJ sob nº 24.175.630/0001-65, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Maria Aparecida Vieira Barros, CPF sob nº 564.757.134-49, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.232,01 (Um Mil E Duzentos E Trinta E Dois Reais E Um Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão

programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.  
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901429

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 389/2024  
ProcessosAdministrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual COITÉ DAS PINHAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça São José, Povoado Coité das Pinhas, S/N, CEP: 57620-000, N° S/N, município de IGACI, inscrita no CNPJ sob nº 00.756.736/0001-94, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Silvana Lima Queiroz doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sit Genipapo, Zona Rural, N° S/N, na cidade de Limoeiro de Anadia, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 746,44 (Setecentos E Quarenta E Seis Reais E Quarenta E Quatro Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.  
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901430

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 390/2024  
ProcessosAdministrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CONSTANÇA DE GÓES MONTEIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Sargento Benevides Monte - Centro - CEP: 57580-000, N° S/N, município de MAJOR ISIDORO, inscrita no CNPJ sob nº 007.639.33/0001-30, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Lucemília Da Fonseca Alves doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODÃOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, N° S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da

unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 664,91 (Seiscentos E Sessenta E Quatro Reais E Noventa E Um Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901431

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 391/2024

ProcessosAdministrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CONSTANÇA DE GÓES MONTEIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Sargento Benevides Monte - Centro - CEP: 57580-000, Nº S/N, município de MAJOR ISIDORO, inscrita no CNPJ sob nº 007.639.33/0001-30, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Lucemília Da Fonseca Alves doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DOS PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNC. DE. P. DOS ÍNDIOS, com sede situado à PV. Assentamento Sementeira, zona rural, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 02.727.264/0001-77, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Helenir Santos Da Silva, CPF sob nº 939.189.504-25, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.384,26 (Dois Mil E Trezentos E Oitenta E Quatro Reais E Vinte E Seis Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901432

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 392/2024

ProcessosAdministrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CONSTANÇA DE GÓES MONTEIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Sargento Benevides Monte - Centro - CEP: 57580-000, Nº S/N, município de MAJOR ISIDORO, inscrita no CNPJ sob nº 007.639.33/0001-30, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Lucemília Da Fonseca Alves doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16,

representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.453,58 (Um Mil E Quatrocentos E Cinquenta E Três Reais E Cinquenta E Oito Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901433

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 393/2024

ProcessosAdministrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DA MAÇONARIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Leopoldo Duarte - Centro - CEP: 57602-280, Nº S/N, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 01.871.577/0001-31, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Meireles De Souza Lima doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 122,13 (Cem E Vinte E Dois Reais E Treze Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901434

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 394/2024

ProcessosAdministrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DA MAÇONARIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Leopoldo Duarte - Centro -

CEP: 57602-280, Nº S/N, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 01.871.577/0001-31, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Meireles De Souza Lima doravante denominado CONTRATANTE; CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DOS PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNC. DE P. DOS ÍNDIOS, com sede situado à PV. Assentamento Sementeira, zona rural, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 02.727.264/0001-77, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Helenuir Santos Da Silva, CPF sob nº 939.189.504-25, doravante denominado (a) CONTRATADO (A); OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 615,89 (Seiscentos E Quinze Reais E Oitenta E Nove Centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo: 552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente. DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024. Protocolo 901435

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 395/2024  
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;  
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DA MAÇONARIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Leopoldo Duarte - Centro - CEP: 57602-280, Nº S/N, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 01.871.577/0001-31, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Meireles De Souza Lima doravante denominado CONTRATANTE; CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A); OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 266,98 (Duzentos E Sessenta E Seis Reais E Noventa E Oito Centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo: 552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente. DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024. Protocolo 901436

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 396/2024  
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;  
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE NOVA JERSEY, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Conselheiro Sebastião Lima, S/N - Paraíso - CEP: 57602-080, Nº S/N, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.763.929/0001-72, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Adelmo Francisco Da Silva doravante denominado CONTRATANTE; CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SITIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sitio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A); OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 291,75 (Duzentos E Noventa E Um Reais E Setenta E Cinco Centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo: 552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente. DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024. Protocolo 901437

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 397/2024  
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;  
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE NOVA JERSEY, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Conselheiro Sebastião Lima, S/N - Paraíso - CEP: 57602-080, Nº S/N, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.763.929/0001-72, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Adelmo Francisco Da Silva doravante denominado CONTRATANTE; CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DOS PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNC. DE P. DOS ÍNDIOS, com sede situado à PV. Assentamento Sementeira, zona rural, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 02.727.264/0001-77, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Helenuir Santos Da Silva, CPF sob nº 939.189.504-25, doravante denominado (a) CONTRATADO (A); OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.471,28 (Um Mil E Quatrocentos E Setenta E Um Reais E Oito Centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo: 552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza,

Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901438

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 398/2024  
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;  
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE NOVA JERSEY, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Conselheiro Sebastião Lima, S/N - Paraíso - CEP: 57602-080, Nº S/N, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.763.929/0001-72, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Adelmo Francisco Da Silva doravante denominado CONTRATANTE;  
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);  
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 637,80 (Seiscentos E Trinta E Sete Reais E Oitenta Centavos);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:  
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.  
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901439

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 399/2024  
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;  
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DERALDO CAMPOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Rosendo daSilva - Capelinha, Zona Rural, Nº S/N, município de MAJOR ISIDORO, inscrita no CNPJ sob nº 03.721.114/0001-19, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Aparecida Silva De Miranda doravante denominado CONTRATANTE;  
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODÃOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);  
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 334,15

(Trezentos E Trinta E Quatro Reais E Quinze Centavos);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:  
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.  
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901440

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 400/2024  
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;  
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DERALDO CAMPOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Rosendo daSilva - Capelinha, Zona Rural, Nº S/N, município de MAJOR ISIDORO, inscrita no CNPJ sob nº 03.721.114/0001-19, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Aparecida Silva De Miranda doravante denominado CONTRATANTE;  
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DOS PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNC. DE. P. DOS ÍNDIOS , com sede situado à PV. Assentamento Sementeira, zona rural, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 02.727.264/0001-77, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Helenuir Santos Da Silva, CPF sob nº 939.189.504-25, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);  
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.198,21 (Um Mil E Cem E Noventa E Oito Reais E Vinte E Um Centavos);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:  
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.  
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901441

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 401/2024  
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;  
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DERALDO CAMPOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Rosendo daSilva - Capelinha, Zona Rural, Nº S/N, município de MAJOR ISIDORO, inscrita no CNPJ sob nº 03.721.114/0001-19, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Aparecida Silva De Miranda doravante denominado CONTRATANTE;  
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);  
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta



do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 730,50 (Setecentos E Trinta Reais E Cinquenta Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901442

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 402/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual EGÍDIO BARBOSA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Povoado Lagoa do Caldeirão, s/n, Zona Rural, Nº S/N, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.762.496/0001-30, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Carlos Geraldo Soares De Lima doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 262,91 (Duzentos E Sessenta E Dois Reais E Noventa E Um Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901443

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 403/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual EGÍDIO BARBOSA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Povoado Lagoa do Caldeirão, s/n, Zona Rural, Nº S/N, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.762.496/0001-30, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Carlos Geraldo Soares De Lima doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede

situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 262,91 (Duzentos E Sessenta E Dois Reais E Noventa E Um Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901444

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 404/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual EGÍDIO BARBOSA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Povoado Lagoa do Caldeirão, s/n, Zona Rural, Nº S/N, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.762.496/0001-30, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Carlos Geraldo Soares De Lima doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DOS PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNC. DE P. DOS ÍNDIOS, com sede situado à PV. Assentamento Sementeira, zona rural, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 02.727.264/0001-77, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Helenir Santos Da Silva, CPF sob nº 939.189.504-25, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.325,86 (Um Mil E Trezentos E Vinte E Cinco Reais E Oitenta E Seis Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901445

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 405/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual EGÍDIO BARBOSA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Povoado Lagoa do Caldeirão, s/n, Zona Rural, Nº S/N, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.762.496/0001-30, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Carlos Geraldo Soares De Lima doravante denominado CONTRATANTE;**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 574,76 (Quinhentos E Setenta E Quatro Reais E Setenta E Seis Centavos);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.

Protocolo 901446

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 406/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual GRACILIANO RAMOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. 15 de Novembro - São Cristóvão - CEP: 57601-090, Nº S/N, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.835.493/0001-80, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Angélica De Cássia Santis Da Luz doravante denominado CONTRATANTE;**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 569,92 (Quinhentos E Sessenta E Nove Reais E Noventa E Dois Centavos);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza,

Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.

Protocolo 901447

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 407/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual GRACILIANO RAMOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. 15 de Novembro - São Cristóvão - CEP: 57601-090, Nº S/N, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.835.493/0001-80, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Angélica De Cássia Santis Da Luz doravante denominado CONTRATANTE;**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL ASSOC. DOS PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNC. DE. P. DOS ÍNDIOS, com sede situado à PV. Assentamento Sementeira, zona rural, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 02.727.264/0001-77, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Helenir Santos Da Silva, CPF sob nº 939.189.504-25, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.874,13 (Dois Mil E Oitocentos E Setenta E Quatro Reais E Treze Centavos);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.

Protocolo 901448

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 408/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual GRACILIANO RAMOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. 15 de Novembro - São Cristóvão - CEP: 57601-090, Nº S/N, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.835.493/0001-80, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Angélica De Cássia Santis Da Luz doravante denominado CONTRATANTE;**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.245,93 (Um Mil E Duzentos E Quarenta E Cinco Reais E Noventa E Três Centavos);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:  
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.  
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901449

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 409/2024  
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;  
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual HUMBERTO MENDES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Muniz Falcão, n. 701, São Cristóvão - CEP: 57602-490, Nº 701, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.763.957/0001-90, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Givaneide Ferreira da Silva doravante denominado CONTRATANTE;  
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);  
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 773,47 (Setecentos E Setenta E Três Reais E Quarenta E Sete Centavos);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:  
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.  
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901450

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 410/2024  
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;  
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual HUMBERTO MENDES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Muniz Falcão, n. 701, São Cristóvão - CEP: 57602-490, Nº 701, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.763.957/0001-90, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Givaneide Ferreira da Silva doravante denominado CONTRATANTE;  
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DOS PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNC. DE P. DOS ÍNDIOS, com sede situado à PV. Assentamento Sementeira, zona rural, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 02.727.264/0001-77, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Helenuir Santos Da Silva, CPF sob nº 939.189.504-25, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);  
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO

DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.900,61 (Três Mil E Novecentos Reais E Sessenta E Um Centavos);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:  
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.  
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901451

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 411/2024  
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;  
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual HUMBERTO MENDES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Muniz Falcão, n. 701, São Cristóvão - CEP: 57602-490, Nº 701, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.763.957/0001-90, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Givaneide Ferreira da Silva doravante denominado CONTRATANTE;  
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);  
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.690,90 (Um Mil E Seiscentos E Noventa Reais E Noventa Centavos);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:  
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.  
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901452

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 412/2024  
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;  
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual INDÍGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Aldeia Indígena Mãe Serra do Capela - CEP: 57609-899, Nº S/N, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 08.508.595/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jaracina Selestino Gomes

da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA , com sede situado à Sítio Jacaré, zona rural, Nº S/N, na cidade de Igaci, inscrita no CNPJ sob nº 24.175.630/0001-65, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Maria Aparecida Vieira Barros, CPF sob nº 564.757.134-49, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.098,60 (Um Mil E Noventa E Oito Reais E Sessenta Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.

Protocolo 901453

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 413/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual INDÍGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Aldeia Indígena Mãe Serra do Capela - CEP: 57609-899, Nº S/N, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 08.508.595/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jaracina Selestino Gomes da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA , com sede situado à Sit Genipapo, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Limoeiro de Anadia, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.255,61 (Um Mil E Duzentos E Cinquenta E Cinco Reais E Sessenta E Um Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.

Protocolo 901454

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 414/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual INDÍGENA BALBINO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Aldeia Serra do Amaro - Zona Rural- CEP: 57600-000, Nº S/N, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 08574291/0001-33, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Leilane Ferreira Ferro doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA , com sede situado à Sítio Jacaré, zona rural, Nº S/N, na cidade de Igaci, inscrita no CNPJ sob nº 24.175.630/0001-65, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Maria Aparecida Vieira Barros, CPF sob nº 564.757.134-49, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 575,25 (Quinhentos E Setenta E Cinco Reais E Vinte E Cinco Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.

Protocolo 901455

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 415/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual INDÍGENA BALBINO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Aldeia Serra do Amaro - Zona Rural- CEP: 57600-001, Nº S/N, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 08574291/0001-33, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Leilane Ferreira Ferro doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA , com sede situado à Sit Genipapo, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Limoeiro de Anadia, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 657,46 (Seiscentos E Cinquenta E Sete Reais E Quarenta E Seis Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte

552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901456

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 416/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual INDÍGENA JOSÉ GOMES CELESTINO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Aldeia Indígena Boqueirão - CEP: 57600-000, Nº S/N, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 08977405/0001-96, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Mayra Machado Celestino doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA, com sede situado à Sítio Jacaré, zona rural, Nº S/N, na cidade de Igaci, inscrita no CNPJ sob nº 24.175.630/0001-65, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Maria Aparecida Vieira Barros, CPF sob nº 564.757.134-49, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 164,36 (Cem E Sessenta E Quatro Reais E Trinta E Seis Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901457

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 417/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual INDÍGENA JOSÉ GOMES CELESTINO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Aldeia Indígena Boqueirão - CEP: 57600-001, Nº S/N, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 08977405/0001-96, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Mayra Machado Celestino doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sit Genipapo, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Limoeiro de Anadia, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 187,85 (Cem E Oitenta E Sete Reais E Oitenta E Cinco Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado

de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901458

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 418/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual INDÍGENA MATA DA CAFURNA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Aldeia Mata da Cafurna - Zona Rural, Cx Postal 76, Nº S/N, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 05116151/0001-23, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Tânia Maria Alves de Souza doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA, com sede situado à Sítio Jacaré, zona rural, Nº S/N, na cidade de Igaci, inscrita no CNPJ sob nº 24.175.630/0001-65, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Maria Aparecida Vieira Barros, CPF sob nº 564.757.134-49, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.068,32 (Um Mil E Sessenta E Oito Reais E Trinta E Dois Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901459

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 419/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual INDÍGENA MATA DA CAFURNA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Aldeia Mata da Cafurna - Zona Rural, Cx Postal 77, Nº S/N, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 05116151/0001-23, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Tânia Maria Alves de Souza doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sit Genipapo, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Limoeiro de Anadia, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário

Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.221,00 (Um Mil E Duzentos E Vinte E Um Reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901460

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 420/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual INDÍGENA PAJÉ MIGUEL SELESTINO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Fazenda Canto - Zona Rural, Nº S/N, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 03180662/0001-89, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Gecinaldo Soares de Queiroz doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA, com sede situado à Sítio Jacaré, zona rural, Nº S/N, na cidade de Igaci, inscrita no CNPJ sob nº 24.175.630/0001-65, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Maria Aparecida Vieira Barros, CPF sob nº 564.757.134-49, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 942,89 (Novecentos E Quarenta E Dois Reais E Oitenta E Nove Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901461

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 421/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual INDÍGENA PAJÉ MIGUEL SELESTINO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Fazenda Canto - Zona Rural, Nº S/N, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 03180662/0001-89, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Gecinaldo Soares de Queiroz doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sit Genipapo, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Limoeiro de Anadia, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.077,65 (Um Mil E Setenta E Sete Reais E Sessenta E Cinco Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901462

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 422/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual INDÍGENA XUCURU KARIRI YAPI LEANAWAN, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Aldeia Serra do Candara, Zonal Rural - CEP: 57 600-001, Nº S/N, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 16.622111/0001-70, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Claudiane Alves de Almeida doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA, com sede situado à Sítio Jacaré, zona rural, Nº S/N, na cidade de Igaci, inscrita no CNPJ sob nº 24.175.630/0001-65, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Maria Aparecida Vieira Barros, CPF sob nº 564.757.134-49, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 445,50 (Quatrocentos E Quarenta E Cinco Reais E Cinquenta Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901463

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 423/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual INDÍGENA XUCURU KARIRI YAPI LEANAWAN, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Aldeia Serra do Candara, Zonal Rural - CEP: 57 600-000, Nº S/N, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 16.622111/0001-70,

representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Claudiane Alves de Almeida doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sit Genipapo, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Limoeiro de Anadia, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 509,16 (Quinhentos E Nove Reais E Dezesseis Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901464

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 424/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JOSÉ VICTORINO DA ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pça. Antônio Leite, 220 - Canafistula - CEP: 57613-000, Nº 220, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.773.785/0001-35, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Cláudio Marcelino da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODÃOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 349,42 (Trezentos E Quarenta E Nove Reais E Quarenta E Dois Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901465

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 425/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JOSÉ VICTORINO DA ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pça. Antônio Leite, 220 - Canafistula - CEP: 57613-000, Nº 220, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.773.785/0001-35, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Cláudio Marcelino da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DOS PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNC. DE. P. DOS ÍNDIOS, com sede situado à PV. Assentamento Sementeira, zona rural, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 02.727.264/0001-77, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Helenuir Santos Da Silva, CPF sob nº 939.189.504-25, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.762,12 (Um Mil E Setecentos E Sessenta E Dois Reais E Doze Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901466

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 426/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JOSÉ VICTORINO DA ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pça. Antônio Leite, 220 - Canafistula - CEP: 57613-000, Nº 220, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.773.785/0001-35, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Cláudio Marcelino da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 763,87 (Setecentos E Sessenta E Três Reais E Oitenta E Sete Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza,

Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901467

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 427/2024  
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;  
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual LUIZ DUARTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dom Epaminondas, 100, Centro, CEP: 57625-000, Nº 100, município de ESTRELA DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob nº 00.763967/0001-25, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jadielson José Da Silva Santana doravante denominado CONTRATANTE;  
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);  
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.222,96 (Um Mil E Duzentos E Vinte E Dois Reais E Noventa E Seis Centavos);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:  
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.  
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901468

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 428/2024  
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;  
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual LUIZ DUARTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dom Epaminondas, 100, Centro, CEP: 57625-000, Nº 100, município de ESTRELA DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob nº 00.763967/0001-25, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jadielson José Da Silva Santana doravante denominado CONTRATANTE;  
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DOS PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNC. DE P. DOS ÍNDIOS, com sede situado à PV. Assentamento Sementeira, zona rural, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 02.727.264/0001-77, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Helenir Santos Da Silva, CPF sob nº 939.189.504-25, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);  
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.385,34

(Quatro Mil E Trezentos E Oitenta E Cinco Reais E Trinta E Quatro Centavos);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:  
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.  
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901469

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 429/2024  
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;  
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual LUIZ DUARTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dom Epaminondas, 100, Centro, CEP: 57625-000, Nº S/N, município de ESTRELA DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob nº 00.763967/0001-25, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jadielson José Da Silva Santana doravante denominado CONTRATANTE;  
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sit Genipapo, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Limoeiro de Anadia, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);  
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.782,07 (Um Mil E Setecentos E Oitenta E Dois Reais E Sete Centavos);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:  
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.  
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901470

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 430/2024  
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;  
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual LUIZ DUARTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dom Epaminondas, 100, Centro, CEP: 57625-000, Nº 100, município de ESTRELA DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob nº 00.763967/0001-25, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jadielson José Da Silva Santana doravante denominado CONTRATANTE;  
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);  
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da



unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.673,55 (Dois Mil E Seiscentos E Setenta E Três Reais E Cinquenta E Cinco Centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901471

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP N° 431/2024**

Processos Administrativos n.ºs E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual MANOEL PASSOS LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Genésio Moreira - São Francisco - CEP: 57602-000, N° S/N, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob n° 00.769.227/0001-04, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Juliana Maria da Silva Lima doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, N° S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob n° 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob n° 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 710,71 (Setecentos E Dez Reais E Setenta E Um Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901472

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP N° 432/2024**

Processos Administrativos n.ºs E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual MANOEL PASSOS LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Genésio Moreira - São Francisco - CEP: 57602-000, N° S/N, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob n° 00.769.227/0001-04, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Juliana Maria da Silva Lima doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL ASSOC. DOS PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNC. DE. P. DOS ÍNDIOS, com sede situado à PV. Assentamento Sementeira, zona rural, N° S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob n° 02.727.264/0001-77, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Helenir Santos Da Silva, CPF sob n° 939.189.504-25, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.584,11 (Três Mil E Quinhentos E Oitenta E Quatro Reais E Onze Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901473

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP N° 433/2024**

Processos Administrativos n.ºs E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual MANOEL PASSOS LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Genésio Moreira - São Francisco - CEP: 57602-000, N° S/N, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob n° 00.769.227/0001-04, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Juliana Maria da Silva Lima doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, N° 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.553,70 (Um Mil E Quinhentos E Cinquenta E Três Reais E Setenta Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901474

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 434/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual MARIA AMÉLIA SAMPAIO LUZ, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Serapião Sampaio, 206 Centro - CEP: 57620-000, Nº 206, município de IGACI, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.239/0001-20, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Delma Belarmino da Silva doravante denominado CONTRATANTE; **CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODÃOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 968,53 (Novecentos E Sessenta E Oito Reais E Cinquenta E Três Centavos);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.

Protocolo 901475

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 435/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual MARIA AMÉLIA SAMPAIO LUZ, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Serapião Sampaio, 206 Centro - CEP: 57620-000, Nº 206, município de IGACI, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.239/0001-20, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Delma Belarmino da Silva doravante denominado CONTRATANTE; **CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL ASSOC. DOS PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNC. DE. P. DOS ÍNDIOS, com sede situado à PV. Assentamento Sementeira, zona rural, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 02.727.264/0001-77, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Helenir Santos Da Silva, CPF sob nº 939.189.504-25, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.231,88 (Um Mil E Duzentos E Trinta E Um Reais E Oitenta E Oito Centavos);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares,

P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.

Protocolo 901476

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 436/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual MARIA AMÉLIA SAMPAIO LUZ, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Serapião Sampaio, 206 Centro - CEP: 57620-000, Nº 206, município de IGACI, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.239/0001-20, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Delma Belarmino da Silva doravante denominado CONTRATANTE; **CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA, com sede situado à Sítio Jacaré, zona rural, Nº S/N, na cidade de Igaci, inscrita no CNPJ sob nº 24.175.630/0001-65, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Maria Aparecida Vieira Barros, CPF sob nº 564.757.134-49, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.329,39 (Dois Mil E Trezentos E Vinte E Nove Reais E Trinta E Nove Centavos);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.

Protocolo 901477

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 437/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual MARIA AMÉLIA SAMPAIO LUZ, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Serapião Sampaio, 206 Centro - CEP: 57620-000, Nº 206, município de IGACI, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.239/0001-20, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Delma Belarmino da Silva doravante denominado CONTRATANTE; **CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sit Genipapo, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Limoeiro de Anadia, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.411,32 (Um Mil E Quatrocentos E Onze Reais E Trinta E Dois Centavos);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado

de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901479

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 438/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MARQUES DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua do Comércio - Centro - CEP: 57630-000, Nº S/N, município de BELÉM, inscrita no CNPJ sob nº 00.763.996/0001-97, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Vianey da Costa doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 439,32 (Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Trinta E Dois Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901480

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 439/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MARQUES DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua do Comércio - Centro - CEP: 57630-000, Nº S/N, município de BELÉM, inscrita no CNPJ sob nº 00.763.996/0001-97, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Vianey da Costa doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DOS PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNC. DE P. DOS ÍNDIOS, com sede situado à PV. Assentamento Sementeira, zona rural, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 02.727.264/0001-77, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Helenuir Santos Da Silva, CPF sob nº 939.189.504-25, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário

Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.575,33 (Um Mil E Quinhentos E Setenta E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901481

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 440/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MARQUES DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua do Comércio - Centro - CEP: 57630-000, Nº S/N, município de BELÉM, inscrita no CNPJ sob nº 00.763.996/0001-97, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Vianey da Costa doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DOS PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNC. DE P. DOS ÍNDIOS, com sede situado à PV. Assentamento Sementeira, zona rural, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 02.727.264/0001-77, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Helenuir Santos Da Silva, CPF sob nº 939.189.504-25, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.575,33 (Um Mil E Quinhentos E Setenta E Cinco Reais E Trinta E Três Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901482

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 441/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MARQUES DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua do Comércio - Centro - CEP: 57630-000, Nº S/N, município de BELÉM, inscrita no CNPJ sob nº 00.763.996/0001-97, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Vianey da Costa doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sit Genipapo, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Limoeiro de Anadia, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO

DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 640,16 (Seiscentos E Quarenta Reais E Dezesseis Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901483

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 442/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MONSENHOR MACÊDO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. 15 de Novembro - Vila Maria - CEP: 57602-000, Nº S/N, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 040.120.174-03, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Clóvis Albérico Ramos Soares doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.251,80 (Um Mil E Duzentos E Cinquenta E Um Reais E Oitenta Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901484

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 443/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MONSENHOR MACÊDO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. 15 de Novembro - Vila Maria - CEP: 57602-000, Nº S/N, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 040.120.174-03, representada neste ato pelo (a)

servidor (a), o (a) Sr. (a) Clóvis Albérico Ramos Soares doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DOS PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNC. DE. P. DOS ÍNDIOS, com sede situado à PV. Assentamento Sementeira, zona rural, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 02.727.264/0001-77, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Heleniur Santos Da Silva, CPF sob nº 939.189.504-25, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.312,83 (Seis Mil E Trezentos E Doze Reais E Oitenta E Três Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901485

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 444/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MONSENHOR MACÊDO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. 15 de Novembro - Vila Maria - CEP: 57602-000, Nº S/N, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 040.120.174-03, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Clóvis Albérico Ramos Soares doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.736,59 (Dois Mil E Setecentos E Trinta E Seis Reais E Cinquenta E Nove Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901486

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 445/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual MONSENHOR RIBEIRO VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pça. Manoel Pereira da Silva, 04, Palmeira de Fora - CEP: 57608-000, Nº 4, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.763.980/0001-84, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Joseane Alves de Souza Honorato doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 466,46 (Quatrocentos E Sessenta E Seis Reais E Quarenta E Cinco Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.

Protocolo 901488

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 446/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual MONSENHOR RIBEIRO VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pça. Manoel Pereira da Silva, 04, Palmeira de Fora - CEP: 57608-000, Nº 4, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.763.980/0001-84, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Joseane Alves de Souza Honorato doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL ASSOC. DOS PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNC. DE P. DOS ÍNDIOS, com sede situado à PV. Assentamento Sementeira, zona rural, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 02.727.264/0001-77, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Helenuir Santos Da Silva, CPF sob nº 939.189.504-25, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.352,34 (Dois Mil E Trezentos E Cinquenta E Dois Reais E Trinta E Quatro Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306

- Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.

Protocolo 901489

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 447/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual MONSENHOR RIBEIRO VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pça. Manoel Pereira da Silva, 04, Palmeira de Fora - CEP: 57608-000, Nº 4, município de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.763.980/0001-84, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Joseane Alves de Souza Honorato doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.019,73 (Um Mil E Dezenove Reais E Setenta E Três Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.

Protocolo 901490

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 448/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual MUNIZ FALCÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Cel. Clarindo Amorin - Centro - CEP: 57570-000, Nº S/N, município de CACIMBINHAS, inscrita no CNPJ sob nº 00.763.991/0001-64, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Joseja Rosilda Barros Cardoso doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.044,86 (Um Mil E Quarenta E Quatro Reais E Oitenta E Seis Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901491

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 449/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MUNIZ FALCÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Cel. Clarindo Amorin - Centro - CEP: 57570-000, Nº S/N, município de CACIMBINHAS, inscrita no CNPJ sob nº 00.763.991/0001-64, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Joseja Rosilda Barros Cardoso doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DOS PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNC. DE. P. DOS ÍNDIOS, com sede situado à PV. Assentamento Sementeira, zona rural, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 02.727.264/0001-77, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Helenir Santos Da Silva, CPF sob nº 939.189.504-25, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.746,70 (Três Mil E Setecentos E Quarenta E Seis Reais E Setenta Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901492

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 450/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MUNIZ FALCÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Cel. Clarindo Amorin - Centro - CEP: 57570-000, Nº S/N, município de CACIMBINHAS, inscrita no CNPJ sob nº 00.763.991/0001-64, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Joseja Rosilda Barros Cardoso doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até

a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.284,20 (Dois Mil E Duzentos E Oitenta E Quatro Reais E Vinte Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901493

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 451/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ODETE BONFIM, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Estudante Érico Mentaste, S/N - Centro - CEP: 57670-000, Nº S/N, município de MARIBONDO, inscrita no CNPJ sob nº 08.462.525/0001-50, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Angela Maria Vieira dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 980,40 (Novecentos E Oitenta Reais E Quarenta Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901494

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 452/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ODETE BONFIM, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Estudante Érico Mentaste, S/N - Centro - CEP: 57670-000, Nº S/N, município de MARIBONDO, inscrita no CNPJ sob nº 08.462.525/0001-50, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Angela Maria Vieira dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DOS PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNC. DE. P. DOS ÍNDIOS, com sede situado à PV. Assentamento Sementeira, zona rural, Nº S/N, na cidade de Palmeira

Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 02.727.264/0001-77, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Helenuir Santos Da Silva, CPF sob nº 939.189.504-25, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.515,57 (Três Mil E Quinhentos E Quinze Reais E Cinquenta E Sete Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901495

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 453/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ODETE BONFIM , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Estudante Érico Mentaste, S/N - Centro - CEP: 57670-000, Nº S/N, município de MARIBONDO, inscrita no CNPJ sob nº 08.462.525/0001-50, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Angela Maria Vieira dos Santos doravante denominado CONTRATANTE; CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEOIRO DE ANADIA , com sede situado à Sit Genipapo, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Limoeiro de Anadia, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.428,62 (Um Mil E Quatrocentos E Vinte E Oito Reais E Sessenta E Dois Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901496

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 454/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ODETE BONFIM , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Estudante Érico Mentaste, S/N

- Centro - CEP: 57670-000, Nº S/N, município de MARIBONDO, inscrita no CNPJ sob nº 08.462.525/0001-50, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Angela Maria Vieira dos Santos doravante denominado CONTRATANTE; CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.143,29 (Dois Mil E Cem E Quarenta E Três Reais E Vinte E Nove Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901497

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 455/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual OTACÍLIA JATOBÁ TORRES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Sítio Colônia Agrícola - CEP: 57620-000, Nº S/N, município de IGACI, inscrita no CNPJ sob nº 02.514.170/0001-10, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sandra Silva Souza doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODÃOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 300,23 (Trezentos Reais E Vinte E Três Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901498

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 456/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual OTACÍLIA JATOBÁ TORRES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Sítio Colônia Agrícola - CEP: 57620-000, Nº S/N, município de IGACI, inscrita no CNPJ sob nº 02.514.170/0001-10, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sandra Silva Souza doravante denominado **CONTRATANTE**;**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL ASSOC. DOS PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNC. DE P. DOS ÍNDIOS, com sede situado à PV. Assentamento Sementeira, zona rural, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 02.727.264/0001-77, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Helenir Santos Da Silva, CPF sob nº 939.189.504-25, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**;**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 381,86 (Trezentos E Oitenta E Um Reais E Oitenta E Seis Centavos);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901499**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 457/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual OTACÍLIA JATOBÁ TORRES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Sítio Colônia Agrícola - CEP: 57620-000, Nº S/N, município de IGACI, inscrita no CNPJ sob nº 02.514.170/0001-10, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sandra Silva Souza doravante denominado **CONTRATANTE**;**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA, com sede situado à Sítio Jacaré, zona rural, Nº S/N, na cidade de Igaci, inscrita no CNPJ sob nº 24.175.630/0001-65, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Maria Aparecida Vieira Barros, CPF sob nº 564.757.134-49, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**;**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 722,07 (Setecentos E Vinte E Dois Reais E Sete Centavos);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901500**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 458/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual OTACÍLIA JATOBÁ TORRES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Sítio Colônia Agrícola - CEP: 57620-000, Nº S/N, município de IGACI, inscrita no CNPJ sob nº 02.514.170/0001-10, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sandra Silva Souza doravante denominado **CONTRATANTE**;**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sit Genipapo, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Limoeiro de Anadia, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**;**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 437,49 (Quatrocentos E Trinta E Sete Reais E Quarenta E Nove Centavos);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901501**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 459/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual PROFª LENITA FONTES CINTRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua do Comércio Povoado São Marcos, Centro - CEP: 57580-000, Nº S/N, município de MAJOR ISIDORO, inscrita no CNPJ sob nº 00.763.947/0001-54, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Claudio Gomes da Silva doravante denominado **CONTRATANTE**;**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**;**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º



de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 532,61 (Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901502

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 460/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual PROFª LENITA FONTES CINTRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua do Comércio Povoado São Marcos, Centro - CEP: 57580-000, N° S/N, município de MAJOR ISIDORO, inscrita no CNPJ sob nº 00.763.947/0001-54, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Claudio Gomes da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL ASSOC. DOS PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNC. DE. P. DOS ÍNDIOS, com sede situado à PV. Assentamento Sementeira, zona rural, N° S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 02.727.264/0001-77, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Helenir Santos Da Silva, CPF sob nº 939.189.504-25, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.909,84 (Um Mil e Novecentos e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901504

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 461/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual PROFª LENITA FONTES CINTRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua do Comércio Povoado São Marcos, Centro - CEP: 57580-000, N° S/N, município de MAJOR ISIDORO, inscrita no CNPJ sob nº 00.763.947/0001-54, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Claudio Gomes da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL ASSOC. DOS PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNC. DE. P. DOS ÍNDIOS, com sede situado à PV. Assentamento Sementeira, zona rural, N° S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 02.727.264/0001-77, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Helenir Santos Da Silva, CPF sob nº 939.189.504-25, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.909,84 (Um Mil e Novecentos e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901505

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 462/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual PROFª LENITA FONTES CINTRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua do Comércio Povoado São Marcos, Centro - CEP: 57580-000, N° S/N, município de MAJOR ISIDORO, inscrita no CNPJ sob nº 00.763.947/0001-54, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Claudio Gomes da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL ASSOC. DOS PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMEITEIRA DO MUNC. DE. P. DOS ÍNDIOS, com sede situado à PV. Assentamento Sementeira, zona rural, N° S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 02.727.264/0001-77, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Helenir Santos Da Silva, CPF sob nº 939.189.504-25, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.909,84 (Um Mil e Novecentos e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901506

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 463/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual PROFª LENITA FONTES CINTRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua do Comércio Povoado São Marcos, Centro - CEP: 57580-000, N° S/N, município de MAJOR

ISIDORO, inscrita no CNPJ sob nº 00.763.947/0001-54, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Claudio Gomes da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.164,35 (Um Mil E Cem E Sessenta E Quatro Reais E Trinta E Cinco Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901507

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 464/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA ELZA SOARES CAVALCANTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Prefeito João Honório de Carvalho, s/n, Centro, Nº S/N, município de QUEBRANGULO, inscrita no CNPJ sob nº 07392630/0001/06, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Luisa Pereira De Melo doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODAOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 805,70 (Oitocentos E Cinco Reais E Sessenta E Nove Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901508

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 465/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA ELZA SOARES CAVALCANTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Prefeito João Honório de Carvalho, s/n, Centro, Nº S/N, município de QUEBRANGULO, inscrita no CNPJ sob nº 07392630/0001/06, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Luisa Pereira De Melo doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DOS PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNC. DE. P. DOS ÍNDIOS, com sede situado à PV. Assentamento Sementeira, zona rural, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 02.727.264/0001-77, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Helenuir Santos Da Silva, CPF sob nº 939.189.504-25, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.889,09 (Dois Mil E Oitocentos E Oitenta E Nove Reais E Nove Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901509

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 466/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA ELZA SOARES CAVALCANTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Prefeito João Honório de Carvalho, s/n, Centro, Nº S/N, município de QUEBRANGULO, inscrita no CNPJ sob nº 07392630/0001/06, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Luisa Pereira De Melo doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sit Genipapo, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Limoeiro de Anadia, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.174,04 (Um Mil E Cem E Setenta E Quatro Reais E Quatro Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza,

Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901510

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 467/2024  
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;  
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA ELZA SOARES CAVALCANTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Prefeito João Honório de Carvalho, s/n, Centro, Nº S/N, município de QUEBRANGULO, inscrita no CNPJ sob nº 07392630/0001/06, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Luisa Pereira De Melo doravante denominado CONTRATANTE;  
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);  
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.761,35 (Um Mil E Setecentos E Sessenta E Um Reais E Trinta E Cinco Centavos);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:  
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.  
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901511

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 468/2024  
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;  
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROSA DE CASTRO FONSECA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. João Antônio da Silva, 14- Centro - CEP: 57635-000, Nº 14, município de TANQUE D'ARCA, inscrita no CNPJ sob nº 00.773.780/0001-02, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Souza de Melo doravante denominado CONTRATANTE;  
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODÃOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);  
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 515,64

(Quinhentos E Quinze Reais E Sessenta E Quatro Centavos);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:  
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.  
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901512

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 469/2024  
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;  
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROSA DE CASTRO FONSECA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. João Antônio da Silva, 14- Centro - CEP: 57635-000, Nº 14, município de TANQUE D'ARCA, inscrita no CNPJ sob nº 00.773.780/0001-02, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Souza de Melo doravante denominado CONTRATANTE;  
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DOS PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNC. DE. P. DOS ÍNDIOS, com sede situado à PV. Assentamento Sementeira, zona rural, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 02.727.264/0001-77, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Helenuir Santos Da Silva, CPF sob nº 939.189.504-25, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);  
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.849,02 (Um Mil E Oitocentos E Quarenta E Nove Reais E Dois Centavos);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:  
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.  
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901513

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 470/2024  
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;  
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROSA DE CASTRO FONSECA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. João Antônio da Silva, 14- Centro - CEP: 57635-000, Nº 14, município de TANQUE D'ARCA, inscrita no CNPJ sob nº 00.773.780/0001-02, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Souza de Melo doravante denominado CONTRATANTE;  
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sit Genipapo, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Limoeiro de Anadia, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);  
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 751,39 (Setecentos E Cinquenta E Um Reais E Trinta E Nove Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.

Protocolo 901514

#### EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 241 /2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual ANA LINS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Senador Máximo, N130, Centro, CEP: 57.240-000, N° 130, município de SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.367/0001-74, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rita de Cassia Mendonça Silva Santos doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, N° S/N, na cidade de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 558,63 (quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.

Protocolo 901703

#### EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 268 /2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Dom Pedro II, Centro, S/N, CEP: 57.680-000, N° S/N, município de BOCA DA MATA, inscrita no CNPJ sob nº 00.762.501/0001-05, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o

(a) Sr. (a) Ana Maria da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av. Ind. José Elpidio Gondim, N° 1500, na cidade de Capela, inscrita no CNPJ sob nº 31.239326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyeogo Rafael Firmino Amaral, CPF sob nº 056.096.094.88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.234,85 (um mil e duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 10 de outubro de 2024.

Protocolo 901704

#### EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 291/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual JOSÉ QUINTELLA CAVALCANTI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Ventura de Farias, S/N, Eldorado - CEP: 57306-010, N° S/N, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.270/0001-61, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Nilton Ezequiel de Lima doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, N° S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.013,21 (Quatro Mil E Treze Reais E Vinte E Um Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.

Protocolo 901978

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 292/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual JOSÉ QUINTELLA CAVALCANTI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Ventura de Farias, S/N, Eldorado - CEP: 57306-010, Nº S/N, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.270/0001-61, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Nilton Ezequiel de Lima doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 8.773,38 (Oito Mil E Setecentos E Setenta E Três Reais E Trinta E Oito Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901980

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 293/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual JOSÉ QUINTELLA CAVALCANTI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Ventura de Farias, S/N, Eldorado - CEP: 57306-010, Nº S/N, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.270/0001-61, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Nilton Ezequiel de Lima doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 950,19 (Novecentos E Cinquenta Reais E Dezenove Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306

- Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901982

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 294/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual JOSÉ QUINTELLA CAVALCANTI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Ventura de Farias, S/N, Eldorado - CEP: 57306-010, Nº S/N, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.270/0001-61, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Nilton Ezequiel de Lima doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE - COOPAG, com sede situado à Sit Povoado Vila Aparecida, Nº 10, na cidade de Arapiraca, inscrita no CNPJ sob nº 30.331.337/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Thiago Aguiar De Souza, CPF sob nº 045.127.284-65, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 13.670,27 (Treze Mil E Seiscentos E Setenta Reais E Vinte E Sete Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901983

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 295/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual ADRIANO JORGE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Rio Branco, 250, Centro - CEP: 57300-190, Nº 250, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.318/0001-31, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Adriana Gomes da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário

Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.287,42 (Um Mil E Duzentos E Oitenta E Sete Reais E Quarenta E Dois Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901984

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 296/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ADRIANO JORGE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Rio Branco, 250, Centro - CEP: 57300-190, Nº 250, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.318/0001-31, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Adriana Gomes da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.814,46 (Dois Mil E Oitocentos E Catorze Reais E Quarenta E Seis Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901986

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 297/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ADRIANO JORGE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Rio Branco, 250, Centro - CEP: 57300-190, Nº 250, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.318/0001-31, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Adriana Gomes da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a)

CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 304,81 (Trezentos E Quatro Reais E Oitenta E Um Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901987

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 298/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ADRIANO JORGE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Rio Branco, 250, Centro - CEP: 57300-190, Nº 250, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.318/0001-31, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Adriana Gomes da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE - COOPAG, com sede situado à Sit Povoado Vila Aparecida, Nº 10, na cidade de Arapiraca, inscrita no CNPJ sob nº 30.331.337/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Thiago Aguiar De Souza, CPF sob nº 045.127.284-65, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.385,35 (Quatro Mil E Trezentos E Oitenta E Cinco Reais E Trinta E Cinco Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901989

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 299/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ALVARO PAES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pça Álvaro Paes, 100 - CEP: 57325-000, Nº 100, município de COITÉ DO NÓIA, inscrita no CNPJ sob nº 01.939.435/0001-69, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Larise de Oliveira Porto Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO

DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.173,77 (Um Mil E Cento E Setenta E Três Reais E Setenta E Sete Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901991

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 300/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ALVARO PAES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pça Álvaro Paes, 100 - CEP: 57325-000, Nº 100, município de COITÉ DO NÓIA, inscrita no CNPJ sob nº 01.939.435/0001-69, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Larise de Oliveira Porto Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA, com sede situado à Sítio Jacaré, zona rural, Nº S/N, na cidade de Igaci, inscrita no CNPJ sob nº 24.175.630/0001-65, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Maria Aparecida Vieira Barros, CPF sob nº 564.757.134-49, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 231,34 (Duzentos E Trinta E Um Reais E Trinta E Quatro Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901992

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 301/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ALVARO PAES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pça Álvaro Paes, 100 - CEP: 57325-000, Nº

100, município de COITÉ DO NÓIA, inscrita no CNPJ sob nº 01.939.435/0001-69, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Larise de Oliveira Porto Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO INDÍGENA IPIOCA II, com sede situado à Sítio indígena Ipioca, Nº S/N, na cidade de Campo Grande, inscrita no CNPJ sob nº 47.481.463/0001-86, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Inapory de Souza Campos, CPF sob nº 153.320.134-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.591,68 (Dois Mil E Quinhentos E Noventa E Um Reais E Sessenta E Oito Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 901993

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 302/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ALVARO PAES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pça Álvaro Paes, 100 - CEP: 57325-000, Nº 100, município de COITÉ DO NÓIA, inscrita no CNPJ sob nº 01.939.435/0001-69, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Larise de Oliveira Porto Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sit Genipapo, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Limoeiro de Anadia, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.710,37 (Um Mil E Setecentos E Dez Reais E Trinta E Sete Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902000

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 303/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual ALVARO PAES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pça Álvaro Paes, 100 - CEP: 57325-000, Nº 100, município de COITÉ DO NÓIA, inscrita no CNPJ sob nº 01.939.435/0001-69, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Larise de Oliveira Porto Silva doravante denominado CONTRATANTE;**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.566,00 (Dois Mil E Quinhentos E Sessenta E Seis Reais);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.

Protocolo 902006

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 304/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual AURINO MACIEL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dom Felício Vasconcelos, 380 - Capiatã - CEP: 57300-580, Nº 380, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.320/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Lilian Cristine Neves doravante denominado CONTRATANTE;**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 595,37 (Quinhentos E Noventa E Cinco Reais E Trinta E Sete Centavos);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares,

P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.

Protocolo 902013

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 305/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual AURINO MACIEL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dom Felício Vasconcelos, 380 - Capiatã - CEP: 57300-580, Nº 380, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.320/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Lilian Cristine Neves doravante denominado CONTRATANTE;**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 595,37 (Quinhentos E Noventa E Cinco Reais E Trinta E Sete Centavos);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.

Protocolo 902025

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 306/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual AURINO MACIEL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dom Felício Vasconcelos, 380 - Capiatã - CEP: 57300-580, Nº 380, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.320/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Lilian Cristine Neves doravante denominado CONTRATANTE;**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 140,96 (Cento E Quarenta Reais E Noventa E Seis Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902028

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 307/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual AURINO MACIEL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dom Felício Vasconcelos, 380 - Capiatã - CEP: 57300-580, Nº 380, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.320/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Lilian Cristine Neves doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE - COOPAG, com sede situado à Sit Povoado Vila Aparecida, Nº 10, na cidade de Arapiraca, inscrita no CNPJ sob nº 30.331.337/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Thiago Aguiar De Souza, CPF sob nº 045.127.284-65, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.028,01 (Dois Mil E Vinte E Oito Reais E Um Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902031

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 308/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual COLÉGIO DA POLICIA MILITAR TIRADENTES UNIDADE AGRESTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Rosalvo Eduardo, 145, Bom Sucesso, CEP: 57309-069, Nº 111, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 29.924.267/0001-57, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Tatiana Lessa da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SITIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.353,57 (Um Mil E Trezentos E Cinquenta E Três Reais E Cinquenta E Sete Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902033

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 309/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual COLÉGIO DA POLICIA MILITAR TIRADENTES UNIDADE AGRESTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Rosalvo Eduardo, 145, Bom Sucesso, CEP: 57309-069, Nº 111, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 29.924.267/0001-57, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Tatiana Lessa da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.959,07 (Dois Mil E Novecentos E Cinquenta E Nove Reais E Sete Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902036

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 310/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual COLÉGIO DA POLICIA MILITAR TIRADENTES UNIDADE AGRESTE, pessoa jurídica de direito

privado, com sede à Rua Rosalvo Eduardo, 145, Bom Sucesso, CEP: 57309-069, Nº 111, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 29.924.267/0001-57, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Tatiana Lessa da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 320,48 (Trezentos E Vinte Reais E Quarenta E Oito Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902038

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 311/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual COLÉGIO DA POLICIA MILITAR TIRADENTES UNIDADE AGRESTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Rosalvo Eduardo, 145, Bom Sucesso, CEP: 57309-069, Nº 111, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 29.924.267/0001-57, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Tatiana Lessa da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE - COOPAG, com sede situado à Sit Povoado Vila Aparecida, Nº 10, na cidade de Arapiraca, inscrita no CNPJ sob nº 30.331.337/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Thiago Aguiar De Souza, CPF sob nº 045.127.284-65, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.610,68 (Quatro Mil E Seiscentos E Dez Reais E Sessenta E Oito Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902041

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 312/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA ARTUR RAMOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Costa Cavalcante - Cavaco - CEP: 57306-420, Nº S/N, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.284/0001-85, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Emerson Feliciano da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SITIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sitio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.496,05 (Um Mil E Quatrocentos E Noventa E Seis Reais E Cinco Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902043

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 313/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA ARTUR RAMOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Costa Cavalcante - Cavaco - CEP: 57306-420, Nº S/N, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.284/0001-85, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Emerson Feliciano da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.270,55 (Três Mil E Duzentos E Setenta Reais E Cinquenta E Cinco Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306

- Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902047

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 314/2024  
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA ARTUR RAMOS , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Costa Cavalcante - Cavaco - CEP: 57306-420, Nº S/N, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.284/0001-85, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Emerson Feliciano da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI , com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 354,21 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:  
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902050

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 315/2024  
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA ARTUR RAMOS , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Costa Cavalcante - Cavaco - CEP: 57306-420, Nº S/N, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.284/0001-85, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Emerson Feliciano da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE - COOPAG, com sede situado à Sit Povoado Vila Aparecida, Nº 10, na cidade de Arapiraca, inscrita no CNPJ sob nº 30.331.337/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Thiago Aguiar De Souza, CPF sob nº 045.127.284-65, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário

Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.096,02 (Cinco Mil e Noventa e Seis Reais e Dois Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:  
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902053

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 316/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA COSTA RÊGO , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Gov. Luiz Cavalcante, Prédio da UNEAL - Alto do Cruzeiro, Nº S/N, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.781.131/0001-53, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Denys Carillos Garcia de Oliveira doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SITIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sitio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.312,86 (Um Mil e Trezentos e Doze Reais e Oitenta e Seis Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:  
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902055

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 317/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA COSTA RÊGO , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Gov. Luiz Cavalcante, Prédio da UNEAL - Alto do Cruzeiro, Nº S/N, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.781.131/0001-53, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Denys Carillos Garcia de Oliveira doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos,

Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);  
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.870,08 (Dois Mil E Oitocentos E Setenta Reais E Oito Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902057

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 318/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA COSTA RÊGO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Gov. Luiz Cavalcante, Prédio da UNEAL - Alto do Cruzeiro, Nº S/N, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.781.131/0001-53, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Denys Carllos Garcia de Oliveira doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 310,84 (Trezentos E Dez Reais E Oitenta E Quatro Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902060

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 319/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA COSTA RÊGO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Gov. Luiz Cavalcante, Prédio da UNEAL - Alto do Cruzeiro, Nº S/N, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.781.131/0001-53, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Denys Carllos Garcia de Oliveira doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE - COOPAG, com sede situado à Sit Povoado Vila Aparecida, Nº 10, na cidade de Arapiraca, inscrita no CNPJ sob nº 30.331.337/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Thiago Aguiar De Souza, CPF sob nº 045.127.284-65, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.472,02 (Quatro Mil E Quatrocentos E Setenta E Dois Reais E Dois Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902061

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 320/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ ENOQUE DE BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Distrito de Canafistula do Cipriano, Zona Rural - CEP: 57360-000, Nº S/N, município de GIRAU DO PONCIANO, inscrita no CNPJ sob nº 01.927.158/0001-74, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Iara Bezerra Lima Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODÃOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.738,61 (Um Mil E Setecentos E Trinta E Oito Reais E Sessenta E Um Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902063

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 321/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ ENOQUE DE BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Distrito de Canafístula do Cipriano, Zona Rural - CEP: 57360-000, Nº S/N, município de GIRAU DO PONCIANO, inscrita no CNPJ sob nº 01.927.158/0001-74, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Iara Bezerra Lima Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO INDÍGENA IPIOCA II, com sede situado à Sítio indígena Ipioca, Nº S/N, na cidade de Campo Grande, inscrita no CNPJ sob nº 47.481.463/0001-86, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Inapory de Souza Campos, CPF sob nº 153.320.134-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.838,83 (Três Mil E Oitocentos E Trinta E Oito Reais E Oitenta E Três Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902065

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 322/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ ENOQUE DE BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Distrito de Canafístula do Cipriano, Zona Rural - CEP: 57360-000, Nº S/N, município de GIRAU DO PONCIANO, inscrita no CNPJ sob nº 01.927.158/0001-74, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Iara Bezerra Lima Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sit Genipapo, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Limoeiro de Anadia, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário

Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.533,44 (Dois Mil E Quinhentos E Trinta E Três Reais E Quarenta E Quatro Centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.  
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902066

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 323/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ ENOQUE DE BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Distrito de Canafístula do Cipriano, Zona Rural - CEP: 57360-000, Nº S/N, município de GIRAU DO PONCIANO, inscrita no CNPJ sob nº 01.927.158/0001-74, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Iara Bezerra Lima Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.800,80 (Três Mil E Oitocentos Reais E Oitenta Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902067

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 324/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ ENOQUE DE BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Distrito de Canafístula do Cipriano, Zona Rural - CEP: 57360-000, Nº S/N, município de GIRAU DO PONCIANO, inscrita no CNPJ sob nº 01.927.158/0001-74, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Iara Bezerra Lima Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Igreja Nova,

inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 411,64 (Quatrocentos E Onze Reais E Sessenta E Quatro Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902069

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 325/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Lúcio da Silva, 36, CEP: 57304-350, Nº 36, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.255/0001-13, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marcelo Lúcio Dionísio Silva doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.491,72 (Dois Mil E Quatrocentos E Noventa E Um Reais E Setenta E Dois Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902079

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 326/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Lúcio da Silva, 36, CEP: 57304-350, Nº 36, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.255/0001-13, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marcelo Lúcio Dionísio Silva doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.447,21 (Cinco Mil E Quatrocentos E Quarenta E Sete Reais E Vinte E Um Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902085

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 327/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Lúcio da Silva, 36, CEP: 57304-350, Nº 36, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.255/0001-13, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marcelo Lúcio Dionísio Silva doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 589,95 (Quinhentos E Oitenta E Nove Reais E Noventa E Cinco Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306

- Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902086

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 328/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Lúcio da Silva, 36, CEP: 57304-350, Nº 36, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.255/0001-13, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marcelo Lúcio Dionísio Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE - COOPAG, com sede situado à Sit Povoado Vila Aparecida, Nº 10, na cidade de Arapiraca, inscrita no CNPJ sob nº 30.331.337/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Thiago Aguiar De Souza, CPF sob nº 045.127.284-65, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 8.487,59 (Oito Mil E Quatrocentos E Oitenta E Sete Reais E Cinquenta E Nove Centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo: 552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902091

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 329/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF. PEDRO DE FRANÇA REIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio Marroquim, s/n, Baixão - CEP: 57305-430, Nº S/N, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.276/0001-39, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Sônia Ferreira Vitor doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODÃOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da

unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 904,07 (Novecentos E Quatro Reais E Sete Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo: 552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902092

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 330/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF. PEDRO DE FRANÇA REIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio Marroquim, s/n, Baixão - CEP: 57305-430, Nº S/N, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.276/0001-39, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Sônia Ferreira Vitor doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.976,42 (Um Mil E Novecentos E Setenta E Seis Reais E Quarenta E Dois Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo: 552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902093

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 331/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF. PEDRO DE FRANÇA REIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio Marroquim, s/n, Baixão - CEP: 57305-430, Nº S/N, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.276/0001-39, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Sônia Ferreira Vitor doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIÁRIOS DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com

sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 214,05 (Duzentos E Catorze Reais E Cinco Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902096

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 332/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF. PEDRO DE FRANÇA REIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio Marroquim, s/n, Baixão - CEP: 57305-430, Nº S/N, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.276/0001-39, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Sônia Ferreira Vitor doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE - COOPAG, com sede situado à Sit Povoado Vila Aparecida, Nº 10, na cidade de Arapiraca, inscrita no CNPJ sob nº 30.331.337/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Thiago Aguiar De Souza, CPF sob nº 045.127.284-65, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.079,57 (Três Mil E Setenta E Nove Reais E Cinquenta E Sete Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902098

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 333/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFª IZAURA ANTÔNIA DE LISBOA , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio Marroquim, s/n, Baixão - CEP: 57305-430, Nº S/N, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 06.247.161/0001-60, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rejane Rolim Barbosa Soares doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SITIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sitio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 890,51 (Oitocentos E Noventa Reais E Cinquenta Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902100

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 334/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFª IZAURA ANTÔNIA DE LISBOA , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio Marroquim, s/n, Baixão - CEP: 57305-430, Nº S/N, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 06.247.161/0001-60, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rejane Rolim Barbosa Soares doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.946,77 (Um Mil E Novecentos E Quarenta E Seis Reais E Setenta E Sete Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306



- Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902101

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 335/2024  
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFª IZAURA ANTÔNIA DE LISBOA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio Marroquim, s/n, Baixão - CEP: 57305-430, Nº S/N, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 06.247.161/0001-60, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rejane Rolim Barbosa Soares doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 210,84 (Duzentos E Dez Reais E Oitenta E Quatro Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:  
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902109

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 336/2024  
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFª IZAURA ANTÔNIA DE LISBOA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio Marroquim, s/n, Baixão - CEP: 57305-430, Nº S/N, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 06.247.161/0001-60, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rejane Rolim Barbosa Soares doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE - COOPAG, com sede situado à Sit Povoado Vila Aparecida, Nº 10, na cidade de Arapiraca, inscrita no CNPJ sob nº 30.331.337/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Thiago Aguiar De Souza, CPF sob nº 045.127.284-65, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da

unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.033,35 (Três Mil E Trinta E Três Reais E Trinta E Quatro Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:  
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902113

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 337/2024  
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DEPUTADO GILVAN BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AL 115, KM 2, Rod Divaldo Suruagy - Progresso- CEP: 57360-000, Nº S/N, município de GIRAU DO PONCIANO, inscrita no CNPJ sob nº 01.927.163/0001-87, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jailson da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 943,09 (Novecentos E Quarenta E Três Reais E Nove Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:  
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902114

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 338/2024  
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DEPUTADO GILVAN BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AL 115, KM 2, Rod Divaldo Suruagy - Progresso- CEP: 57360-000, Nº S/N, município de GIRAU DO PONCIANO, inscrita no CNPJ sob nº 01.927.163/0001-87, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jailson da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO INDÍGENA IPIOCA II

, com sede situado à Sítio indígena Ipioca, Nº S/N, na cidade de Campo Grande, inscrita no CNPJ sob nº 47.481.463/0001-86, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Inapory de Souza Campos, CPF sob nº 153.320.134-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.082,33 (Dois Mil E Oitenta E Dois Reais E Trinta E Três Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902115

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 339/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual DEPUTADO GILVAN BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AL 115, KM 2, Rod Divaldo Suruagy - Progresso- CEP: 57360-000, Nº S/N, município de GIRAU DO PONCIANO, inscrita no CNPJ sob nº 01.927.163/0001-87, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jailson da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sit Genipapo, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Limoeiro de Anadia, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.374,27 (Um Mil E Trezentos E Setenta E Quatro Reais E Vinte E Sete Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902116

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 340/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual DEPUTADO GILVAN BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AL 115, KM 2, Rod Divaldo Suruagy - Progresso- CEP: 57360-000, Nº S/N, município de GIRAU DO PONCIANO, inscrita no CNPJ sob nº 01.927.163/0001-87, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jailson da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.061,71 (Dois Mil E Sessenta E Um Reais E Setenta E Um Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902117

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 341/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual DEPUTADO GILVAN BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AL 115, KM 2, Rod Divaldo Suruagy - Progresso- CEP: 57360-000, Nº S/N, município de GIRAU DO PONCIANO, inscrita no CNPJ sob nº 01.927.163/0001-87, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jailson da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 223,29 (Duzentos E Vinte E Três Reais E Vinte E Nove Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306

- Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902118

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP N° 342/2024  
Processos Administrativos n°s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DR. JOSÉ TAVARES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Francisco Otílio dos Santos, 80, Baixa Grande - CEP: 5730-060, N° 80, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob n° 00.769.325/0001-33, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Betânia Lima de Sousa doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODÃOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, N° S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob n° 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob n° 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 739,54 (Setecentos E Trinta E Nove Reais E Cinquenta E Quatro Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902119

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP N° 343/2024  
Processos Administrativos n°s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DR. JOSÉ TAVARES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Francisco Otílio dos Santos, 80, Baixa Grande - CEP: 5730-060, N° 80, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob n° 00.769.325/0001-33, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Betânia Lima de Sousa doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, N° 1295, na cidade de Maceio, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei n° 14.133, de 1°

de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.616,73 (Um Mil E Seiscentos E Dezesseis Reais E Setenta E Três Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902120

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP N° 344/2024

Processos Administrativos n°s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DR. JOSÉ TAVARES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Francisco Otílio dos Santos, 80, Baixa Grande - CEP: 5730-060, N° 80, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob n° 00.769.325/0001-33, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Betânia Lima de Sousa doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, N° S/N, na cidade de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob n° 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura, CPF sob n° 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 175,10 (Cento E Setenta E Cinco Reais E Dez Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902121

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP N° 345/2024

Processos Administrativos n°s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DR. JOSÉ TAVARES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Francisco Otílio dos Santos, 80, Baixa Grande - CEP: 5730-060, N° 80, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob n° 00.769.325/0001-33, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Betânia Lima de Sousa doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE - COOPAG, com sede situado à Sit Povoado Vila Aparecida, N° 10, na cidade de Arapiraca, inscrita no CNPJ sob n° 30.331.337/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Thiago Aguiar De Souza, CPF sob n° 045.127.284-65, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO

DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.519,12 (Dois Mil E Quinhentos E Dezenove Reais E Doze Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902122

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 00 346/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual FRANCISCO DOMINGUES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Siqueira Campos, 08 Centro - CEP: 57260-000, Nº 8, município de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 01.985.130/0001-93, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rafael Vieira da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.150,78 (Dois Mil E Cento E Cinquenta Reais E Setenta E Oito Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902123

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 347/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual FRANCISCO DOMINGUES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Siqueira

Campos, 08 Centro - CEP: 57260-000, Nº 8, município de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 01.985.130/0001-93, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rafael Vieira da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE - CAMPORURAL, com sede situado à Rua Vereador José Pereira Lima, Nº 436, na cidade de Campo Alegre, inscrita no CNPJ sob nº 20.316.449/0001-70, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Fábio Ferreira Cavalcante, CPF sob nº 047.217.674-98, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.610,38 (Três Mil E Seiscentos E Dez Reais E Trinta E Oito Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902125

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 348/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual FRANCISCO DOMINGUES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Siqueira Campos, 08 Centro - CEP: 57260-000, Nº 8, município de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 01.985.130/0001-93, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rafael Vieira da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO INDÍGENA IPIOCA II, com sede situado à Sítio indígena Ipioca, Nº S/N, na cidade de Campo Grande, inscrita no CNPJ sob nº 47.481.463/0001-86, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Inapory de Souza Campos, CPF sob nº 153.320.134-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.749,93 (Quatro Mil E Setecentos E Quarenta E Nove Reais E Noventa E Três Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902126

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 349/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual FRANCISCO DOMINGUES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Siqueira Campos, 08 Centro - CEP: 57260-000, Nº 8, município de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 01.985.130/0001-93, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rafael Vieira da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sit Genipapo, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Limoeiro de Anadia, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.134,05 (Três Mil E Cento E Trinta E Quatro Reais E Cinco Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.

Protocolo 902128

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 350/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual FRANCISCO DOMINGUES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Siqueira Campos, 08 Centro - CEP: 57260-000, Nº 8, município de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 01.985.130/0001-93, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rafael Vieira da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.701,87 (Quatro Mil E Setecentos E Um Reais E Oitenta E Sete Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza,

Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.

Protocolo 902130

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 351/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual FRANCISCO DOMINGUES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Siqueira Campos, 08 Centro - CEP: 57260-000, Nº 8, município de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 01.985.130/0001-93, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rafael Vieira da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 509,23 (Quinhentos E Nove Reais E Vinte E Três Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.

Protocolo 902131

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 352/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual INDÍGENA ACONÃ, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Aldeia Aconã s:n Zona Rural Traipu 57370-001, Nº S/N, município de TRAIPIU, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.294/0001-10, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sandra Cecília Sena da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sit Genipapo, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Limoeiro de Anadia, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º

de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 54,38 (Cinquenta E Quatro Reais E Trinta E Oito Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902133

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 353/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual INDIGENA ITAPÓ, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Aldeia Karapotó Plaki - 0, s/n, Zona Rural, CEP: 57275-000, Nº S/N, município de SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 08.155.175/0001-80, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Manuela Marques Ribeiro doravante denominado CONTRATANTE; CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sit Genipapo, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Limoeiro de Anadia, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A); OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 281,77 (Duzentos E Oitenta E Um Reais E Setenta E Sete Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902134

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 354/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual INDÍGENA TINGUI BOTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Olho D'água do Meio, s/n, Zona Rural, 57340-000, Nº S/N, município de FEIRA GRANDE, inscrita no CNPJ sob nº 08.022.453/0001-20, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Agno Santos Souza doravante denominado CONTRATANTE; CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sit Genipapo, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Limoeiro de Anadia, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A); OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 173,02 (Cento E Setenta E Três Reais E Dois Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902135

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 355/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual LIONS CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Terto, S/N - Jardim Tropical - CEP: 57316-185, Nº S/N, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.312/0001-64, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria José de Araújo Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODAOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 625,90 (Seiscentos E Vinte E Cinco Reais E Noventa Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902136

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 356/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual LIONS CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Terto, S/N - Jardim Tropical - CEP: 57316-185, Nº S/N, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.312/0001-64, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria

José de Araújo Santos doravante denominado CONTRATANTE;  
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);  
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.368,29 (Um Mil E Trezentos E Sessenta E Oito Reais E Vinte E Nove Centavos);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:  
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.  
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902138

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 357/2024  
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;  
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual LIONS CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Terto, S/N - Jardim Tropical - CEP: 57316-185, Nº S/N, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.312/0001-64, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria José de Araújo Santos doravante denominado CONTRATANTE;  
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);  
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 148,19 (Cento E Quarenta E Oito Reais E Dezenove Centavos);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:  
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.  
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902139

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 358/2024  
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;  
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual LIONS CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Terto, S/N - Jardim Tropical - CEP: 57316-185, Nº S/N, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.312/0001-64, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria José de Araújo Santos doravante denominado CONTRATANTE;  
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE - COOPAG, com sede situado à Sit Povoado Vila Aparecida, Nº 10, na cidade de Arapiraca, inscrita no CNPJ sob nº 30.331.337/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Thiago Aguiar De Souza, CPF sob nº 045.127.284-65, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);  
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.132,01 (Dois Mil E Cento E Trinta E Dois Reais E Um Centavos);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:  
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.  
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902140

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 359/2024  
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;  
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MANOEL ANDRÉ, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. José Lúcio da Silva - Jardim Esperança - CEP: 57307-430, Nº S/N, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.258/0001-57, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Alessandra Nely Oliveira Silva doravante denominado CONTRATANTE;  
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);  
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.853,95 (Um Mil E Oitocentos E Cinquenta E Três Reais E Noventa E Cinco Centavos);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:  
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.  
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza,

Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902141

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 360/2024  
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MANOEL ANDRÉ, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. José Lúcio da Silva - Jardim esperança - CEP: 57307-430, Nº S/N, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.258/0001-57, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Alessandra Nely Oliveira Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.052,96 (Quatro Mil E Cinquenta E Dois Reais E Noventa E Seis Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902142

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 361/2024  
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MANOEL ANDRÉ, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. José Lúcio da Silva - Jardim esperança - CEP: 57307-430, Nº S/N, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.258/0001-57, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Alessandra Nely Oliveira Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.052,96

(Quatro Mil E Cinquenta E Dois Reais E Noventa E Seis Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902143

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 362/2024  
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MANOEL ANDRÉ, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. José Lúcio da Silva - Jardim esperança - CEP: 57307-430, Nº S/N, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.258/0001-57, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Alessandra Nely Oliveira Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE - COOPAG, com sede situado à Sit Povoado Vila Aparecida, Nº 10, na cidade de Arapiraca, inscrita no CNPJ sob nº 30.331.337/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Thiago Aguiar De Souza, CPF sob nº 045.127.284-65, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.315,14 (Seis Mil E Trezentos E Quinze Reais E Catorze Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902144

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 363/2024  
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MANOEL LEANDRO DE LIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Freitas Cavalcante, 76, Centro - CEP: 57340-000, Nº 76, município de FEIRA GRANDE, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.314/0001-53, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marcelo José Ferreira Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA



**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.981,16 (Um Mil E Novecentos E Oitenta E Um Reais E Dezesseis Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902150

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 364/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual MANOEL LEANDRO DE LIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Freitas Cavalcante, 76, Centro - CEP: 57340-000, Nº 76, município de FEIRA GRANDE, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.314/0001-53, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marcelo José Ferreira Santos doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO INDÍGENA IPIOCA II, com sede situado à Sítio indígena Ipioca, Nº S/N, na cidade de Campo Grande, inscrita no CNPJ sob nº 47.481.463/0001-86, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Inapory de Souza Campos, CPF sob nº 153.320.134-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.374,39 (Quatro Mil E Trezentos E Setenta E Quatro Reais E Trinta E Nove Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902157

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 365/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual MANOEL LEANDRO DE LIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Freitas Cavalcante, 76, Centro - CEP: 57340-000, Nº 76, município de FEIRA GRANDE, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.314/0001-53, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marcelo José Ferreira Santos doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sit Genipapo, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Limoeiro de Anadia, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.886,93 (Dois Mil E Oitocentos E Oitenta E Seis Reais E Noventa E Três Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902158

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 366/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual MANOEL LEANDRO DE LIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Freitas Cavalcante, 76, Centro - CEP: 57340-000, Nº 76, município de FEIRA GRANDE, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.314/0001-53, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marcelo José Ferreira Santos doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.331,08 (Quatro Mil E Trezentos E Trinta E Um Reais E Oito Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902159

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 367/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CRAIBAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 7 de setembro, 842 - Centro, CEP: 57320-000, Nº 842, município de CRAÍBAS, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.298/0001-07, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Gean Carlos Lúcio da Silva doravante denominado CONTRATANTE;**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.328,88 (Dois Mil E Trezentos E Vinte E Oito Reais E Oitenta E Oito Centavos);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902160**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 368/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CRAIBAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 7 de setembro, 842 - Centro, CEP: 57320-000, Nº 842, município de CRAÍBAS, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.298/0001-07, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Gean Carlos Lúcio da Silva doravante denominado CONTRATANTE;**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA, com sede situado à Sítio Jacaré, zona rural, Nº S/N, na cidade de Igaci, inscrita no CNPJ sob nº 24.175.630/0001-65, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Maria Aparecida Vieira Barros, CPF sob nº 564.757.134-49, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 459,01 (Quatrocentos E Cinquenta E Nove Reais E Um Centavos);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306

- Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902161**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 862/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CRAIBAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 7 de setembro, 842 - Centro, CEP: 57320-000, Nº 842, município de CRAÍBAS, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.298/0001-07, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Gean Carlos Lúcio da Silva doravante denominado CONTRATANTE;**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE - CAMPORURAL, com sede situado à Rua Vereador José Pereira Lima, Nº 436, na cidade de Campo Alegre, inscrita no CNPJ sob nº 20.316.449/0001-70, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Fábio Ferreira Cavalcante, CPF sob nº 047.217.674-98, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.450,35 (Três Mil E Quatrocentos E Cinquenta Reais E Trinta E Cinco Centavos);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902163**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 863/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CRAIBAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 7 de setembro, 842 - Centro, CEP: 57320-000, Nº 842, município de CRAÍBAS, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.298/0001-07, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Gean Carlos Lúcio da Silva doravante denominado CONTRATANTE;**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO INDÍGENA IPIOCA II, com sede situado à Sítio indígena Ipioca, Nº S/N, na cidade de Campo Grande, inscrita no CNPJ sob nº 47.481.463/0001-86, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Inapory de Souza Campos, CPF sob nº 153.320.134-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário

Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.142,16 (Cinco Mil E Cento E Quarenta E Dois Reais E Dezesseis Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902164

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 864/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CRAIBAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 7 de setembro, 842 - Centro, CEP: 57320-000, Nº 842, município de CRAÍBAS, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.298/0001-07, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Gean Carlos Lúcio da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sit Genipapo, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Limoeiro de Anadia, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.393,58 (Três Mil E Trezentos E Noventa E Três Reais E Cinquenta E Oito Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902165

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 865/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CRAIBAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 7 de setembro, 842 - Centro, CEP: 57320-000, Nº 842, município de CRAÍBAS, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.298/0001-07, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Gean Carlos Lúcio da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16,

representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.091,24 (Cinco Mil E Noventa E Um Reais E Vinte E Quatro Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902168

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 866/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Luiz Evangelista, Vila Santa Isabel, CEP 57330-000, Nº S/N, município de LAGOA DA CANOA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.290/0001-32, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Manoel Gomes da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.614,78 (Um Mil E Seiscentos E Catorze Reais E Setenta E Oito Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902170

## EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 867/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Luiz Evangelista, Vila Santa Isabel, CEP 57330-000, Nº S/N, município de LAGOA DA CANOA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.290/0001-32, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Manoel Gomes da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO INDÍGENA IPIOCA II, com sede situado à Sítio indígena Ipioca, Nº S/N, na cidade de Campo Grande, inscrita no CNPJ sob nº 47.481.463/0001-86, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Inapory de Souza Campos, CPF sob nº 153.320.134-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.566,19 (Três Mil E Quinhentos E Sessenta E Seis Reais E Dezenove Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.

Protocolo 902171

## EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 868/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Luiz Evangelista, Vila Santa Isabel, CEP 57330-000, Nº S/N, município de LAGOA DA CANOA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.290/0001-32, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Manoel Gomes da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sit Genipapo, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Limoeiro de Anadia, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.353,05 (Dois Mil E Trezentos E Cinquenta E Três Reais E Cinco Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza,

Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.

Protocolo 902172

## EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 869/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Luiz Evangelista, Vila Santa Isabel, CEP 57330-000, Nº S/N, município de LAGOA DA CANOA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.290/0001-32, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Manoel Gomes da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.530,12 (Três Mil E Quinhentos E Trinta Reais E Doze Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.

Protocolo 902173

## EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 870/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual OLÍMPIA TENÓRIO LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Presidnte Kennedy, 86 - Centro - CEP 57360-000

Extensão: E.Douglas Aprato, Rua Ver.Veridiano Fernandes,S:N-Centro-Campo Grande-CEP 57.360-000, Nº 86, município de GIRAU DO PONCIANO, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.282/0001-96, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Givaldo Cavalcante da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário

Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.316,25 (Um Mil E Trezentos E Dezesseis Reais E Vinte E Cinco Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902174

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 871/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual OLÍMPIA TENÓRIO LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Presidente Kennedy, 86 - Centro - CEP 57360-000

Extensão: E.Douglas Aprato, Rua Ver.Veridiano Fernandes,S:N-Centro-Campo Grande-CEP 57.360-000, Nº 86, município de GIRAU DO PONCIANO, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.282/0001-96, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Givaldo Cavalcante da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO INDÍGENA IPIOCA II, com sede situado à Sítio indígena Ipioca, Nº S/N, na cidade de Campo Grande, inscrita no CNPJ sob nº 47.481.463/0001-86, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Inapory de Souza Campos, CPF sob nº 153.320.134-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.906,28 (Dois Mil E Novecentos E Seis Reais E Vinte E Oito Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902176

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 872/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual OLÍMPIA TENÓRIO LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Presidente Kennedy, 86 - Centro - CEP 57360-000

Extensão: E.Douglas Aprato, Rua Ver.Veridiano Fernandes,S:N-Centro-Campo Grande-CEP 57.360-000, Nº 86, município de GIRAU DO PONCIANO, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.282/0001-96, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Givaldo Cavalcante da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA

DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sit Genipapo, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Limoeiro de Anadia, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.917,99 (Um Mil E Novecentos E Dezesseis Reais E Noventa E Nove Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902187

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 873/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual OLÍMPIA TENÓRIO LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Presidente Kennedy, 86 - Centro - CEP 57360-000

Extensão: E.Douglas Aprato, Rua Ver.Veridiano Fernandes,S:N-Centro-Campo Grande-CEP 57.360-000, Nº 86, município de GIRAU DO PONCIANO, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.282/0001-96, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Givaldo Cavalcante da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.877,49 (Dois Mil E Oitocentos E Setenta E Sete Reais E Quarenta E Nove Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902189

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 874/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual OLÍMPIA TENÓRIO LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Presidente Kennedy, 86 - Centro - CEP 57360-000**Extensão:** E.Douglas Aprato, Rua Ver.Veridiano Fernandes,S:N-Centro-Campo Grande-CEP 57.360-000, Nº 86, município de GIRAU DO PONCIANO, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.282/0001-96, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Givaldo Cavalcante da Silva doravante denominado CONTRATANTE; **CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 311,64 (Trezentos E Onze Reais E Sessenta E Quatro Centavos);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902191**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 875/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual PE. JEFFERSON DE CARVALHO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Antônio Barbosa - Guaribas, CEP: 57303-400, Nº S/N, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.321/0001-55, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rose Mary Socorro Vitor da Silva doravante denominado CONTRATANTE; **CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.160,20 (Um Mil E Cento E Sessenta Reais E Vinte Centavos);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902192**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 876/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual PE. JEFFERSON DE CARVALHO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Antônio Barbosa - Guaribas, CEP: 57303-400, Nº S/N, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.321/0001-55, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rose Mary Socorro Vitor da Silva doravante denominado CONTRATANTE; **CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.536,35 (Dois Mil E Quinhentos E Trinta E Seis Reais E Trinta E Cinco Centavos);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902193**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 877/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual PE. JEFFERSON DE CARVALHO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Antônio Barbosa - Guaribas, CEP: 57303-400, Nº S/N, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.321/0001-55, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rose Mary Socorro Vitor da Silva doravante denominado CONTRATANTE; **CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º

de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 274,69 (Duzentos E Setenta E Quatro Reais E Sessenta E Nove Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902194

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP N° 878/2024**

Processos Administrativos n.ºs E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual PE. JEFFERSON DE CARVALHO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Antônio Barbosa - Guaribas, CEP: 57303-400, N° S/N, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob n° 00.769.321/0001-55, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rose Mary Socorro Vitor da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE - COOPAG, com sede situado à Sit Povoado Vila Aparecida, N° 10, na cidade de Arapiraca, inscrita no CNPJ sob n° 30.331.337/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Thiago Aguiar De Souza, CPF sob n° 045.127.284-65, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.952,02 (Três Mil E Novecentos E Cinquenta E Dois Reais E Dois Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902195

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP N° 879/2024**

Processos Administrativos n.ºs E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual PROF. JOSÉ FÉLIX DE CARVALHO ALVES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pedro Vieira de Barros, S/N, Centro - CEP: 57275-000, N° S/N, município de SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ sob n° 00.769.279/0001-72, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Eudes Ferreira Pereira doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODAOZINHO, com sede

situado à Pov. Sítio Algodãozinho, N° S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob n° 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob n° 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.534,12 (Dois Mil E Quinhentos E Trinta E Quatro Reais E Doze Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902196

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP N° 880/2024**

Processos Administrativos n.ºs E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual PROF. JOSÉ FÉLIX DE CARVALHO ALVES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pedro Vieira de Barros, S/N, Centro - CEP: 57275-000, N° S/N, município de SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ sob n° 00.769.279/0001-72, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Eudes Ferreira Pereira doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE - CAMPORURAL, com sede situado à Rua Vereador José Pereira Lima, N° 436, na cidade de Campo Alegre, inscrita no CNPJ sob n° 20.316.449/0001-70, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Fábio Ferreira Cavalcante, CPF sob n° 047.217.674-98, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 4.253,87 (Quatro Mil E Duzentos E Cinquenta E Três Reais E Oitenta E Sete Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902197

## EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 881/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROF. JOSÉ FÉLIX DE CARVALHO ALVES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pedro Vieira de Barros, S/N, Centro - CEP: 57275-000, Nº S/N, município de SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.279/0001-72, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Eudes Ferreira Pereira doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO INDÍGENA IPIOCA II, com sede situado à Sítio indígena Ipioca, Nº S/N, na cidade de Campo Grande, inscrita no CNPJ sob nº 47.481.463/0001-86, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Inapory de Souza Campos, CPF sob nº 153.320.134-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.595,33 (Cinco Mil e Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.

Protocolo 902198

## EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 882/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROF. JOSÉ FÉLIX DE CARVALHO ALVES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pedro Vieira de Barros, S/N, Centro - CEP: 57275-000, Nº S/N, município de SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.279/0001-72, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Eudes Ferreira Pereira doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sit Genipapo, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Limoeiro de Anadia, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.692,67 (Três Mil e Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza,

Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.

Protocolo 902200

## EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 883/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROF. JOSÉ FÉLIX DE CARVALHO ALVES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pedro Vieira de Barros, S/N, Centro - CEP: 57275-000, Nº S/N, município de SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.279/0001-72, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Eudes Ferreira Pereira doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.539,92 (Cinco Mil e Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.

Protocolo 902201

## EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 884/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROF. JOSÉ FÉLIX DE CARVALHO ALVES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pedro Vieira de Barros, S/N, Centro - CEP: 57275-000, Nº S/N, município de SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.279/0001-72, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Eudes Ferreira Pereira doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º



de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 599,99 (Quinhentos E Noventa E Nove Reais E Noventa E Nove Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902202

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 885/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROF. JOSÉ MOACIR TEÓFILO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antônio Feliciano, 560 - Canafistula, CEP: 57302-200, Nº 560, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.322/0001-08, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Márcia Maria da Silva Araújo doravante denominado CONTRATANTE; CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 831,14 (Oitocentos E Trinta E Um Reais E Catorze Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902203

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 886/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROF. JOSÉ MOACIR TEÓFILO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antônio Feliciano, 560 - Canafistula, CEP: 57302-200, Nº 560, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.322/0001-08, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Márcia Maria da Silva Araújo doravante denominado CONTRATANTE; CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A); OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO

DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.816,97 (Um Mil E Oitocentos E Dezesesseis Reais E Noventa E Sete Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902204

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 887/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROF. JOSÉ MOACIR TEÓFILO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antônio Feliciano, 560 - Canafistula, CEP: 57302-200, Nº 560, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.322/0001-08, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Márcia Maria da Silva Araújo doravante denominado CONTRATANTE; CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 196,78 (Cento E Noventa E Seis Reais E Setenta E Oito Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902205

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 888/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROF. JOSÉ MOACIR TEÓFILO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antônio Feliciano, 560 - Canafistula, CEP: 57302-200, Nº 560, município de ARAPIRACA, inscrita

no CNPJ sob nº 00.769.322/0001-08, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Márcia Maria da Silva Araújo doravante denominado CONTRATANTE; CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE - COOPAG, com sede situado à Sit Povoado Vila Aparecida, Nº 10, na cidade de Arapiraca, inscrita no CNPJ sob nº 30.331.337/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Thiago Aguiar De Souza, CPF sob nº 045.127.284-65, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.831,12 (Dois Mil E Oitocentos E Trinta E Um Reais E Doze Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902206

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 889/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª MARIA AVELINA DO CARMO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Isaac Pereira Netto, 94 - Centro - CEP: 57370-000, Nº 94, município de TRAIPIU, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.294/0001-10, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sandra Cecília Sena da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.529,97 (Um Mil E Quinhentos E Vinte E Nove Reais E Noventa E Sete Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902207

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 890/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª MARIA AVELINA DO CARMO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Isaac Pereira Netto, 94 - Centro - CEP: 57370-000, Nº 94, município de TRAIPIU, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.294/0001-10, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sandra Cecília Sena da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO INDÍGENA IPIOCA II, com sede situado à Sítio indígena Ipioca, Nº S/N, na cidade de Campo Grande, inscrita no CNPJ sob nº 47.481.463/0001-86, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Inapory de Souza Campos, CPF sob nº 153.320.134-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.378,17 (Três Mil E Trezentos E Setenta E Oito Reais E Dezesete Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902208

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 891/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª MARIA AVELINA DO CARMO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Isaac Pereira Netto, 94 - Centro - CEP: 57370-000, Nº 94, município de TRAIPIU, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.294/0001-10, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sandra Cecília Sena da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOIEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sit Genipapo, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Limoeiro de Anadia, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.229,42 (Dois Mil E Duzentos E Vinte E Nove Reais E Quarenta E Dois Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902209

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 892/2024  
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª MARIA AVELINA DO CARMO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Isaac Pereira Netto, 94 - Centro - CEP: 57370-000, Nº 94, município de TRAIPIU, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.294/0001-10, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sandra Cecília Sena da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 3.344,71 (Três Mil e Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.  
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902215

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 893/2024  
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROTARY, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Teodorico Costa, 329, Centro - CEP: 57300-220, Nº 329, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.329/0001-11, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Irami Bezerra Duarte doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão

exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 359,59 (Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902223

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 894/2024  
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROTARY, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Teodorico Costa, 329, Centro - CEP: 57300-220, Nº 329, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.329/0001-11, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Irami Bezerra Duarte doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Nº 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob nº 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 786,12 (Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Doze Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902232

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 895/2024  
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROTARY, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Teodorico Costa, 329, Centro - CEP: 57300-220, Nº 329, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.329/0001-11, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Irami Bezerra Duarte doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA-COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob nº 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura, CPF sob nº 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 85,14 (Oitenta E Cinco Reais E Catorze Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902233

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 896/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual ROTARY, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Teodorico Costa, 329, Centro - CEP: 57300-220, Nº 329, município de ARAPIRACA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.329/0001-11, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Irami Bezerra Duarte doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE - COOPAG, com sede situado à Sit Povoado Vila Aparecida, Nº 10, na cidade de Arapiraca, inscrita no CNPJ sob nº 30.331.337/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Thiago Aguiar De Souza, CPF sob nº 045.127.284-65, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.224,89 (Um Mil E Duzentos E Vinte E Quatro Reais E Oitenta E Nove Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902234

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 897/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual SANTOS FERRAZ, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antônio Madeiro, 141 - Centro - CEP: 57640-000, Nº 141, município de TAQUARANA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.304/0001-18, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sandicleide da Rocha Silva doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL ASSOC. DE DESEN. COMUNITÁRIO

DOS PRODUTORES RURAIS DOS SÍTIO ALGODAOZINHO, com sede situado à Pov. Sítio Algodãozinho, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Manoel Barbosa Da Silva, CPF sob nº 699.989.574-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 1.725,04 (Um Mil E Setecentos E Vinte E Cinco Reais E Quatro Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902235

**EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 898/2024**

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

**CONTRATANTE:** O conselho escolar da Escola Estadual SANTOS FERRAZ, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antônio Madeiro, 141 - Centro - CEP: 57640-000, Nº 141, município de TAQUARANA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.304/0001-18, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sandicleide da Rocha Silva doravante denominado CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** O GRUPO FORMAL ASSOC. DOS PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNC. DE. P. DOS ÍNDIOS, com sede situado à PV. Assentamento Sementeira, zona rural, Nº S/N, na cidade de Palmeira Dos Índios, inscrita no CNPJ sob nº 02.727.264/0001-77, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Helenir Santos Da Silva, CPF sob nº 939.189.504-25, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 6.185,71 (Seis Mil E Cento E Oitenta E Cinco Reais E Setenta E Um Centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:** 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902236

PORTARIA SEDUC/N° 16.015/2024

DISPÕE SOBRE A OPERACIONALIZAÇÃO DO FLUXO PROCESSUAL ADMINISTRATIVO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE A LISTA PRELIMINAR DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS PARA O RATEIO DE PRECATÓRIOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF, E DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA EXECUÇÃO DOS PAGAMENTOS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, incisos I e II, da Constituição Estadual do Estado de Alagoas, e o que estabelece a Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023, bem como os termos do processo administrativo n° E:01800.0000045641/2024, e

CONSIDERANDO a Lei Estadual n° 9.362, de 30 de agosto de 2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade da distribuição aos Profissionais Administrativos da Educação Básica Estadual de verba oriunda das diferenças do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério – FUNDEF, decorrentes do resultado do julgamento da Ação Civil Originária – ACO 701, pelo Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o Decreto 99.752/2024, que disciplina as normas complementares e procedimentos operacionais a serem aplicados à distribuição, sob a forma de abono, dos valores recebidos pelo Estado de Alagoas por meio da ACO 701/STF, a ser paga aos profissionais administrativos, conforme preceitua a Lei Estadual n° 9.362, de 30 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO que a PORTARIA/SEDUC N° 12.998/2024 tornou pública a LISTA PRELIMINAR dos profissionais administrativos contemplados pelo abono proveniente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério - FUNDEF, instituído pela Lei Estadual n.º 9.362, de 30 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes claras e fluxos de procedimentos consistentes em relação aos recursos administrativos que tenham por objeto a verificação de manutenção, inclusão e exclusão de beneficiários, bem como que contestem a relação publicada de competências laboradas e valores remuneratórios percebidos pelo servidor público beneficiário;

CONSIDERANDO a importância da gestão eficiente do pagamento dos abonos, para garantir a transparência e a adequada distribuição da verba;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os processos relacionados ao pagamento dos abonos, visando a eficiência operacional e a redução de custos administrativos, pautada pelo equilíbrio entre a necessidade de ajustes e a responsabilidade no manejo dos recursos, para evitar prejuízos tanto à gestão quanto aos beneficiários.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o fluxo de trabalho, prazos e rotina de atividades correlatas aos recursos administrativos relacionados à distribuição aos Profissionais Administrativos da Educação Básica Estadual de verba oriunda das diferenças do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério – FUNDEF, decorrentes do resultado do julgamento da Ação Civil Originária – ACO 701, pelo Supremo Tribunal Federal no âmbito da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com propósito de otimizar e conferir celeridade no atendimento dos pleitos dos servidores beneficiários, seus mandatários e/ou sub-rogados.

Parágrafo único. As medidas previstas nesta Portaria têm por finalidade assegurar uma gestão eficiente e transparente das operações de pagamento, garantindo a conformidade com os princípios da administração pública, em especial os princípios da eficiência e economicidade.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Para fins dessa portaria, caracterizam-se como Recursos Administrativos relacionados à distribuição aos Profissionais Administrativos da Educação Básica Estadual de verba oriunda das diferenças do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério – FUNDEF, decorrentes do resultado do julgamento da Ação Civil Originária – ACO 701, pelo Supremo Tribunal Federal,

todos os requerimentos protocolizados pelos beneficiários interessados, seus mandatários e/ou sub-rogados, que versarem sobre manutenção, inclusão ou exclusão na relação preliminar de beneficiários publicada na PORTARIA/SEDUC N° 12.998/2024, bem como que contestem relações publicadas de competências laboradas e/ou valores remuneratórios percebidos ou não pelo beneficiário do rateio sob forma de abono, bem como habilitação de herdeiros ao recebimento dessa verba.

Art. 3º A partir do dia 24 de outubro de 2024, no endereço eletrônico <https://fundef.educacao.al.gov.br/>, a SEDUC disponibilizará, para consulta individual, informações acerca dos valores a serem percebidos pelos beneficiários, os respectivos cálculos e as contas bancárias nas quais serão realizados os pagamentos.

Parágrafo único. A consulta será pessoal e as orientações para cadastro do usuário estarão contidas no primeiro acesso ao sítio eletrônico.

## CAPÍTULO II

### DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Art. 4º Compete ao interessado interpor recurso nos prazos estabelecidos, sob pena de preclusão, por meio da abertura de Processo Administrativo no Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

§ 1º Caso o recorrente não possua usuário para acesso ao sistema SEI, poderá:

I - protocolizar seu recurso presencialmente, na Superintendência de Valorização de Pessoas ou no Protocolo do Gabinete, ambos localizados na sede administrativa da SEDUC, na Av. Fernandes Lima, S/N, CEPA – Maceió/AL; ou

II - protocolizar seu recurso por intermédio do e-mail [abono.fundef@educ.al.gov.br](mailto:abono.fundef@educ.al.gov.br), prestando este endereço eletrônico para este único fim.

§ 2º Na hipótese de que trata o inciso II, a SEDUC responderá ao e-mail indicando o número do processo administrativo instaurado via SEI para fins de acompanhamento do recurso.

Art. 5º São documentos essenciais à apreciação do recurso:

I – Para os beneficiários que à época mantiveram vínculo com a SEDUC:

- a) Formulário Padrão (Anexo I);
- b) Documento de identificação (Carteira de Identidade, analógica ou digital, DNI, Carteira funcional, CNH, Passaporte Brasileiro ainda que vencido, ou CTPS), CPF, Certidões que demonstrem alteração de nome ou sobrenome e comprovante de residência dos últimos três meses;
- c) Demonstrativos de pagamento de cada mês/ano ou ficha financeira contendo a mesma informação;
- d) Extratos bancários, ou documento congênere, contemplando informação do CNPJ pagador, autenticado pela Instituição Bancária ou extrato completo da Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) emitido à época contemplando o número do CNPJ pagador; e/ou
- e) Relatório de frequência do período, acompanhado de declaração de veracidade das informações, assinada pelo responsável legal pela informação, conforme modelo presente no Anexo II desta Portaria.

Parágrafo único. Os documentos indicados nas alíneas "d" e "e" deverão ser, obrigatoriamente, acompanhados de documento oficial que contemple o cargo exercido pelo beneficiário, e a apresentação desses poderá ser dispensada se constar nos autos qualquer um dos documentos indicado na alínea "c".

II – Para habilitação de pensionistas e herdeiros, todas as documentações elencadas no inciso I, nas mesmas condições, acrescidas de:

- a) alvará judicial autorizando o levantamento parcial ou integral do valor;
- b) certidão de óbito do profissional administrativo falecido;
- c) certidão dos valores disponíveis, obtida mediante requerimento na Superintendência de Valorização da Pessoas da SEDUC;
- d) indicação das respectivas contas bancárias da Caixa Econômica Federal para recebimento do abono em caso de deferimento.

## CAPÍTULO III

### DO PROCESSAMENTO DO RECURSO

Art. 6º O Recurso Administrativo, que deverá ser interposto por meio do sistema SEI, tem de ser acompanhado, minimamente, de:

I – Requerimento assinado que expresse, no formulário padrão (ANEXO I), o(s) motivo(s) ou justificativa(s) para interposição do recurso administrativo, e instruídos com:

- a) Menção e comprovação documental, conforme os constantes no art. 5º desta Portaria, que demonstrem o direito à inclusão do interessado na relação de beneficiários, desde que pertinentes às hipóteses do § 3º, art. 2º da Lei Estadual n.º 9.362, de 30 de agosto de 2024;
- b) Menção e comprovação documental, conforme os descritos no art. 5º desta Portaria, de vínculos, competências que não constem reconhecidas e/ou valores de remuneração recebidos que deixaram de ser informados, ou que constam divergentes dos considerados na lista de beneficiários preliminar divulgada na PORTARIA/SEDUC N° 12.998/2024 ou no endereço eletrônico <https://fundef.educacao.al.gov.br/>;
- c) Menção e comprovação documental da habilitação dos herdeiros e/ou pensionistas do servidor administrativo falecido, conforme os constantes no art. 5º desta Portaria, na hipótese prevista no § 3º do art. 2º, da Lei Estadual n.º 9.362, de 30 de agosto de 2024, legalmente reconhecidos e enquadrados; ou
- d) Menção e indicação da conta bancária dos beneficiários constantes na lista preliminar divulgada na PORTARIA/SEDUC N° 12.998/2024 e que, nos termos do art. 11, a SEDUC não dispõe da informação.

§ 1º O formulário padrão deverá conter a assinatura do titular do requerimento.

§ 2º Os documentos acostados ao formulário padrão deverão ser produzidos ou reproduzidos no formato Portable Document Format (PDF) sem perda de informação, resolução ou característica que resulte no comprometimento da análise do conteúdo.

§ 3º O processo administrativo deve ser tramitado para a unidade da Superintendência de Valorização de Pessoas da SEDUC, identificada pela a sigla “SEDUC FUNDEF PROTOCOLO” no sistema SEI.

Art. 7º Os interessados devem encaminhar os processos administrativos, referentes aos recursos de que trata esta Portaria, à unidade “SEDUC FUNDEF PROTOCOLO” no sistema SEI até o dia 27 de dezembro de 2024.

§ 1º O encaminhamento do processo para a unidade “SEDUC FUNDEF PROTOCOLO” no sistema SEI após o prazo estabelecido no caput deste artigo ensejará o indeferimento preliminar do Recurso.

§ 2º O interessado deverá salvar o número do processo administrativo aberto para fins de acompanhamento da análise e julgamento do recurso.

Art. 8º A SEDUC analisará os recursos com base na documentação apresentada e informações adicionais disponíveis em bancos de dados do Estado de Alagoas.

Parágrafo único. Para fins de suporte à análise e instrução do recurso administrativo, a SEDUC poderá solicitar documentos e/ou informações aos requerentes.

Art. 9º A apreciação do Recurso Administrativo será conduzida pelo Titular da Secretaria Executiva de Administração ou pelo Titular da Secretaria de Estado da Educação.

#### CAPÍTULO IV

#### DO PAGAMENTO

Art. 10 O procedimento administrativo para pagamento do rateio FUNDEF, sob a forma de abono, no exercício 2024, a profissionais administrativos que laboraram na Secretaria de Estado da Educação, entre janeiro de 1998 e dezembro de 2006, observará o disposto neste Capítulo.

Art. 11 A SEDUC realizará, em 28 e 29 de outubro de 2024, o primeiro lote de pagamento do abono, considerando a relação de beneficiários constantes na lista preliminar da PORTARIA/SEDUC N° 12.998/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de setembro de 2024, que contém a base incontroversa conferida de pagamentos de servidores efetivos e contratados, relativa ao período de janeiro de 1998 a dezembro de 2006, obtida dos registros levantados pela Folha de Pagamento do Estado, cujos valores do abono constarão conforme critérios de cálculo estabelecidos no art. 8º do DECRETO 99.752/2024.

§ 1º Os beneficiários que são, atualmente, servidores ativos da Rede Pública Estadual, receberão o abono referente à parcela incontroversa diretamente nas contas de suas titularidades, sem prejuízo do Recurso Administrativo que venha a ser interposto.

§ 2º Para o pagamento dos demais beneficiários, realizou-se um levantamento de contas bancárias ativas na Caixa Econômica Federal – CEF, vinculadas ao respectivo Cadastro de Pessoa Física – CPF.

§ 3º Caso constatado que o beneficiário, após o levantamento de contas de que trata o § 2º deste artigo, possui mais de uma conta bancária ativa, o pagamento observará a seguinte ordem de preferência:

- a) conta corrente;
- b) conta poupança;
- c) demais tipos contas bancárias.

§ 4º Na hipótese de não ser encontrada nenhuma conta bancária ativa no levantamento de que trata o § 2º deste artigo, o beneficiário deverá interpor Recurso Administrativo nos termos do Art. 6º desta Portaria, por meio do qual deverá indicar a conta bancária de sua titularidade na CEF.

§ 5º As contas bancárias indicadas para recebimento dos valores devem ser de titularidade dos beneficiários finais e não poderão ser vinculadas a fintechs ou bancos digitais, sendo também vedado o crédito em conta bancária vinculada a CPF com status “cancelado” na base da Receita Federal do Brasil.

§ 6º No caso de ser preferido pelo(a) beneficiário(a) o recebimento do abono em conta bancária mantida por instituição financeira diferente da Caixa Econômica Federal, este(a) arcará com a despesa da tarifa de serviço pertinente à transferência do valor, que será automaticamente descontada da parcela a que tem direito na data do crédito em conta.

Art. 12 Ainda que o beneficiário interponha recurso administrativo contestando a relação publicada de competências laboradas e/ou valores remuneratórios percebidos à época, receberá o valor do abono referente à parte incontroversa nas datas de pagamento expressas no caput do artigo 11.

Art. 13 Os beneficiários constantes na lista preliminar, dos quais a SEDUC não possui informação acerca da conta bancária, e o recurso interposto para apresentá-la se encontrar pendente de análise e julgamento, receberão o valor nos próximos lotes de pagamento.

Art. 14 Para efeito de reserva de contingência, a fim de ser garantida a provisão dos pagamentos dos créditos relativos aos recursos administrativos deferidos, será preservado o total de 15% (quinze por cento) do montante a ser rateado entre os profissionais administrativos, de modo a esse valor ser utilizado para os pagamentos restantes das competências pendentes de análise até o final do exercício.

Parágrafo único. Na hipótese de sobra do valor destinado à reserva de contingência, a SEDUC realizará um novo rateio entre os beneficiários.

Art. 15 A SEDUC realizará, nos dias 20 dos meses subsequentes ao da publicação desta Portaria, os pagamentos referentes aos recursos administrativos conforme a ordem de análise e deferimento destes.

#### CAPÍTULO V

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 Os procedimentos dispostos nesta Portaria são pertinentes ao rateio aos profissionais administrativos da SEDUC/AL de que trata o § 3º do art. 2º, Lei da Estadual 9.362, de 30 de agosto de 2024, referindo-se exclusivamente à parcela do precatório percebida pelo Estado de Alagoas em 2024.

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió – AL, 22 de outubro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

#### ANEXO I

REQUERIMENTO PADRÃO RATEIO FUNDEF ACO 701/STF			
1. DADOS DO TITULAR			
NOME:			
MATRÍCULA:		CPF:	
DOC:	UF EXP:	DATA DA EXP:	EM CASO DE FALECIMENTO, DATA DO ÓBITO:
ENDEREÇO:			
2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
NOME:			



<b>CPF:</b>		<b>DATA DA PROCURAÇÃO:</b>	
<b>DOC:</b>	<b>UF EXP:</b>	<b>DATA DA EXP:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>3. DADOS DO(S) HERDEIRO(S) OU PENSIONISTA(S)</b>			
<b>NOME:</b>			
<b>CPF</b>	<b>DOC:</b>	<b>UF EXP:</b>	<b>DATA DA EXP:</b>
<b>PARENTESCO:</b>			
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>NOME:</b>			
<b>CPF</b>	<b>DOC:</b>	<b>UF EXP:</b>	<b>DATA DA EXP:</b>
<b>PARENTESCO:</b>			
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>CONTATOS DO REQUERENTE:</b>			
<b>E-mail:</b>	<b>Telefones:</b>	( )	( )
<b>WhatsApp: ( )</b>			

<b>4. VÍNCULO DO TITULAR*: (Marque um "x" na alternativa pertinente)</b>		
<input type="checkbox"/> <b>SERVIDOR EFETIVO ATIVO</b>	<input type="checkbox"/> <b>SERVIDOR APOSENTADO</b>	
<input type="checkbox"/> <b>SERVIDOR EXONERADO</b>	<input type="checkbox"/> <b>SERVIDOR FALECIDO</b>	* Cada beneficiário(a) poderá interpor somente 01 (um) recurso por vínculo, devendo anexar a documentação comprobatória referente àquele período em sua plenitude, não sendo permitida a edição ou novo envio de documentação após a finalização do citado recurso.

**5. RAZÃO DO REQUERIMENTO**

Não constar na relação de beneficiários disponibilizada em Diário Oficial do Estado ou no endereço eletrônico disponibilizado.

Contestar os dados relativos à jornada de trabalho, período de vínculo ou valores divulgados no Diário Oficial do Estado ou no endereço eletrônico.

(...) Habilitar-se como herdeiro ou pensionista,

(...) Fornecer dados bancários, mediante indicação da respectiva conta bancária de titularidade do titular ou de seu sub-rogado para recebimento do abono, em caso de reconhecido o direito;

**6. Motivo(s) ou justificativa(s) CONFORME hipóteses do art. 2º, § 3º da Lei Estadual n.º 9.362, de 30 de agosto de 2024**

**7. DOCUMENTOS ACEITOS**

- ( ) Documento de identificação (Carteira de Identidade, analógica ou digital, DNI, Carteira funcional, CNH, Passaporte Brasileiro ainda que vencido, ou CTPS), CPF, Certidões que demonstrem alteração de nome ou sobrenome e comprovante de residência dos últimos três meses.
- ( ) Demonstrativos de pagamento de cada mês/ano ou ficha financeira contendo a mesma informação
- ( ) Extratos bancários, ou documento congênere, contemplando informação do CNPJ pagador autenticado pela Instituição Bancária ou extrato completo da Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) emitido à época contemplando o número do CNPJ pagador, acompanhados de documento oficial que contemple o cargo exercido pelo beneficiário
- ( ) Relatório de frequência do período, acompanhado de declaração de veracidade das informações, assinada pelo responsável legal pela informação, conforme modelo presente no Anexo II desta Portaria, acompanhado de documento oficial que contemple o cargo exercido pelo beneficiário.
- ( ) Documentação relativa ao alvará judicial ou inventário formalizado judicialmente ou extrajudicialmente (cartório), certidão de óbito do profissional falecido e certidão dos valores disponíveis.
- ( ) Comprovante da(s) respectiva(s) contas bancárias para recebimento do abono, em caso de deferimento.

**8. ASSINATURA**

Maceió, DD, MM, AAAA - \_\_\_\_\_.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE EM PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO EMISSORA, A QUE SE REFERE O ART. 5º, INCISO I, ALÍNEA E, DESTA PORTARIA. MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE EM PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO EMISSORA.

Declaro, para os devidos fins, que constam nos arquivos do (Setor)/(Escola Estadual) \_\_\_\_\_, com endereço em \_\_\_\_\_, a seguinte documentação, autêntica e disponível para consulta, relacionada ao(a) cargo de \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF \_\_\_\_\_, sob matrícula funcional nº \_\_\_\_\_ e número de ordem \_\_\_\_\_, os Relatórios de Frequência do período MM/AAAA até MM/AAAA;

Fico ciente através deste documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração nas esferas administrativa e criminal. Nada mais a declarar e ciente das responsabilidades das declarações prestadas, firmo o presente. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do(a) responsável pela informação  
Cargo exercido  
Matrícula funcional  
CPF

CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA

## EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 899/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual SANTOS FERRAZ, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antônio Madeiro, 141 - Centro - CEP: 57640-000, Nº 141, município de TAQUARANA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.304/0001-18, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sandicleide da Rocha Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE - CAMPORURAL, com sede situado à Rua Vereador José Pereira Lima, Nº 436, na cidade de Campo Alegre, inscrita no CNPJ sob nº 20.316.449/0001-70, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Fábio Ferreira Cavalcante, CPF sob nº 047.217.674-98, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 518,87 (Quinhentos E Dezoito Reais E Oitenta E Sete Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902242

## EXTRATO DE CONTRATO SEDUC CP Nº 900/2024

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000018833/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual SANTOS FERRAZ, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antônio Madeiro, 141 - Centro - CEP: 57640-000, Nº 141, município de TAQUARANA, inscrita no CNPJ sob nº 00.769.304/0001-18, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sandicleide da Rocha Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sit Genipapo, Zona Rural, Nº S/N, na cidade de Limoeiro de Anadia, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Alvanio Vicente Farias, CPF sob nº 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 31 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.513,69 (Dois Mil E Quinhentos E Treze Reais E Sessenta E Oito Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11 de outubro de 2024.  
Protocolo 902246

**Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 15, realizada em 21/08/2024. Republicado por Incorreção.

PROCESSO Nº: 1500-027675/2016

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.62559-004

AUTUADA: ÁGUAS MINERAIS DO NORDESTE LTDA - EPP

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE

JULGADORES PRESENTES: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA E LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO.

PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO C. DE A. MENDONÇA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 15 - REALIZADA EM 21/08/2024

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 84/2024

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS E MULTA. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO E RETENÇÃO DE ICMS SUBSTITUTO. REEXAME NECESSÁRIO. 1. A decisão singular julgou nulo o lançamento tributário, por ausência dos elementos da regra-matriz de incidência tributária, consubstanciada na ausência de documento capaz de demonstrar o critério utilizado para o cálculo do tributo. 2. Inexistência de demonstrativo do débito lançado, e de elementos dos quais se possa extrair as informações necessárias à aferição do valor lançado. 3. Reexame Necessário conhecido e improvido, restando mantida a decisão singular que julgou NULO O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário para, no mérito, negar-lhe provimento, a fim de manter integralmente a decisão singular, que JULGOU NULO O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.

Dessa forma, resta extinto o crédito tributário.

Após o trânsito em julgado administrativo, o processo deverá ser remetido para a Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - Gerac - promover o seu arquivamento, em conformidade com o disposto no Parágrafo único do art. 71, da Lei nº 6.771/06, combinado com o art. 1º da Portaria nº 280/2007.

Publique-se. Intime-se.

LARISSA AMARAL DE ANDRADE  
Relatora

JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 22 de outubro de 2024

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Chefe de Apoio Administrativo

AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 901926

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEFAZ Nº 006/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS E A EMPRESA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº E:01500.0000039221/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, CEP 57.017-904, representada pela Sr.ª Monique Souza de Assis, CPF nº 154.446.887-35, Secretária Especial do Tesouro Estado, respondendo interinamente pelo cargo de Secretária de Estado da Fazenda, conforme DECRETO Nº 99.566, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no DOE/AL de 09 de outubro de 2024;

CONTRATADA: A empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Empresa Pública de Direito Privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida atualmente pelo Estatuto Social aprovado pela Ata da Assembléia Extraordinária em 16/07/2018, com publicação no DOU em 05/09/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016 e suas alterações, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no SBS, Quadra 4 Lotes 3/4, Edifício Matriz I, representada pelo seu Gerente da Gerência Executiva de Governo Maceió/AL, André Ricardo Mendes Vieira, brasileiro, CPF nº 789.123.774-34, conforme procuração lavrada em notas do tabelião de notas e protestos - Brasília/DF, no livro 340-P, fls. 114, em 07/10/2019 e substabelecimento lavrado em Notas do Tabelião de Notas e Protestos - Brasília/DF, no Livro 3407-P, fls. 182 em 07/11/2019;

OBJETO: Estabelecer regra de proteção de dados pessoais no contrato SEFAZ Nº 006/2023.

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2024

Protocolo 901893

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA ADVANCE VIDEO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº E:01500.0000038874/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, CEP 57.017-904, representada pela Sr.ª Monique Souza de Assis, CPF nº 154.446.887-35, Secretária Especial do Tesouro Estado, respondendo interinamente pelo cargo de Secretária de Estado da Fazenda, conforme DECRETO Nº 99.566, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no DOE/AL de 09 de outubro de 2024;

CONTRATADA: A empresa ADVANCE VIDEO LTDA, CNPJ nº 01.273.667/0001-20 e com sede na Rua Itajuípe, 399-B, Pernambues, CEP nº 41.100-95, Salvador/BA, neste ato representada pelo seu Diretor Comercial, Sr. Anailton Antônio Ramos de Souza, CPF nº 455.576.405-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração/contrato social;

OBJETO: Estabelecer regra de proteção de dados pessoais no contrato SEFAZ Nº 002/2021.

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2024

Protocolo 901923

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA E A GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº E:01500.0000039244/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, CEP 57.017-904, representada pela Sr.ª Monique Souza de Assis, CPF nº 154.446.887-35, Secretária Especial do Tesouro Estado, respondendo interinamente pelo cargo de Secretária de Estado da Fazenda, conforme DECRETO Nº 99.566, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no DOE/AL de 09 de outubro de 2024;

CONTRATADA: A empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ nº 92.559.830/0001-71, estabelecida na Largo Visconde do Cairú, nº 12, Sala 1001, Centro, Porto Alegre Estado/RS, CEP: 90.030-110, representada pelo seu Presidente, Sr. Carlos Alex D'Ávila de Ávila, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, CPF nº 785.355.570-91;

OBJETO: Estabelecer regra de proteção de dados pessoais no contrato SEFAZ Nº 001/2022.

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2024.

Protocolo 901938

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA DANIEL RAYMUNDO DE MENDONÇA BERNARDES PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Processo nº E:01500.0000039727/2024

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, CEP 57.017-904, representada pela Sr.ª Monique Souza de Assis, CPF nº 154.446.887-35, Secretária Especial do Tesouro Estado, respondendo interinamente pelo cargo de Secretária de Estado da Fazenda, conforme DECRETO Nº 99.566, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no DOE/AL de 09 de outubro de 2024;

LOCADOR: Daniel Raymundo de Mendonça Bernardes, brasileiro, casado, CPF nº 133.766.244-53, residente e domiciliado a Rua Noel Nutels, 426, Ponta Verde, Maceió-AL, CEP 57.035-450.

OBJETO: Estabelecer regra de proteção de dados pessoais no contrato SEFAZ Nº 025/2021.

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2024.

Protocolo 901940

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEFAZ Nº 006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA INOVE TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELE-ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº 01500.0000038659/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, CEP 57.017-904, representada pela Sr.ª Monique Souza de Assis, CPF nº 154.446.887-35, Secretária Especial do Tesouro Estado, respondendo interinamente pelo cargo de Secretária de Estado da Fazenda, conforme DECRETO Nº 99.566, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no DOE/AL de 09 de outubro de 2024;

CONTRATADA: A empresa INOVE TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELE-ME, CNPJ nº 31.123.584/0001-16 e estabelecida na Avenida Manoel Alves da Silva, nº 539, Centro, Cajueiro, Alagoas, CEP: 57.770-000, representada pelo seu representante legal, Sr. Roger Marque da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada;

OBJETO: Estabelecer regras de proteção de dados pessoais no contrato SEFAZ Nº 006/2022.

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2024.

Protocolo 901953

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA RENATA PARANHOS NETTO BERNARDES PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Processo nº E: 01500.0000039230/2024

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, CEP 57.017-904, representada pela Sr.ª Monique Souza de Assis,

CPF nº 154.446.887-35, Secretária Especial do Tesouro Estado, respondendo interinamente pelo cargo de Secretária de Estado da Fazenda, conforme DECRETO Nº 99.566, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no DOE/AL de 09 de outubro de 2024;

LOCADOR: RENATA PARANHOS NETTO BERNARDES, Brasileira, Casada, CPF nº 301.729.501-04, residente e domiciliada na Rua Noel Nutels, 426, Ponta Verde, Maceió - AL, CEP 57.035-450;

OBJETO: Estabelecer regra de proteção de dados pessoais no contrato SEFAZ nº 024/2021.

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2024.

Protocolo 901963

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA IBF PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Processo nº E:01500.0000038683/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, CEP 57.017-904, representada pela Sr.ª Monique Souza de Assis, CPF nº 154.446.887-35, Secretária Especial do Tesouro Estado, respondendo interinamente pelo cargo de Secretária de Estado da Fazenda, conforme DECRETO Nº 99.566, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no DOE/AL de 09 de outubro de 2024;

CONTRATADA: A empresa IBF PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 37.969.705/0001-21, estabelecida Av. Dom Antônio Brandão, nº 203, Sala 605 EDIF 203 OFFICES, Farol, Maceió, CEP nº 57.051.190, representada pelos seus representantes legais, Sr. Rodrigo Malta Prata Lima, CPF nº 067.910.244-29, a Sra. Maira Vasconcellos de Verçoza, CPF nº 041.066.004-39, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração / contrato social;

OBJETO: Estabelecer regra de proteção de dados pessoais no contrato SEFAZ nº 010/2022.

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2024.

Protocolo 901968

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA E A CMCC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Processo nº E:01500.0000038647/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, CEP 57.017-904, representada pela Sr.ª Monique Souza de Assis, CPF nº 154.446.887-35, Secretária Especial do Tesouro Estado, respondendo interinamente pelo cargo de Secretária de Estado da Fazenda, conforme DECRETO Nº 99.566, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no DOE/AL de 09 de outubro de 2024;

CONTRATADA: A empresa CMCC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.719.641/0001-17, estabelecida na Avenida Governador Osman Loureiro, sala 509, representada pelo Sr. Ciro Steio Porto, CPF nº 360.228.378-04, pela Sra Carla Pessoa Porto Rebelo, CPF 543.371.004-15 e pela Sra. Christine Pessoa Porto Salles, CPF 740.330.854-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por decisão judicial, processo nº 0023732-93.2011.8.02.0001;

OBJETO: Estabelecer regra de proteção de dados pessoais no contrato SEFAZ Nº 020/2022.

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2024.

Protocolo 901994

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA MEYER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº E:01500.0000038662/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, CEP 57.017-904, representada pela Sr.ª Monique Souza de Assis, CPF nº 154.446.887-35, Secretária Especial do Tesouro Estado, respondendo interinamente pelo cargo de Secretária de Estado da Fazenda, conforme DECRETO Nº 99.566, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no DOE/AL de 09 de outubro de 2024;

CONTRATADA: A empresa MEYER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.199.931/0001-23, estabelecida na Rua Comendador Palmeira nº 552, Farol, Maceió/AL, CEP 57.051-150 representada pela Sra. Monica Lucia Barbosa Nicacio, CPF nº 444.920.494-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO: Estabelecer regra de proteção de dados pessoais no contrato SEFAZ Nº 032/2022.

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2024.

Protocolo 902018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEFAZ Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA MBM SEGURADORA S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SEGURO ACIDENTE.

Processo nº E:01500.0000038663/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, CEP 57.017-904, representada pela Sr.ª Monique Souza de Assis, CPF nº 154.446.887-35, Secretária Especial do Tesouro Estado, respondendo interinamente pelo cargo de Secretária de Estado da Fazenda, conforme DECRETO Nº 99.566, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no DOE/AL de 09 de outubro de 2024;

CONTRATADA: A empresa MBM SEGURADORA S.A., CNPJ nº 87.883.807/0001-06, estabelecida na Rua dos Andradas nº 772, Bairro Centro - Porto Alegre/RS, representada pelo seu Diretor Comercial, Sr. Luiz Eduardo Dilli Gonçalves, CPF nº 400.624.730-34, e pelo seu Diretor Operacional, Sr. João Luis Macedo Abbott, CPF nº 421.699.920-49 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

OBJETO: Estabelecer regra de proteção de dados pessoais no contrato SEFAZ Nº 001/2021.

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2024.

Protocolo 902040

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA ANTÔNIO GOMES DA SILVA - EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº E:01500.0000039064/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, CEP 57.017-904, representada pela Sr.ª Monique Souza de Assis, CPF nº 154.446.887-35, Secretária Especial do Tesouro Estado, respondendo interinamente pelo cargo de Secretária de Estado da Fazenda, conforme DECRETO Nº 99.566, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no DOE/AL de 09 de outubro de 2024;

CONTRATADA: A empresa ANTÔNIO GOMES DA SILVA - EPP, CNPJ nº 26.666.646/0001-04 e estabelecida na Avenida E, lote H2, 23, Cidade Universitária, Maceió, Alagoas, CEP: 57.073-162, representada pelo seu representante legal, Sr. Antônio Gomes da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada;

OBJETO: Estabelecer regras de proteção de dados pessoais no contrato SEFAZ Nº 001/2019.

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2024.

Protocolo 902058

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ.

Processo nº E:01500.0000043828/2024

PARTES: A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, pessoa jurídica de direito público integrante da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Avenida Walter Ananias, n.º 35A, Jaraguá, CEP: 57025-510, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, doravante denominada simplesmente AMGESP, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. Amilton Barbosa Silva, CPF nº 027.056.254-02 e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, integrante da administração direta do Estado de Alagoas, com sede na Rua General Hermes, n.º 80, Centro, CEP: 57020-904, CNPJ nº 12.200.192/0001-69, doravante denominado SEFAZ/AL.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a cooperação técnica visando o alcance dos objetivos estabelecidos no contrato de empréstimo BIRD nº 9435-BR entre o Estado do Alagoas e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (“BIRD” ou “Banco Mundial”), no âmbito do Projeto de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado de Alagoas - Progestão Alagoas (“Acordo de Empréstimo” e “Projeto”, respectivamente), que visa promover a melhoria contínua da gestão fiscal, orçamentária e patrimonial da administração pública estadual por meio de ações que visem a redução e a racionalização do gasto público com resultados perenes, de modo a contribuir para a sustentabilidade fiscal de Alagoas. Comprometendo-se em alinhar esforços que possibilitem o atingimento das metas propostas relacionadas ao Projeto Progestão Alagoas em conformidade com as diretrizes técnicas, legais e administrativas pactuadas entre a administração pública estadual e o Banco Mundial ao longo da vigência do Projeto.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnico-financeira terá vigência de outubro de 2024 a outubro de 2029, conforme data de assinatura deste termo.

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2024.

Protocolo 902070

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ.

Processo nº E:01500.0000043817/2024

PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração direta do Estado de Alagoas, com sede na Av. da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió - AL- CEP 57022-050, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, doravante denominada simplesmente SESAU neste ato representada pelo Secretário Gustavo Pontes de Miranda Oliveira, CPF nº 803.583.814-87 e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, integrante da administração direta do Estado de Alagoas, com sede na Rua General Hermes, n.º 80, Centro, CEP: 57020-904, CNPJ nº 12.200.192/0001-69, doravante denominado SEFAZ/AL.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a cooperação técnica visando o alcance dos objetivos estabelecidos no contrato de empréstimo BIRD nº 9435-BR, entre o Estado do Alagoas e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (“BIRD” ou “Banco Mundial”), no âmbito do Projeto de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado de Alagoas - Progestão Alagoas (“Acordo de Empréstimo” e “Projeto”, respectivamente), Projeto, que que visa promover a melhoria contínua da gestão fiscal, orçamentária e patrimonial da administração pública estadual por meio de ações que visem a redução e a racionalização do gasto público com resultados perenes, de modo a contribuir para a sustentabilidade fiscal de Alagoas. Comprometendo-se em alinhar esforços que possibilitem o atingimento das metas propostas relacionadas ao Projeto Progestão Alagoas em conformidade com as diretrizes técnicas, legais e administrativas pactuadas entre a administração pública estadual e o Banco Mundial ao longo da vigência do Projeto.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnico-financeira terá vigência de outubro de 2024 a outubro de 2029, conforme data de assinatura deste termo.

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2024.

Protocolo 902129

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ.

Processo nº E:01500.0000043826/2024

PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração direta do Estado de Alagoas, com sede na Avenida Comendador Calaça, nº 1399, Poço - Maceió - AL - CEP 57025-640, CNPJ nº 03.583.043/0001-35, doravante denominada simplesmente SEADES neste ato representada pela Secretária Kátia Born Ribeiro, CPF nº 164.391.804-44 e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, integrante da administração direta do Estado de Alagoas, com sede na Rua General Hermes, n.º 80, Centro, CEP: 57020-904, CNPJ nº 12.200.192/0001-69, doravante denominado SEFAZ/AL;

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a cooperação técnica visando o alcance dos objetivos estabelecidos no contrato de empréstimo BIRD nº 9435-BR, entre o Estado do Alagoas e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (“BIRD” ou “Banco Mundial”), no âmbito do Projeto de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado de Alagoas - Progestão Alagoas (“Acordo de Empréstimo” e “Projeto”, respectivamente), Projeto, que que visa promover a melhoria contínua da gestão fiscal, orçamentária e patrimonial da administração pública estadual por meio de ações que visem a redução e a racionalização do gasto público com resultados perenes, de modo a contribuir para a sustentabilidade fiscal de Alagoas. Comprometendo-se em alinhar esforços que possibilitem o atingimento das metas propostas relacionadas ao Projeto Progestão Alagoas em conformidade com as diretrizes técnicas, legais e administrativas pactuadas entre a administração pública estadual e o Banco Mundial ao longo da vigência do Projeto;

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnico-financeira terá vigência de outubro de 2024 a outubro de 2029, conforme data de assinatura deste termo.

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2024.

Protocolo 902137

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ALAGOAS PREVIDÊNCIA E A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ.

Processo nº E:01500.0000043831/2024

PARTES: ALAGOAS PREVIDÊNCIA, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Avenida da Paz, n.º 1864, Centro, CEP: 57020-440, CNPJ nº 23.658.211/0001-11, doravante denominada simplesmente ALPREV, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Roberto Moisés dos Santos, CPF nº 036.849.264-85 e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, integrante da administração direta do Estado de Alagoas, com sede na Rua General Hermes, n.º 80, Centro, CEP: 57020-904, CNPJ nº 12.200.192/0001-69, doravante denominado SEFAZ/AL ;

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a cooperação técnica visando o alcance dos objetivos estabelecidos no contrato de empréstimo BIRD nº 9435-BR entre o Estado do Alagoas e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (“BIRD” ou “Banco Mundial”), no âmbito do Projeto de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado de Alagoas - Progestão Alagoas (“Acordo de Empréstimo” e “Projeto”, respectivamente), que visa promover a melhoria contínua da gestão fiscal, orçamentária e patrimonial da administração pública estadual por meio de ações que visem a redução e a racionalização do gasto público com resultados perenes, de modo a contribuir para a sustentabilidade fiscal de Alagoas. Comprometendo-se em alinhar esforços que possibilitem o atingimento das metas propostas relacionadas ao Projeto Progestão Alagoas em conformidade com as diretrizes técnicas, legais e administrativas pactuadas entre a administração pública estadual e o Banco Mundial ao longo da vigência do Projeto;

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnico-financeira terá vigência de outubro de 2024 a outubro de 2029, conforme data de assinatura deste termo.

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2024.

Protocolo 902145

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

**EDITAL SURE Nº 335/2024**

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 63 do Decreto nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que a empresa a seguir identificada solicitou a atualização de valores de refrigerantes na Instrução Normativa SURE Nº 13/2023:

**NORSA REFRIGERANTES S/A**

CNPJ: 07.196.033/0055-90

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000039749/2024

**PRODUTOS:**

**1 - REFRIGERANTE EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 260 ML**

Produto/Marca/Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
FANTA LARANJA	200 ML	7894900035018	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 2,12

**6 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET ATÉ 250 ML (ONE WAY)**

Produto/Marca/Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
KUAT	200 ML	78938564	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,74
COCA COLA SEM AÇÚCAR	200 ML	78933873	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,15
COCA-COLA	200 ML	78908901	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,24

**9 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 601 ML A 1000 ML (ONE WAY)**

Produto/Marca/Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
KUAT GUARANA	1000 ML	7894900911718	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,16
FANTA LARANJA	1000 ML	7894900031713	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,33
COCA COLA SEM AÇÚCAR	1000 ML	7894900701715	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,16
COCA COLA ORIG PET	1000 ML	7894900027044	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,38

**10 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1001 A 1600 ML**

Produto/Marca/Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
COCA COLA ORIG PET	1500 ML	7894900011753	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,86
COCA-COLA ZERO	1500 ML	7894900701753	GARRAFA PLÁSTICO	R\$ 6,89

			DESCARTÁVEL	
FANTA LARANJA	1500 ML	7894900031751	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,31
KUAT GUARANA	1500 ML	7894900911756	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,00
SCHWEPES CITRUS	1500 ML	7894900321753	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 7,03
SPRITE LIMAO	1500 ML	7894900680522	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,21

**11 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1601 A 2250 ML**

Produto/Marca/Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
COCA COLA SEM AÇÚCAR	2000 ML	7894900701517	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 9,75
REFRIGERANTE FANTA SABOR LARANJA	2000 ML	7894900031515	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 8,83
FANTA UVA	2000 ML	7894900051513	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 8,56
FANTA GUARANA	2000 ML	7894900093056	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 8,07
KUAT GUARANA	2000 ML	7894900911510	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,66
SPRITE LIMAO	2000 ML	7894900681000	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 8,59
CC ORIG	2000 ML	7894900027013	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 9,79

**12 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 2251 A 2500 ML**

Produto/Marca/Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
COCA COLA MENOS AÇÚCAR PET	2500 ML	7894900027020	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 11,59
FANTA LARANJA	2500 ML	7894900031591	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 9,74
KUAT GUARANA	2500 ML	7894900911596	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 8,02

**13 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET ACIMA DE 2500 ML**

Produto/Marca/Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
COCA COLA ORIG PET	3000 ML	7894900027037	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 12,98

**15 - REFRIGERANTE EM LATA DE 261 ML A 360 ML**

Produto/Marca/Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
COCA COLA SEM AÇÚCAR	350 ML	7894900701326	LATA - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	R\$ 17,95
FANTA LARANJA	350 ML	7894900031324	LATA - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	R\$ 16,52
COCA COLA	350 ML	7894900011326	LATA - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	R\$ 19,34

**16 - REFRIGERANTE EM PET RETORNÁVEL DE 1000 ML A 2000 ML**

Produto/Marca/Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
COCA COLA ORIG PET	2000 ML	7894900014211	GARRAFA PLÁSTICO RETORNÁVEL	R\$ 6,90

Na forma do § 1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 18 de outubro de 2024.

**ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA**  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA EMPRESA UBERABA EXTINTORES EIRELI - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº E:01500.0000039191/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió - AL - 57020-091, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Sr. Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 90.045, de 13 de Março de 2023, publicado no DOE/AL de 14 de Março de 2023, portador da matrícula funcional nº 3529-7;

CONTRATADA: A empresa UBERABA EXTINTORES EIRELI ME, CNPJ nº 28.801.765/0001-40 e estabelecida na Avenida Ten. Waldyr Silva, Nº 105, Recanto da Terra, Uberaba - MG, representada pelo seu sócio administrador, Sr. José Vilmo Carneiro, CPF nº 452.721.236-20;

OBJETO: Estabelecer regra de proteção de dados pessoais no contrato SEFAZ Nº 002/2023.

DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 2024.

Protocolo 902166

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ/AL.

Processo nº E:01500.0000043823/2024

PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração direta do Estado de Alagoas, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, Maceió - AL, CEP: 57055-055, CNPJ nº 12.200.218/0001-79, doravante denominada simplesmente SEDUC neste ato representada pela Secretária Roseane Ferreira Vasconcelos, CPF nº 635.342.584-87 e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, integrante da administração direta do Estado de Alagoas, com sede na Rua General Hermes, n.º 80, Centro, CEP: 57020-904, CNPJ nº 12.200.192/0001-69, doravante denominado SEFAZ/AL.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a cooperação técnica visando o alcance dos objetivos estabelecidos no contrato de empréstimo BIRD nº 9435-BR, entre o Estado do Alagoas e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento ("BIRD" ou "Banco Mundial"), no âmbito do Projeto de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado de Alagoas - Progestão Alagoas ("Acordo de Empréstimo" e "Projeto", respectivamente), Projeto, que visa promover a melhoria contínua da gestão fiscal, orçamentária e patrimonial da administração pública estadual por meio de ações que visem a redução e a racionalização do gasto público com resultados perenes, de modo a contribuir para a sustentabilidade fiscal de Alagoas. Comprometendo-se em alinhar esforços que possibilitem o atingimento das metas propostas relacionadas ao Projeto Progestão Alagoas em conformidade com as diretrizes técnicas, legais e administrativas pactuadas entre a administração pública estadual e o Banco Mundial ao longo da vigência do Projeto.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnico-financeira terá vigência de outubro de 2024 a outubro de 2029, conforme data de assinatura deste termo.

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2024.

Protocolo 902199

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1813/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que conta no Processo nº E:01500.0000038753/2024

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c", do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 1230/2024, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD nº 1230/2024

CACEAL: 24123130-2

RAZÃO SOCIAL: ISOMIX INDUSTRIA DE CONCRETOS ESPECIAIS LTDA

Maceió, 22 de Outubro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 901503

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1814/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000038998/2024 Considerando que os contribuintes atualizaram as informações do responsável contábil,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I, alínea "c", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, reativar os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas suspensões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	NOME EMPRESARIAL
24136662-3	LE SOUZA ABREU LTDA
24136017-0	NOVA ESPERANCA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

Maceió, 22 de Outubro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 901599

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1815/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando CAC 2 - Arapiraca Nº 155/2024.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital GECAD nº 1590/2024, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

Edital GECAD Nº 1590/2024

CACEAL: 24705254-0

RAZÃO SOCIAL: D S CAVALCANTE ALIMENTOS

CNPJ: 26235565000141

PROCESSO: E: 1500.0000045916/2024

Maceió, 22 de Outubro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 901663

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL SUPERINTENDENCIA  
DE FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS  
EDITAL GEFIS - Nº 004/2024

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento das Intimações Fiscais Nºs 7101475/2024 e 7102319/2024 OS Nºs 7101475 e 7102319 via Aviso de Recebimento-AR nºs YJ 769510740 BR e YJ 769508499 BR, respectivamente,

convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para atender no prazo de 10 (dez) dias, ao Auditor Fiscal solicitante Valmir Sampaio Ribeiro, lotado na Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos - GEFIS, conforme agendamento prévio através do e-mail: gtdifal@sefaz.al.gov.br, ao disposto nas Notificações/Intimações Fiscais N°s 7101475/2024 e 7102319/2024.

CNPJ: 20.554.993/0001-10  
EMPRESA: EUGENIANO AUTOMOVEIS LTDA  
LOGRADOURO: ROD BR 104 KM 59, N° 5001, ANEXO A, NOVA CARUARU,  
CARUARU-PE, CEP: 55.014-493  
SÓCIOS  
MARCIO ADRIANO COSTA DOS SANTOS  
JOSE COSTA FRANCA

GEFIS, 22 de outubro de 2024

JULIANA JATOBÁ SOARES COUTINHO  
Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos

Protocolo 901848

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL SUPERINTENDENCIA  
DE FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS  
EDITAL GEFIS - N° 05/2024

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei N° 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal N° 7101945/2024, OS N° 7101945 via Aviso de Recebimento-AR n°s YJ 739346948 BR, respectivamente, convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para atender no prazo de 10 (dez) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, Valmir Sampaio Ribeiro lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do e-mail: gtdifal@sefaz.al.gov.br, ao disposto na Notificação/Intimação Fiscal N° 7101945/2024.

08.645.473/0001-58  
FEIRA NOVA COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES PECAS E  
ACESSORIOS LTDA  
LOT JOSUE BARROS, n° 200 FEIRA NOVA - PE  
CEP: 55.715-000  
SÓCIOS  
SIMONE MARIA PEREIRA DA SILVA

GEFIS, 22 de outubro de 2024

JULIANA JATOBÁ SOARES COUTINHO  
Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos

Protocolo 901849

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL SUPERINTENDENCIA  
DE FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS  
EDITAL GEFIS - N° 06/2024

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei N° 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal N° 7103012/2024, OS N° 7103012 via Aviso de Recebimento-AR n°s YJ 769519679 BR, respectivamente, convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para atender no prazo de 10 (dez) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, Valmir Sampaio Ribeiro lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do e-mail: gtdifal@sefaz.al.gov.br, ao disposto na Notificação/Intimação Fiscal N° 7103012/2024.

28.461.889/0001-23  
JPM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
AV HUDSON DE MORAIS MAGALHAES n° 343 JABOATAO DOS  
GUARARAPES - PE  
CEP: 54.120-740  
SÓCIOS  
JOAO MATHEUS CESAR DE ALBUQUERQUE

GEFIS, 22 de outubro de 2024

JULIANA JATOBÁ SOARES COUTINHO  
Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos

Protocolo 901854

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL SUPERINTENDENCIA  
DE FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS  
EDITAL GEFIS - N° 07/2024

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei N° 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal N° 7102309/2024, OS N° 7102309 via Aviso de Recebimento-AR n°s YJ 769519679 BR, respectivamente, convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para atender no prazo de 10 (dez) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, Valmir Sampaio Ribeiro lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do e-mail: gtdifal@sefaz.al.gov.br, ao disposto na Notificação/Intimação Fiscal N° 7102309/2024.

07.999.951/0001-65  
F.I. COMERCIO EM GERAL LTDA  
R HERILDO BRITO n° 287 SANTOS DUMONT ARACAJU - SE  
CEP: 49.087-250  
SÓCIOS  
FARAD DOS SANTOS MERCES

GEFIS, 22 de Outubro de 2024

JULIANA JATOBÁ SOARES COUTINHO  
Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos

Protocolo 901855

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL SUPERINTENDENCIA  
DE FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS  
EDITAL GEFIS - N° 08/2024

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei N° 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal N° 7102309/2024, OS N° 7102309 via Aviso de Recebimento-AR n°s YJ 769519679 BR, respectivamente, convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para atender no prazo de 10 (dez) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, Valmir Sampaio Ribeiro lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do e-mail: gtdifal@sefaz.al.gov.br, ao disposto na Notificação/Intimação Fiscal N° 7102309/2024.

09.636.391/0001-00  
MOBKO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
PC 31 DE MARCO n° 70 BRAVO SERRA PRETA - BA  
CEP: 44.660-000  
SÓCIOS  
LUCAS PINHEIRO OLIVEIRA

GEFIS, 22 de Outubro de 2024

JULIANA JATOBÁ SOARES COUTINHO  
Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos

Protocolo 901856

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL SUPERINTENDENCIA  
DE FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS  
EDITAL GEFIS - N° 09/2024

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei N° 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal N° 7101896/2024, OS N° 7101896 via Aviso de Recebimento-AR n°s YJ 739346965 BR, respectivamente, convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para atender no prazo de 10 (dez) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, Valmir Sampaio Ribeiro lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do e-mail: gtdifal@sefaz.al.gov.br, ao disposto na Notificação/Intimação Fiscal N° 7101896/2024.

02.307.382/0001-26

KENTERWIRE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
DA

AV PREFEITO ARISTEU FERREIRA DA SILVA nº 2697 NOVO  
CAVALEIRO MACAE - RJ

CEP: 27.930-070

SÓCIOS

LILIAN MOTTA FIGUEIREDO

HELICIO FIGUEIREDO

GEFIS, 22 de Outubro de 2024

JULIANA JATOBÁ SOARES COUTINHO

Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos

Protocolo 901858

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO TEMPORÁRIO SURE Nº 01/2024

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000026451/2024

INTERESSADO: CUNHA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 06.247.344/0001-86

CACEAL: 24104195-3

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de produtos alimentícios em  
geral. CNAE: 4639-701

ENDEREÇO: Av. Muniz Falcão, nº 1800 - Bloco B - bairro Juca Sampaio -  
Palmeira dos Índios - AL CEP 57603-145

Cláusula primeira. Considerando a apresentação tempestiva do pedido de  
renovação, fica a empresa CUNHA DISTRIBUIDORA LTDA, temporariamente  
credenciada para utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto  
nº 20.747, de 26 de junho de 2012, conforme o § 1º do Art. 19 da Instrução  
Normativa nº 05/09, até ulterior análise da documentação apresentada.

Cláusula segunda. Sobrevindo decisão pelo indeferimento do pedido, o  
contribuinte deverá passar a adotar o procedimento aplicável aos contribuintes  
em geral:

- I - tratando-se de obrigação acessória, no prazo de até 10 (dez) dias da respectiva  
ciência;
- II - tratando-se de obrigação principal, no prazo previsto na norma concessiva do  
tratamento incentivado.

Cláusula terceira. Na hipótese da Cláusula Segunda, II, deverá o contribuinte, no  
prazo de 10 (dez) dias da ciência do indeferimento, proceder ao pagamento do  
imposto relativo à diferença entre o regime normal aplicável aos contribuintes  
em geral e o regime incentivado, com a aplicação de juros e multa moratórios

Cláusula quarta. Este Ato de credenciamento entra em vigor na data de sua  
publicação, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação;

- a) Superintendência da Receita Estadual;
- b) Contribuinte

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 17 de outubro de  
2024.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

CUNHA DISTRIBUIDORA LTDA

Protocolo 901860

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL SUPERINTENDENCIA  
DE FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS  
EDITAL GEFIS - Nº 010/2024

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, no uso de suas  
atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts.  
11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação  
Fiscal Nº 7102315/2024, OS Nº 7102315 via Aviso de Recebimento-AR nº YJ  
812896533 BR, convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados,  
para atender no prazo de 10 (dez) dias, ao Auditor Fiscal solicitante Valmir  
Sampaio Ribeiro, lotado na Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos -  
GEFIS, conforme agendamento prévio através do e-mail: gtdifal@sefaz.al.gov.br,  
ao disposto na Notificação/Intimação Fiscal Nº 7102315/2024,

CNPJ: 12.130.507/0001-49

EMPRESA: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
LOGRADOURO: R GILDA BARBOSA, SN, QUADRA604 LOTE 200,  
GUADALAJARA, PAUDALHO -PE, CEP: 55.825-000

SÓCIOS

MARCONDES ANTONIO DE LIMA

GEFIS, 22 de outubro de 2024

JULIANA JATOBÁ SOARES COUTINHO

Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos

Protocolo 901861

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL SUPERINTENDENCIA  
DE FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS  
EDITAL GEFIS - Nº 011/2024

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, no uso de suas  
atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts.  
11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação  
Fiscal Nº 7102936/2024, OS Nº 7102936 via Aviso de Recebimento-AR nº YJ  
769510625 BR, convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados,  
para atender no prazo de 10 (dez) dias, ao Auditor Fiscal solicitante Valmir  
Sampaio Ribeiro, lotado na Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos -  
GEFIS, conforme agendamento prévio através do e-mail: gtdifal@sefaz.al.gov.br,  
ao disposto na Notificação/Intimação Fiscal Nº 7102936//2024.

CNPJ: 09.636.081/0001-95

EMPRESA: EDITORA VIVA LTDA

LOGRADOURO: R AVIADOR SEVERIANO LINS, Nº 73, SALA 15, BOA  
VIAGEM, RECIFE -PE, CEP: 51.020-060

SÓCIOS

VANILDO ALVES DE OLIVEIRA

GEFIS, 22 de outubro de 2024

JULIANA JATOBÁ SOARES COUTINHO

Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos

Protocolo 901863

DESPACHO

PROCESSO	E:01500.0000045634/2023
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Licitação: Contratação

Trata-se de processo administrativo iniciado pelo Memorando nº E:10/2023/  
Subsetor Chefia de Execução de Ação Fiscal (SEFAZ CEAF) - Grupo de Trabalho  
Bebidas e Cigarros, no qual solicita que seja providenciada a contratação de empresa  
especializada em pesquisa preços de mercado de mercadorias, com a sugestão de  
ser usado na qualificação dos pré-requisitos para habilitação na prestação deste  
serviço os mesmos utilizados na contratação anterior, quais sejam, que a empresa  
possua sólido conceito de idoneidade e reconhecida capacidade técnica no uso de  
metodologia científica no tratamento de dados estatísticos de mercado (SEI Nº  
21938192).

É, em suma, o relatório.

Perpassada as etapas de instrução, a Procuradoria Geral do Estado opinou pela possibilidade jurídica da contratação, desde que cumpridas as recomendações expostas ao longo dos Despachos da PGE PLICGERAL (SEI Nº 24898001), PGE COOPLIC (SEI Nº 24907828) e PGE GPG (SEI Nº 24917130).

Em atenção as recomendações solicitadas pela PGE, o setor demandante, Grupo de Trabalho Bebidas e Cigarros, elaborou o Despacho GT Bebidas (SEI Nº 27537485), citando as recomendações e seus respectivos cumprimentos.

Com relação às recomendações que cabem a esta Secretaria Executiva de Gestão Interna, tem-se os itens 21 e 27 do Despacho PGE PLICGERAL (SEI Nº 24898001). O item 27 solicita o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV. O qual já foi cumprido conforme apreciação da SEGOV (SEI Nº 27690994).

Observando a última condicionante, do item 21, em conformidade com a legislação que rege a matéria relativa a licitações e contratos, RATIFICO a contratação de empresa especializada em pesquisa preços de mercado de mercadorias, com fundamento no art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, destinado à prestação de serviços de motorista, copa, recepção e portaria, pelo valor global de R\$ R\$ 859.802,15 (oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e dois reais e quinze centavos).

Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação do citado objeto.

Publique-se.

Após a publicação do ratifico, vão os autos à Superintendência Executiva Administrativa - SEA, para cadastro da empresa no SIAFE, bem como para providências de todos os demais tramites que se fazem necessário para efetivação do empenho.

Posteriormente, vão os autos à Superintendência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SEPOFC para que se proceda ao empenho. Após o empenho, retornem os autos à Superintendência Executiva Administrativa - SEA, para que se proceda com a juntada do contrato assinado, bem como certidões fiscais atualizadas da empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 22 de outubro de 2024.

Renata dos Santos  
Secretária de Estado da Fazenda

**Protocolo 902095**

## Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

### AVISO DE COTAÇÃO - CANCELAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, Torna Público o CANCELAMENTO da cotação de preços do processoE:02000.000022348/2024. Contratação emergencial de serviços contínuos de limpeza, higienização e desinfecção hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde, destinados às unidades de saúde vinculadas a SESAU, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na data de 02 de outubro de 2023.

Maceió/AL, 23 de outubro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

**Protocolo 901859**

### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000033425/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO CIRURGICO DE NEUROPATIA DO MEDIANO DIREITO + TRATAMENTO DA GONARTROSE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com), pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 23 de outubro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

**Protocolo 901952**

### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000033361/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CRANIOTOMIA COM RECONSTRUÇÃO CRANIANA E LIBERAÇÃO DA DESCOMPRESSÃO ORBITÁRIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com), pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 23 de outubro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

**Protocolo 901954**

### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000032511/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ALONGAMENTO DO FÊMUR DIREITO COM FIXADOR EXTERNO TIPO LRS + HASTE INTRAMEDULAR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com), pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 23 de outubro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

**Protocolo 901955**

### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000033174/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL: PROCEDIMENTO ORTOPÉDICO A SER REALIZADO EM 03 TEMPOS, NO PRIMEIRO TEMPO SERÁ RESSECADO O SEGMENTO ÓSSEO E INSTALADO O BIOVIDRO, NO SEGUNDO TEMPO, SERÁ REALIZADO AS OSTEOTOMIAS NECESSÁRIAS PARA PROMOVER O TRANSPORTE ÓSSEO, E, APÓS O FIM DO TRATAMENTO, SERÁ NECESSÁRIO RETIRAR O APARELHO DO PACIENTE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com), pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 23 de outubro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

**Protocolo 901958**

### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000035671/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL EM QUADRIL DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com), pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 23 de outubro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

**Protocolo 901959**

### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000035623/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE DEFORMIDADE POR ARTRODSE POSTERIOR T3- L4

+ OPMES. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com), pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 23 de outubro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
**Protocolo 901960**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000032406/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: RESSECÇÃO DE CARÚNCULA URETRAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com), pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 23 de outubro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
**Protocolo 901962**

**Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)**

**PORTARIA/SSP N° 267/SECEPSP/2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto n° 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto n° 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei n° 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei n° 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de n° 01206-63669/2024.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) ROTAM, a indenização no valor de R\$ 1 020,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 26/09/2024, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

**Servidores**

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
EDUARDO DA SILVA MACENA	3º SGT	04649909473	R\$ 255,0000
ANDERSON MARQUES DA SILVA	CB	04512868470	R\$ 255,0000
CARLOS DANIEL DA SILVA ANANIAS	SD	12075587450	R\$ 255,0000
JOÃO CARLOS VALÉRIO VIEIRA DE ALBUQUERQUE	SD	12657830471	R\$ 255,0000

**Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)**

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - 91296	R\$ 500,00
REVOLVER	.38 - SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00
Maconha	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00
Crack	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei n° 7.550/2013.

**PUBLIQUE-SE**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 21 de outubro de 2024.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira

Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 22/10/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 901515**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57 do Decreto 95.161, de 16/01/2024, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI n° [E:01206.0000044070/2021](https://seis.al.gov.br/consulta/01206.0000044070/2021), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da COSTA DOURADA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ de n° 00.770.050/0001-58.

Maceió-AL, em 21 de outubro de 2024.

Flávio Saraiva da Silva  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 21/10/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 901518**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57 do Decreto 95.161, de 16/01/2024, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI n° [E:01206.0000043829/2021](https://seis.al.gov.br/consulta/01206.0000043829/2021), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da COSTA DOURADA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ de n° 00.770.050/0001-58.

Maceió-AL, em 21 de outubro de 2024.

Flávio Saraiva da Silva  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 21/10/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 901519**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57 do Decreto 95.161, de 16/01/2024, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI n° [E:01206.0000044971/2021](https://seis.al.gov.br/consulta/01206.0000044971/2021), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da COSTA DOURADA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ de n° 00.770.050/0001-58.

Maceió-AL, em 21 de outubro de 2024.

Flávio Saraiva da Silva  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 21/10/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 901520**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57 do Decreto 95.161, de 16/01/2024, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI n° [E:01206.0000032989/2024](https://seis.al.gov.br/consulta/01206.0000032989/2024), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 00.770.050/0001-58.

Maceió-AL, 22 de outubro de 2024.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 22/10/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 901892**

**Secretaria de Estado de Agricultura  
e Pecuária (SEAGRI)**

Portaria/SEAGRI Nº 544/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR O CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO À SELEÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS E/OU COOPERATIVAS DE TRABALHO OU DE PRODUÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros Comissão de Seleção destinada a processar e julgar o Chamamento Público destinado à seleção de entidades privadas sem fins lucrativos e/ou cooperativas de trabalho ou de produção para a prestação de serviços à Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, constituída por meio da PORTARIA SEAGRI Nº 411/2024, publicada no DOE de 21.08.2024;

Art. 2º - Designar JOSEANI CASTRO DA SILVA, matrícula 496-0, para atuar como presidente da referida comissão, em substituição a Sra. Kellyane Pereira dos Anjos Gonçalves;

Art. 3º - Designar JÚLIA GABRIELLA DA SILVA ROCHA NOBRE, matrícula nº 450-2, para atuar como Membro Titular da Comissão.

Art. 4º - A Comissão passa a ter a seguinte composição:

JOSEANI CASTRO DA SILVA - PRESIDENTE

CHRISTIANE LOUISE LIMA SILVA

DOROTHY ADELINA LIMA

JÚLIA GABRIELLA DA SILVA ROCHA NOBRE

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, Maceió -AL, 22 de outubro de 2024.

Aline Rodrigues dos Santos  
Secretária de Estado

**Protocolo 902132****AVISO DE COTAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:01400.000002202/2024. Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO COMBUSTÍVEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS RETROESCAVADEIRA/TRATOR; CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RETROESCAVADEIRA. O prazo para envio de propostas será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: compras@agricultura.al.gov.br, ou pessoalmente na Gerência Executiva Administrativa da SEAGRI, situada à Rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, CEP: 57.020-050 - Maceió - AL.

Maceió, 22 de outubro de 2024

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**Protocolo 901749****Secretaria de Estado do Esporte,  
Lazer e Juventude (SELAJ)**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE OFÍCIO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E A ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA CANDEIAS DE ALAGOAS - ACCAL.

Processo: 36000.000000544/2024  
Termo de Fomento Nº 003/2024  
Extrato Nº 039/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Secretária LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA inscrito no CPF sob o nº 008.xxx.xxx-32, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21/11/2023

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA CANDEIAS DE ALAGOAS - ACCAL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 26.939.360/0001-47 e estabelecida na Rua Bráulio Feliciano, S/N, Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP: 57.081-61, representada pelo, Sr. LUIZ GUSTAVO DE MELO, inscrito no CPF sob o nº 866.xxx.204-10, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: tem como objeto a prorrogação “de ofício da vigência, por mais 01 (um) mês, consecutivo e ininterrupto, contado a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.00000000 1439/2023, L da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA  
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

**Protocolo 901752****PORTARIA/SELAJ Nº 056/2024**

Dispõe sobre a criação da Comissão de Justiça Desportiva Disciplinar da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude de Alagoas, e outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições regimentais e legais constante dos artigos 213 e 214 da Constituição Estadual, e, tendo em vista o que dispõe a Lei Delegada nº 59, de 27 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Justiça Desportiva Disciplinar da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude de Alagoas.

§ 1º - A referida Comissão funcionará na cidade de Maceió/AL e será composta por 14 (quatorze) membros titulares, os quais serão nomeados e empossados nos respectivos eventos desportivos, para compor os cargos descritos no Código Brasileiro de Justiça Desportiva, tanto para atuações pela Comissão Disciplinar, como também pelo Tribunal Pleno, todos os que a compõe deverão ser advogados ou outro profissional detentor de notório saber jurídico desportivo, tudo nos termos dos arts. 4º-A, 14 e 15-A todos do CBJD.

§ 2º - Os membros da comissão composta na forma do parágrafo 1º terá indicação paritária, sendo 07 (sete) auditores indicados pela Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude e 07 (sete) auditores indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil /AL, através de sua comissão de direito desportivo.

Art. 2º - Fica nomeado o Auditor Presidente, Carlos Douglas Nunes de Oliveira Palagani, como coordenador de implantação da referida comissão.

Art. 3º A Comissão de Justiça Desportiva Disciplinar deverá:

I - Instalar-se-á no início de cada evento desportivo e encerrará suas atividades após a apreciação de todos os casos pendentes;

II - Reunir-se-á em caráter eventual visando a apreciação dos processos disciplinares durante a realização dos Eventos promovidos pela SELAJ no âmbito do Estado de Alagoas.

III - Atuar em conformidade com regimento interno de regulamentação desta comissão disciplinar e do CBJD - Código Brasileiro Justiça desportiva.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 08 de julho de 2024.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA  
Secretária de Estado do Esporte Lazer e Juventude - SELAJ

\*Reproduzida por incorreção.

**Protocolo 901924****Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos  
Recursos Hídricos (SEMARH)**

SEMARH/AL

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90042/2024**

Processo Nº: E:23010.0000002691/2024

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ nº. 14.085.622/0001-74, informa que está recebendo cotações de preços para:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de impressão, cópia e digitalização, durante 12 (doze) meses, conforme condições e exigências

estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.  
Local: Maceió/AL Órgão: ESTADO DE ALAGOAS  
Unidade compradora: 930311 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AL  
Modalidade da contratação: Dispensa  
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II  
Tipo: Aviso de Contratação Direta  
Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa  
Registro de preço: Não  
Data de divulgação no PNCP: 22/10/2024  
Data de início de recebimento de propostas: 22/10/2024 15:42 (horário de Brasília)  
Data fim de recebimento de propostas: 29/10/2024 07:59 (horário de Brasília)  
Id contratação PNCP: 14085622000174-1-000042/2024  
Fonte: compras.gov.br

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 55.648,08

Maceió - AL, 22 de Outubro de 2024

Ana Emília Lopes de Barros - Mat. 314-0  
Assessora Técnica

**Protocolo 901951**

## Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 95/2024

I- Processo Administrativo: E:29032.0000001296/2024

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Turismo - SETUR/AL / Endereço: Rua Celso Piatti s/n - Jaraguá - Maceió - Alagoas - Brasil - CEP: 57.022-210 / CNPJ: 49.111.687/0001-21 / Representante: BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO / CPF: 110.942.524-41

III- Permissionário: INSTITUTO BRASILEIRO DO CONCRETO - IBRACON / Endereço: Av. Queiroz Filho, N° 1700, Vila Hamburguesa, São Paulo - São Paulo - Cep: 05319-000 / CNPJ: 43.367.754/0001-97 / Representante: PAULO ROBERTO DO LAGO HELENE / CPF: 401.921.308-97

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "65° CONGRESSO BRASILEIRO DO CONCRETO", entre os dias 22/10/2024 à 26/10/2024, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta n° 95/2024.

V- Data da Assinatura: 22 de outubro de 2024.

VI- Valor: R\$ 100.736,00 (cem mil e setecentos e trinta e seis reais)

VII- Vigência: até 26 de outubro de 2024.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Bárbara Faustino Braga Gatto e Paulo Roberto Do Lago Helene

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 22 de outubro de 2024.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO  
Secretária de Estado do Turismo

**Protocolo 901965**

## Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
N° 085/ASSTAQ/POLC/AL/2024  
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:  
Processo Administrativo E:02102.0000003834/2024  
Objeto: Aquisição de serras elétricas portáteis e disco de corte para utilização nas necropsias realizadas nos Institutos Médico-Legal (IMLs) de Maceió e Arapiraca.  
Mais Informações: através do e-mail [asstaq.polcal@gmail.com](mailto:asstaq.polcal@gmail.com), telefone (82)

3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.  
Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

Rosana Coutinho Freire Silva  
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

**Protocolo 901775**

## Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI  
Processo: Proc. Administrativo E:20105.00000020649/2024 - SEI  
Requerente: Gustavo Xavier do nascimento  
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa PRINTPAGE PRODUTOS LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N° 09.392.052/0001-25, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa n° 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência - em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de impressão corporativa, contrato n° 077/23, relativo ao período de Setembro/24 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Anthony Emerson Mathias Andrade, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 21 de Outubro de 2024.

Anthony Emerson Mathias Andrade  
Presidente da comissão

**Protocolo 901521**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI  
Processo: Proc. Administrativo E:20105.0000020644/2024 - SEI  
Requerente: Gustavo Xavier do nascimento  
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa PRINTPAGE PRODUTOS LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N° 09.392.052/0001-25, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa n° 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência - em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de impressão corporativa, contrato n° 003/20, relativo ao período de Setembro/24 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Anthony Emerson Mathias Andrade, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 21 de Outubro de 2024.  
Anthony Emerson Mathias Andrade  
Presidente da comissão

**Protocolo 901523**

PORTARIA PC/AL Nº 5181/2024

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, RESOLVE REVOGAR o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 4931/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 16/10/2024, que tornou público a Escala de plantão dos SERVIDORES LOTADOS NO POSTO DE ATENDIMENTO - HGE, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de NOVEMBRO de 2024.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES LOTADOS NO POSTO DE ATENDIMENTO - HGE
PLANTÃO
Expediente: 24H
Diretoria de Polícia Judiciária 1

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
C L A U D I O HUMBERTO PEIXOTO MAIA	41389	136.263.294-53	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
VALFRIDO DA SILVA LIBARDI	30526	079.144.234-91	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
MAX ANTONIO DE ANDRADE	300.748-0	008.882.387-8	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
ABEL DE MELO AZEVEDO	21987	140.070.534-72	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
KLINGER MELO COSTA	66217	505.624.014-15	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
ADILSON JOSE DA SILVA	301365	008.408.374-37	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 901645

## Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PORTARIA/PMAL Nº 168/2024

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000064822/2024, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 02 (duas) diárias de alimentação e 01(uma) diária de pousada, totalizando um valor de R\$ 3.023,70 (Três mil, vinte e três reais e setenta centavos), com o objetivo de participar da solenidade de encerramento do Curso de Especialização Profissional em Patrulhamento Tático Ostensivo Rodoviário - I/24(11ª Turma), no Gabinete de Treinamento do Comando de Policiamento Rodoviário - CPRv, no período de 31/10/2024 a 01/11/2024, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de São Paulo/SP, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 26.122.0004.2001, Natureza da Despesa - 33.90.15.15.

POSTO /GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
Cel PM	Paulo Amorim Feitosa Filho	75213	49513303420	1.090,77
Ten Cel PM	Fernando Jose Ferreira Soares Junior	1207083	04748901470	1.090,77
1º Ten PM	Ilanne Correia de Andrade	308811	06502463495	842,16
<b>TOTAL</b>				<b>3.023,70</b>

Maceió /AL, 22 de outubro de 2024.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM  
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PORTARIA/PMAL Nº 169/2024

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000062186/2024, RESOLVE conceder ao servidor militar Diego Pereira de Oliveira, CPF nº 073.939.174-75, ocupante do cargo efetivo de Tenente Coronel QOEM PM, 03(três) diárias de alimentação e 02 (duas) de pousada, totalizando um valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), com objetivo de a realizar exames e revalidação do Certificado Médico Aeronáutico - CMA, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Recife/PE, no período de 29/10/2024 a 31/10/2024, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa - 33.90.15.15.

Maceió /AL, 22 de outubro de 2024.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM  
Comandante-Geral da PMAL

# Conheça nossos serviços

Bonés, canetas, canecas, garrafas,  
botons e muitos outros **brindes**  
com excelência de qualidade.

✉ [comercial@imprensaoficial-al.com.br](mailto:comercial@imprensaoficial-al.com.br)  
☎ (82) 3315-8346





# Poder Executivo

## Administração Indireta



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**AMILTON BARBOSA SILVA**

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAMILLA DA SILVA FERRAZ**

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA**

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A  
**EDUARDO BRASIL BARRETO**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS  
**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**MOISES LEANDRO DA SILVA**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FÁBIO GUEDES GOMES**

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**DELANE CAVALCANTE DOS SANTOS**

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA**

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES**

## Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA AMGESP N° 204/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual n° 6.582 de 18 de março de 2005 e a Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021.

CONSIDERANDO o teor do Processo n° E:01800.0000045721/2024, que trata do Chamamento Público para a Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, destinados à alimentação escolar da Rede Estadual de Ensino, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC,

RESOLVE:

Art. 1° Instituir a Comissão Especial Mista de Licitação, com a finalidade de conduzir, orientar e estabelecer critérios para o procedimento licitatório destinado à aquisição de gêneros alimentícios para o ano letivo de 2025, a qual será composta por servidores do Estado de Alagoas, conforme disposto nesta Portaria.

Art. 2° A Comissão Especial Mista de Licitação será composta por servidores dos órgãos do Estado de Alagoas, sem remuneração adicional e sem prejuízo das atribuições de seus cargos, nos termos abaixo indicados:

I) Para compor a Comissão de Licitação:

-Mariana Milk Spalding, inscrita no CPF n° 106.476.474-60, matrícula n° 142-2, Superintendente Especial de Contratações Públicas, designada para exercer a função de Presidente da Comissão;

-Wagner Vieira do Nascimento Silva, inscrito no CPF n° 091.226.374-19, matrícula n° 152-0, Assessor Especial da Superintendência de Contratações Públicas da AMGESP, designado para a função de Suplente;

-Ivan José Duda Filho, inscrito no CPF n° 114.586.364-70, matrícula n° 235-6, Assessor Especial da Superintendência de Contratações Públicas;

-Ruan Klinsman Colácio da Silva, inscrito no CPF n° 118.895.114-98, matrícula n° 255-0, Agente de Contratação.

II) Para compor a Comissão de Análise Sensorial das amostras de gêneros alimentícios, indicados pela Secretaria de Estado da Educação, os seguintes servidores:

-Raquel Ferreira Vasconcelos, inscrita no CPF n° 094.848.904-90, matrícula n° 12.492-3, designada para a função de coordenadora;

-Áurea Camila de Lima Silva, inscrita no CPF n° 066.070.674-17, matrícula n° 32.865-0;

-Maria Quitéria Queiroz Pinto, inscrita no CPF n° 505.437.414-00, matrícula n° 9864026;

-Anna Cristina Broad Moreira, inscrita no CPF n° 725.068.734-49, matrícula n° 9864033.

III) Para compor a Comissão de Análise de Projetos de Venda, serão designados os servidores listados no item I deste artigo.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Amilton Barbosa Silva

Diretor Presidente - AMGESP

Protocolo 901985

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

### AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N° 108/2024 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000000890/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.170/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Inversores para o Sistema de Radiocomunicação Digital - DFD n.º 048/2024 - Data de realização: 11 de novembro de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02102.0000000881/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.185/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Material Hospitalar - Data de realização: 12 de novembro de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000003861/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.201/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Mesas Cirúrgicas - Data de realização: 11 de novembro de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:01206.0000009154/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.202/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Capacetes Antitumulto - Data de realização: 11 de novembro de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000783/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.203/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Antibióticos) 02 - DFD n.º 134/2024 - Data de realização: 11 de novembro de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001202/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.204/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Fios 04) - DFD n.º 191/2024 - Data de realização: 11 de novembro de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001132/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.205/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Limpeza (Diversas) - DFD n.º 184/2024 - Data de realização: 11 de novembro de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001206/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.206/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Diversos 03) - DFD n.º 193/2024 - Data de realização: 12 de novembro de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02102.0000001415/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.207/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Monitores para PC - Data de realização: 12 de novembro de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: 82 3315-7241.

Maceió, 22 de outubro de 2024.

Ivan José Duda Filho

Assessor Especial da Superintendência de Contratações Públicas

Protocolo 901977

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
AMGESP N° 109/2024 - DOE

Processo: E:04105.0000001336/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.198/2024; Tipo: Menor preço por grupo de itens; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Aquisição De Água Mineral 20 Litros (Interior) - DFD n.º 202/2024 - Data de realização: 25 de outubro de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000866/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.183/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Munições - DFD n.º 147/2024 - Data de realização: 25 de outubro de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 22 de outubro de 2024.

Ivan José Duda Filho

Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 901979

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:4105.0000000347/2024  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.033/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual n.º 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.033/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) 02 - IRP N.º 068/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0002-97, para os itens: 04, 05, 06, 07, 22 e 23, pelo valor total R\$ 3.490.873,44 (três milhões, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ: 35.753.111/0001-53, para os itens: 10, 11, 18 e 19, pelo valor total R\$ 2.108.466,72 (dois milhões, cento e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), e a empresa: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.499.494/0002-60, para o item: 14, para o valor total R\$ 379.454,88 (trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

Valor Total: R\$ 5.978.795,04 (cinco milhões novecentos e setenta e oito mil setecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024. Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

PUBLIQUE-SE

Protocolo 901921

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:4105.0000000192/2024  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.030/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual n.º 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.030/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ELETRÓLITOS) - DFD 045/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57, para os itens: 04 e 05, pelo valor total R\$ 1.969.723,44 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), FRESINIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ: 49.324.221/0008-80, para os itens: 06, 08, 09, pelo valor total R\$ 4.381.613,40 (quatro milhões e trezentos e oitenta e um mil e seiscentos e treze reais e quarenta centavos), e a empresa: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40, para os itens: 10 e 11, para o valor total R\$ 502.137,40 (quinhentos e dois mil cento e trinta e sete reais e quarenta centavos).

Valor Total: R\$ 6.853.474,24 (seis milhões e oitocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024. Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

PUBLIQUE-SE

Protocolo 901922

TERMO DE DECISÃO PROCESSO N.º E:04105.0000001247/2024

A empresa requerente GO VENDAS ELETRÔNICAS, devidamente qualificada nos autos deste, representada pelo Sr. Gustavo Oliveira, inscrito no CPF: 087.015.959-38 e também representada por sua advogada Sra. Bruna Oliveira OAB/SC 42.633 - OAB/RS 114449, inconformada com a Decisão (Doc. SEI n.º 27699151) proferida por esta Diretoria-Presidência, a qual indeferiu o pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro referente a Ata de Registro de Preços n.º 205/2024, e consequentemente notificou-a para manifestação de interesse em prosseguir com o preço registrado sob a advertência de eventuais sanções, vem, sob o fundamento de que o reequilíbrio, não limita sua aplicação apenas a reduções de preços, tendo por finalidade manter a equidade contratual, garantindo que o contratado não seja onerado por fatores que ele não poderia prever nem controlar, requerer a reconsideração da decisão, pleiteando, como pedido principal, que seja deferido o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e, subsidiariamente, a suspensão de execução contratual até o julgamento do pleito. E em caso, de indeferimento do pedido de reequilíbrio que seja liberado do compromisso gerado pela ata de registro de preços, e consequentemente dos empenhos gerados, por fim que seja acatado o pedido de rescisão contratual de forma amigável. De início, destaque-se

que nos processos administrativos que tramitam no âmbito do Estado de Alagoas é cabível a apresentação de recurso administrativo em face da decisão administrativa expedida, em atenção ao direito ao duplo grau de jurisdição administrativa - com a ressalva acerca da autenticidade do termo, uma vez que “jurisdição” é poder inerente à autoridade judiciária -, conforme previsão normativa contida no art. 56, da Lei Ordinária do Estado de Alagoas n.º 6.161/2000, senão vejamos:

Art. 56. Das decisões administrativas cabe recurso, em face de razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, o encaminhará à autoridade superior.

§ 2º Salvo exigência legal, a interposição de recurso administrativo independe de caução.

Frise-se, a referida lei não prevê a existência de pedido de reconsideração, neste caso está previsto o recurso administrativo. Entretanto, o art. 65 dispõe sobre a possibilidade de revisão dos processos administrativos sancionadores, a qualquer tempo, desde que surjam fatos novos ou circunstâncias relevantes que demonstrem a inadequação da sanção. No presente caso, não se trata de um processo administrativo sancionador, pois a decisão ora proferida não tem o condão de sancionar a empresa, apenas indeferiu o pedido realizado. Observemos o teor do art. 65, da Lei Ordinária do Estado de Alagoas n.º 6.161/2000:

Art. 65. Os processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada. Parágrafo único. Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.

Assim, ainda que fosse possível a revisão da decisão, com base no regramento do processo administrativo estadual, há a condicionante inerente à “fatos novos” ou “circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da medida”, referindo-se tão somente a decisões que resultem em sanções administrativas, o que não é o caso. Dito isso, deve haver fato novo ou deve ser apresentada determinada circunstância - de fato ou de direito - que, embora não caracterize um novo fato, não tenha sido explorada ou analisada previamente nas instâncias administrativas anteriores, o que não se verifica no presente caso. De tal modo, deve haver algum incremento na cognição do julgador, de modo que não se pode discutir ao infinito a mesma matéria. Vislumbra-se ainda, da leitura do art.109, I, da Lei n.º 8.666/1993 que o pedido suscitado pela requerente não se afigura instituto revisório. Considerando que, no caso concreto, a empresa ré GO VENDAS ELETRÔNICAS se limitou a abordar os mesmos fatos e fundamentos trazidos no pedido de reequilíbrio já analisado na Decisão, temos, portanto, situação em que se vislumbra mero inconformismo da parte em relação a decisão proferida, pautando-se apenas na discordância quanto ao indeferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro. Isto posto, considerando o não preenchimento dos requisitos de admissibilidade determinados nos arts. 56 e 65, da Lei Ordinária do Estado de Alagoas n.º 6.161/2000, DEIXO DE CONHECER o Pedido de Reconsideração da Decisão.

Por fim, notifique-se a parte imputada do inteiro teor dessa decisão e para se manifestar expressamente sobre seu interesse em continuar ou não com o preço registrado, advertindo sobre eventuais sanções.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 901966

#### AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 132/2024

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:04105.0000001744/2024

Objeto: IRP N.º 259/2024 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS 06, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (Três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Fabio Emanuel França dos Santos  
Assessor Técnico de Cotação  
Mat. 232-1

Protocolo 901967

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 07, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (MANIPULADOS E DIVERSOS), AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ALTO CUSTO) 02. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

DFD-IRP N.º 263-2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 07  
PROCESSO: E:04105.0000001867/2024

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI! 28320971

DFD-IRP N.º 264-2024 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (MANIPULADOS E DIVERSOS)

PROCESSO: E:04105.0000001868/2024

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI! 28321857

DFD-IRP N.º 265-2024 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ALTO CUSTO) 02

PROCESSO: E:04105.0000001869/2024

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI! 28305203

José Wesley do Nascimento Ferreira  
Assessor Técnico  
Mat. 248-8

Protocolo 901988

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:4105.0000000030/2024  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.037/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual n.º 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.037/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE OPME (MARCA-PASSO) - DFD - INTENÇÃO RP 007/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, CNPJ: 01.772.798/000667, para os itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, pelo valor total R\$ 3.602.840,00 (três milhões, seiscentos e dois mil, oitocentos e quarenta reais).

Valor Total: R\$ 3.602.840,00 (três milhões, seiscentos e dois mil, oitocentos e quarenta reais).

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024. Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

PUBLIQUE-SE

Protocolo 902035

No dia 22 de outubro de 2024, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.º4105.709/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.º4105.094/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.º4105.790/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.º4105.1537/2024	Aquisição de insumos;
AMGESP	Proc.º4105.1417/2024	Aquisição de insumos;
AMGESP	Proc.º4105.1416/2024	Aquisição de insumos;
AMGESP	Proc.º4105.1636/2024	Aquisição de clipes;
AMGESP	Proc.º4105.1696/2024	Aquisição de instrumentais;
AMGESP	Proc.º4105.1613/2024	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.º4105.1415/2024	Aquisição de equipamentos;
AMGESP	Proc.º4105.425/2023	Renovação de contrato;
CBMAL	Proc.º1203.13780/2024	Aquisição de material;
DETRAN	Proc.º5101.16221/2024	Solicitação de passagem aérea;
DETRAN	Proc.º5101.13771/2024	Solicitação de passagem aérea;
EMATER	Proc.º14056.649/2023	Aquisição de notebooks;
EMATER	Proc.º14056.1205/2024	Aquisição de material de limpeza;
FAPEAL	Proc.º60030.2186/2024	Aquisição de material;
GABCIVIL	Proc.º1101.3848/2024	Manutenção e locação de ar-condicionado;
GOVERNANÇA	Proc.º11015.260/2024	Contratação de empresa;
GOVERNANÇA	Proc.º11015.259/2024	Aquisição de material;
JUCEAL	Proc.º52534.1229/2024	Aquisição de material;
PCAL	Proc.º20105.8661/2024	Contratação de empresa;
PCAL	Proc.º20105.21310/2024	Aquisição de gêneros alimentícios;
PCAL	Proc.º20105.19998/2024	Avaliação e manutenção de transformador;
PGE	Proc.º1204.10433/2024	Aquisição de material;
PMAL	Proc.º1206.24181/2024	Aquisição de mobiliário;
PMAL	Proc.º1206.24572/2024	Aquisição de eletrodomésticos;
POLCAL	Proc.º2102.1242/2023	Aquisição de freezers;
SEADES	Proc.º13020.1714/2024	Solicitação de passagem aérea;
SEAGRI	Proc.º1400.2772/2024	Aquisição de material;
SEAGRI	Proc.º1400.2745/2024	Solicitação de passagem aérea;
SECDEF	Proc.º24038.2280/2024	Aquisição de material de limpeza;
SEFAZ	Proc.º1500.42321/2024	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.º1500.45345/2024	Aquisição de material;
SEINFRA	Proc.º3300.2225/2024	Aquisição de material;
SEMUDH	Proc.º20106.44/2024	Aquisição de equipamentos;
SEPLAG	Proc.º1700.6546/2024	Aquisição de material;
SEPREV	Proc.º30004.4585/2024	Solicitação de passagem aérea;
SEPREV	Proc.º30004.4699/2024	Solicitação de passagem aérea;
SEPREV	Proc.º30004.4663/2024	Solicitação de passagem aérea;
SERIS	Proc.º34000.34334/2024	Termo de apostilamento;
SERIS	Proc.º34000.12834/2024	Aquisição de material;
SERIS	Proc.º34000.9227/2024	Aquisição de materiais elétricos;
SERIS	Proc.º34000.9165/2024	Aquisição de utensílios.
SESAU	Proc.º2000.38380/2024	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.º2000.38067/2024	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.º2000.37830/2024	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.º2000.37829/2024	Aquisição de correlatos;

SESAU	Proc.º2000.21383/2024	Serviço de locação;
SESAU	Proc.º2000.32744/2024	Aquisição de colchões;
SESAU	Proc.º2000.29386/2024	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.º2000.5192/2024	Aquisição de equipamento;
SESAU	Proc.º2000.37568/2024	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.º2000.16872/2021	Processo administrativo;
SESAU	Proc.º2000.7813/2024	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.º2000.38908/2024	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.º2000.38990/2024	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.º2000.38604/2024	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.º2000.37486/2024	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.º2000.9310/2024	Aquisição de equipamentos;
SSP	Proc.º2100.1212/2024	Aquisição de drone;
SSP	Proc.º2100.9366/2023	Aquisição de baterias;
SSP	Proc.º2100.7121/2024	Solicitação de passagem aérea;
SSP	Proc.º2100.7584/2024	Solicitação de passagem aérea;
UNCISAL	Proc.º41010.9832/2024	Transferência de saldo;
UNCISAL	Proc.º41010.25890/2024	Transferência de saldo;
UNCISAL	Proc.º41010.26842/2024	Contratação de empresa;
UNCISAL	Proc.º41010.22989/2024	Mudança de titularidade;
VICEGOV	Proc.º1201.046/2024	Contratação de empresa;

Natalia Marinho de Lima  
Assessora Especial

Protocolo 902094

## Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 727, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024  
ALTERA A PORTARIA ARSAL Nº 673, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI n.º E:49070.0000002613/2022.  
A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº063.711.874-06, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, bem como em cumprimento ao que determina a Lei n.º 8.666/1993, RESOLVE:  
Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados como Gestor e Fiscais do Contrato ARSAL Nº 84/2024:  
I - Layne Agnes Lucio Carlos de Lucena, CPF nº096.913.224-71 - GESTORA;  
II - Carlos Aparecido Flor Filho, CPF nº 110.652.804-24 - FISCAL TÉCNICO e,  
III - Igor Freitas Santos, CPF nº 413.055.808-00 - FISCAL TÉCNICO.  
Art. 2º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº E:49070.0000002613/2022.  
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 22 de outubro de 2024  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

Protocolo 901621

### PORTARIA ARSAL Nº 697/2024

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:  
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003167/2024  
BENEFICIÁRIO: José Walney Miranda dos Santos  
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento  
MATRÍCULA: 13  
CPF: 090.808.814-06  
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 (sete) diárias  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)  
PERÍODO: (14/10/2024 A 18/10/2024) e (21/10/2024 A 23/10/2024)  
DESTINO: Palmeira dos Índios - Igaci - Estrela de Alagoas, Olho D'Água das Flores e Olivença-AL

VALOR TOTAL: R\$ 845,25 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos.

Maceió, 21 de outubro de 2024.

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

Protocolo 901320

**PORTARIA ARSAL N° 698/2024**

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei n° 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei n° 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° E:49070.0000003166/2024

BENEFICIÁRIO: José Henrique Balbino da Silva

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento

MATRÍCULA: 75-1

CPF: 034.256.434-01

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 (sete) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (14/10/2024 A 18/10/2024) e (21/10/2024 A 23/10/2024)

DESTINO: Palmeira dos índios - Igaci - Estrela de Alagoas, Olho D'Água das Flores e Olivença-AL

VALOR TOTAL: R\$ 845,25 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos.

Maceió, 21 de outubro de 2024.

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

Protocolo 901321

**PORTARIA ARSAL N° 699/2024**

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei n° 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei n° 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° E:49070.0000003164/2024

BENEFICIÁRIO: Erick Alencar Bento

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento

MATRÍCULA: 187

CPF: 143.400.174-18

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 (sete) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (14/10/2024 A 18/10/2024) e (21/10/2024 A 23/10/2024)

DESTINO: Palmeira dos índios - Igaci - Estrela de Alagoas, Olho D'Água das Flores e Olivença-AL

VALOR TOTAL: R\$ 845,25 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos.

Maceió, 21 de outubro de 2024.

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

Protocolo 901322

PORTARIA ARSAL N° 700/2024

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei n° 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei n° 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° E:49070.0000003163/2024

BENEFICIÁRIO: Bruno Guimarães Correia

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento

MATRÍCULA: 58

CPF: 096.017.444-36

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 (sete) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (14/10/2024 A 18/10/2024) e (21/10/2024 A 23/10/2024)

DESTINO: Palmeira dos índios - Igaci - Estrela de Alagoas, Olho D'Água das Flores e Olivença-AL

VALOR TOTAL: R\$ 845,25 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos.

Maceió, 21 de outubro de 2024.

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

Protocolo 901323

**PORTARIA ARSAL N° 701/2024**

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei n° 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei n° 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° E:49070.0000003160/2024

BENEFICIÁRIO: Esperidião Alves da Silva Neto

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento

MATRÍCULA: 73

CPF: 105.184.974-88

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 (sete) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (14/10/2024 A 18/10/2024) e (21/10/2024 A 23/10/2024)

DESTINO: Arapiraca, Craíbas, Jaramataia, São Sebastião e Campo Grande-AL

VALOR TOTAL: R\$ 845,25 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos.

Maceió, 21 de outubro de 2024.

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

Protocolo 901324

**PORTARIA ARSAL N° 702/2024**

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei n° 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei n° 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° E:49070.0000003161/2024

BENEFICIÁRIO: Osmar Brasil dos Santos Filho

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento  
MATRÍCULA: 78

CPF: 115.249.324-85

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 (sete) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (14/10/2024 A 18/10/2024) e (21/10/2024 A 23/10/2024)

DESTINO: Palmeira dos índios - Igaci - Estrela de Alagoas, Olho D'Água das Flores e Olivença-AL

VALOR TOTAL: R\$ 845,25 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos.

Maceió, 21 de outubro de 2024.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 901325

#### PORTARIA ARSAL Nº 703/2024

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003159/2024

BENEFICIÁRIO Cristhopher Rodrigues dos Santos

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento

MATRÍCULA: 186-1

CPF: 127.642.384-52

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 (sete) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (14/10/2024 A 18/10/2024) e (21/10/2024 A 23/10/2024)

DESTINO: Arapiraca, Craíbas, Jaramataia, São Sebastião e Campo Grande-AL

VALOR TOTAL: R\$ 845,25 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos.

Maceió, 21 de outubro de 2024.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 901326

#### PORTARIA ARSAL Nº 704/2024

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003158/2024

BENEFICIÁRIO José Alberto Santos de Oliveira

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento

MATRÍCULA: 171

CPF: 127.589.324-40

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 (sete) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (14/10/2024 A 18/10/2024) e (21/10/2024 A 23/10/2024)

DESTINO: Arapiraca, Craíbas, Jaramataia, São Sebastião e Campo Grande-AL

VALOR TOTAL: R\$ 845,25 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de

passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos.

Maceió, 21 de outubro de 2024.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 901327

#### PORTARIA ARSAL Nº 705/2024

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003157/2024

BENEFICIÁRIO Warner Luiz da Silva Maia

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento

MATRÍCULA: 97

CPF: 102.988.624-50

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 (sete) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (14/10/2024 A 18/10/2024) e (21/10/2024 A 23/10/2024)

DESTINO: Arapiraca, Craíbas, Jaramataia, São Sebastião e Campo Grande-AL

VALOR TOTAL: R\$ 845,25 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos.

Maceió, 21 de outubro de 2024.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 901328

#### PORTARIA ARSAL Nº 706/2024

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003155/2024

BENEFICIÁRIO: Fernando Itallo Goes Lima

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento

MATRÍCULA: 100-1

CPF: 130.073.134-65

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 (sete) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (14/10/2024 A 18/10/2024) e (21/10/2024 A 23/10/2024)

DESTINO: Arapiraca, Craíbas, Jaramataia, São Sebastião e Campo Grande-AL

VALOR TOTAL: R\$ 845,25 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos.

Maceió, 21 de outubro de 2024

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 901329

PORTARIA ARSAL N° 707/2024

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei n° 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei n° 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° E:49070.0000003152/2024

BENEFICIÁRIO: Edvaldo dos Santos Gonçalves

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento

MATRÍCULA: 80

CPF: 494.110.474-91

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 (sete) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: (14/10/2024 A 18/10/2024) e (21/10/2024 A 23/10/2024)

DESTINO: Arapiraca, Craíbas, Jaramataia, São Sebastião e Campo Grande-AL

VALOR TOTAL: R\$ 845,25 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos.

Maceió, 21 de outubro de 2024

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 901330

EXTRATO DE CONTRATO DE  
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 50/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000001786/2023

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06

CONTRATADO: Eduardo Porongaba dos Santos, CPF n° 042.656.154-65.

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Rio Largo (via Gustavo Paiva) - Maceió.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

Maceió/AL, 22 de outubro de 2024

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 901516

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 64/2024  
Processo Administrativo N° SEI E:49070.0000001038/2024

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06

CONTRATADO: Sergio Luiz da Silva, CPF n° 663.259.004-72.

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Rio Largo (Via Gustavo Paiva) - Maceió.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

Maceió/AL, 22 de outubro de 2024

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 901857

DECISÃO COLEGIADO ARSAL

Processo E:49070.0000005683/2023

Interessado: BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A.

Assunto: Termo de Ocorrência de Irregularidade - TOI n.º 36473.

O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, em reunião realizada dia 16/10/2024, às 10h00min, na sede da Agência, apreciou o processo n° E: 49070.0000005683/2023, que versa sobre Recurso Administrativo em face do TOI N°36473, decidiu, por unanimidade de votos, pela manutenção do Termo de Ocorrência de Irregularidade N° 36473.

Maceió, 21 de outubro de 2024

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 901331

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PERMISSÃO N° 287/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E: 49070.0000002348/2024

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF n° 063.711.874-06.

CONTRATADA: João Barbosa da Silva Junior - ME, inscrita no CNPJ n° 19.434.853/0001-60

OBJETO: Transferência da linha. A linha a ser operada pela Contratada no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas passa a ser Delmiro Gouveia - Arapiraca.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato n° 287/2012 não alteradas por Termo Aditivo.

Maceió/AL, 22 de outubro de 2024

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 901798

DECISÃO DO COLEGIADO DA ARSAL

Processo Administrativo SEI n.º E:25529.0000002762/2024

Interessado: Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS

Assunto: Chamada Pública de Biometano 2024.

Decisão: O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, ao apreciar o Processo Administrativo SEI n° E:25529.0000002762/2024, em reunião realizada dia 22 de outubro de 2024, às 13h, que trata sobre a análise e aprovação da minuta de edital de Chamada Pública de Biometano 2024, que tem como objetivo a solicitação pública de propostas de compra de Biometano, o que permitirá à Concessionária obter uma pesquisa de custo e de condições das alternativas viáveis de suprimento, conforme previsto no art. 107 da Lei 9.029/2023, decidiu, por unanimidade de votos, APROVAR a sobredita minuta de edital, ressaltando que, na hipótese de modificação das datas dispostas na cláusula de procedimentos, o lapso temporal entre as fases deverá ser preservado.

Em, 22 de outubro de 2024.

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva

Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Edvaldo Francisco Nascimento

Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 901823

**Companhia de Edição, Impressão  
e Publicação de Alagoas (CEPAL)**

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

- CEPAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.00000000950/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPELÃO GRAMATURA: 1.8 MM OU 2.2MM  
MEDIDA: 80X100 MM PARA ABASTECER O ESTOQUE DA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes](http://www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes). Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: [suprimentos@imprensaoficial-al.com.br](mailto:suprimentos@imprensaoficial-al.com.br) ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 23 de outubro de 2024.

Antonio Philipe da Silva

Coordenação de Compras

Protocolo 901683

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2023 de Consultoria técnica na área de Governança das Contratações, que entre si celebram a imprensa oficial graciliano ramos e A Erika Luzia Lima Costa.

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.º 678.XXX.XXX-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 046. XXX.XXX-04.

CONTRATADO: Erika Luzia Lima Costa., empresária individual, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.923.498/0001-68, situada na Avenida Amazonas, 538 - Prado - Maceió/AL - CEP 57010-060.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 75/2023, por mais 12 doze meses a partir do dia 22/11/2024

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2024

GESTOR CONTRATUAL: Hugo Sousa dos Reis Gomes, designado Gestor.

Maceió, 22 de outubro de 2024.

Mauricio Cavalcante Bugarim.  
Diretor-presidente

Protocolo 901662

1º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº 62/2023 de HORAS TÉCNICAS PARA DESENVOLVIMENTO, que entre si celebram a imprensa oficial graciliano ramos e A GED SOLUTION.

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.º 678.XXX.XXX-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 046.XXX.XXX-04.

CONTRATADO: GED SOLUTION, inscrito no CNPJ nº 31.064.936/0001-00, situada na Rua professor Virgínio de campos, nº 718, apt., 301, Farol, Maceió-AL, CEP: 57055-235, neste ato, representada por Victor Lemos Tenório, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 052.XXX.XXX-50.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 62/2023, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 25/10/2024.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2024

GESTOR CONTRATUAL: Hugo Sousa dos Reis Gomes, designado Gestor.

Maceió, 22 de outubro de 2024.

Mauricio Cavalcante Bugarim.  
Diretor-presidente

Protocolo 901665

## Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

AVISO AO PÚBLICO  
COMUNICADO DER/AL Nº 20/2024.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, inscrito no CNPJ nº 12.201.034/0001-23, informa que irá requerer ao IMA/AL, nova Autorização Ambiental para as obras de pavimentação do acesso que liga a cidade de Inhapi ao Povoado Promissão (Inhapi/AL), com 7,7 km.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2024.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 902084

AVISO AO PÚBLICO  
COMUNICADO DER/AL Nº 21/2024.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, inscrito no CNPJ nº 12.201.034/0001-23, informa que irá requerer ao IMA/AL, nova Autorização Ambiental referente às obras de Implantação do Acesso ao Povoado Quandu, no Município de Poço das Trincheiras/AL.

O trecho contemplado no projeto tem seu início na Rua São Sebastião no município de Poço das Trincheiras/AL, seguindo na direção Norte até o Povoado Quandu, com extensão de 13,4 km.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2024.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 902087

## Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 2348/2024\*

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041/2018, RESOLVE: Art. 1º Revogar a PORTARIA/DETRAN Nº 2007/2023, de 02 de outubro de 2023, publicada em DOE no dia 10 de outubro de 2023.

Art. 2º. Designar os servidores: MARIA LUCIA BASTOS SARAIVA, Mat. 21733, Presidente da Comissão; LIGIA MARIA TEIXEIRA TENORIO, Mat. 8627, Vice Presidente da Comissão; RENAN DURVAL APARECIDO DA SILVA, Mat. 120758, ANA SARAH DE PÁDUA DOS SANTOS, Mat. 2917, Membro; NIEDSON DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS, Mat. 220736, Membro, para compor Comissão de Leilão de Veículos DETRAN-AL.

Art. 3º As atribuições de cada área-membro obedecerão aos critérios da legislação em vigor, em especial ao exposto na Resolução CONTRAN nº 623/2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nos termos dos arts. 271 e 328, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 18 de outubro de 2024

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Protocolo 901684

## Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 009/2024.

Processo administrativo 56020.0000000064/2024. Permitente: DITEAL. Permissionário: Cesar Lobo Caldas. Objeto: Permissão de uso do Teatro Deodoro será nos dias 02 de novembro de 2024, às 19h, para realização do espetáculo "Cinderela". Valor: R\$ 4.000,00

Maceió, 22 de outubro de 2024.

Sandra do Carmo Menezes  
Diretora Presidente/Diteal

Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 901478

## RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: E:56020.0000000551/2024.

Objeto: Contratação da companhia de Ballet Emilia Clark para apresentação de espetáculo de dança no aniversário de 114 anos do Teatro Deodoro.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Fundamentação Legal: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14133/2021.

Nome do Credor: BALLETT MARIA EMILIA CLARK LTDA, CNPJ de nº 13.321.635/0001-41.

Maceió, 22/10/2024.

Sandra do Carmo Menezes.  
Diretora Presidente/Diteal.

Protocolo 901700



## Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

### AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO N° 030.2024 - 2ª CHAMADA

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1058333  
Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS FLEXÍVEIS PARA SEREM UTILIZADAS EM CM'S E CRMS, PARA COMPOR A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL.

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.  
Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 31/10/2024, até às 08h30min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de disputa por lances: Dia 31/10/2024, a partir das 09h00min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 22 de outubro de 2024.  
Lourivaldo Gonçalves Conceição  
Autoridade Julgadora

Protocolo 902051

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

PORTARIA ALAGOAS PREVIDÊNCIA/DIR PRESI N° 131, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE ATRIBUIÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC), DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (DTC) E CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO (CTSC) AO NÚCLEO ESPECIAL DE ATENDIMENTO À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - NAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas obrigações que lhe conferem a Lei Estadual n° 7.751, de 09 de novembro de 2015, alterado pela Lei Complementar n° 52 de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto N° 98.946, de 23 de agosto de 2024, que dispõe sobre o processo administrativo de aposentadoria para os servidores públicos efetivos civis do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Alagoas Previdência/DIR. PRESI N° 119, de 28 de agosto de 2024, que institui o Núcleo Especial de Atendimento à Aposentadoria Voluntária - NAP no âmbito da Alagoas Previdência;

CONSIDERANDO os princípios da celeridade processual, da razoabilidade na duração do processo e da eficiência, que devem nortear o trâmite dos processos administrativos de aposentadoria, a fim de garantir a agilidade, celeridade e a duração razoável do processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir ao Núcleo Especial de Atendimento à Aposentadoria Voluntária - NAP, subordinada à Diretoria da Presidência da Alagoas Previdência, as atribuições relativas à emissão de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), Declaração de Tempo de Contribuição (DTC) e Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição (CTSC), anteriormente de competência da Coordenadoria de Cadastro, subordinada à Diretoria de Benefícios Previdenciários.

Parágrafo único. Mantem-se as demais atribuições, diversas das citadas no caput do art. 1º desta Portaria, à Coordenadoria de Cadastro.

Art. 2º Designar a servidora infra nominada para integrar o Núcleo Especial de Atendimento à Aposentadoria Voluntária - NAP, no desempenho das atribuições dispostas no artigo 1º desta Portaria.

I - Leilane Silva Albuquerque, Assistente Administrativo, CPF n° 066.631.324-58, Matrícula 212-3.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Maceió - AL, 22 de outubro de 2024.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 901701

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU a progressão e DEFERIU a revisão de benefício sem efeito financeiro, em 22 de outubro de 2024, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000006459/2024

Interessado (a): LENIRA EUGENIO DE MELO

Assunto: Progressão de classe

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 901487

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e, em 22 de outubro de 2024, REVOGOU decisão anterior que havia concedido PROGRESSÃO nos processos abaixo, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Nº DO PROCESSO	PARTE INTERESSADA
E:20105.0000014023/2024	STELIO PIMENTEL JUNIOR
E:20105.0000015472/2024	MARIA DO CARMO MACHADO DE MEDEIROS
E:20105.0000015200/2024	CLAUDIO MACEDO ESPINDOLA

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 901702

## Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 0116-021.218-0 / 27.001.001.16-0021218

Consumidor: DE OFICIO

Fornecedor: MARAGOGI RECEPTIVOS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME  
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 15 de Outubro de 2024.

Daniel Sampaio Torres  
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 901754

Nº F.A: 3814-019.749-0 / 27.001.038.14-0019749

Consumidor: ADILSON MANOEL DA SILVA

Fornecedor: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS  
NAO-PADRONIZADOS NPL I  
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 15 de Outubro de 2024.

Daniel Sampaio Torres  
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 901755

Nº F.A: 0116-031.529-2 / 27.001.001.16-0031529

Consumidor: MARCOS ALMEIDA GALVÃO DE LIMA

Fornecedor: ESPLANADA BRASIL S.A. LOJAS DE DEPARTAMENTOS  
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 15 de Outubro de 2024.

Daniel Sampaio Torres  
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 901756

Nº F.A: 27.001.015.22-0003313

Consumidor: JOSÉ LUCIANO DE ALCÂNTARA NASCIMENTO

Fornecedor: WAM COMERCIALIZACAO S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 15 de Outubro de 2024.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 901757

Nº F.A: 27.001.001.21-0007801

Consumidor: IDENILSON BRUNO DE LIMA BRANDAO

Fornecedor: IREP-SOCIEDADE DE ENSINO SUP. MÉDIO E FUND. LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 15 de Outubro de 2024.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 901758

## Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA Nº 213, de 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos do Conselho durante o período de férias de sua presidência,

RESOLVE:

Art. 1º Informar que o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Flávio José Barbosa da Silva Junior, entrará em período de férias a partir de 22 de outubro de 2024, com retorno previsto para o dia 22 de novembro de 2024.

Art. 2º Durante o período de férias do Presidente do Conselho, as atas e pautas das reuniões do Conselho de Administração serão deliberadas e assinadas exclusivamente pelos conselheiros presentes nas respectivas reuniões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o retorno do Presidente do Conselho.

Art. 4º Ficam os demais membros do Conselho de Administração cientes das disposições desta Portaria.

Maceió/AL, 22 de outubro de 2024

Flávio José Barbosa da Silva Junior

Presidente do Conselho de Administração - IMA/AL

Protocolo 901570

TERMO ADITIVO 01/2024

Processo Administrativo nº 2024.30093041019.AUTP.IMA

Contratante: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL

Contratado: SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA

Objeto: quarto termo aditivo que tem como objetivo a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos entre o IMA e a SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA, a partir de 09 de setembro de 2024, com a alteração do valor mensal de R\$ 6.044,08 (seis mil e quarenta e quatro reais e oito centavos) para R\$ 6.315,92 (seis mil trezentos e quinze reais e noventa e dois centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas, sendo necessária a alteração de acordo com o percentual de 4,49% do IPCA.

Base legal: Lei Nº 4.986 de 16 de maio de 1988.

Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

Gustavo Ressurreição Lopes

Diretor-Presidente

IMA/AL

Protocolo 901714

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 4612 / 2024.O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº. 75.712, de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 6 de setembro de 2021, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015 e conforme o que consta no Processo nº E:41010.0000025905/2024, RESOLVE: Designar a Profa. Dra. Alessandra Bonorandi Dounis, matrícula 500.634-1, CPF nº 029.407.344-29, como Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação Especial (UNCISAL/ UFAL). Esta Portaria tem efeito retroativo a 26 de agosto de 2024. Gabinete do Reitor, em 22 de outubro de 2024. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Reitor/UNCISAL

Protocolo 901680

PORTARIA/UNCISAL Nº 4611 / 2024.O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº. 75.712, de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 6 de setembro de 2021, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015 e conforme o que consta no Processo nº E:41010.0000025905/2024,RESOLVE: Designar o Prof. Dr. David dos Santos Calheiros, matrícula 3.067-8, CPF nº 052540364-78, como coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação Especial (UNCISAL / UFAL).Esta Portaria tem efeito retroativo a 26 de fevereiro de 2024.Gabinete do Reitor, em 22 de outubro de 2024. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Reitor/UNCISAL

Protocolo 901686

PORTARIA/UNCISAL Nº 4613/2024.O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº. 75.712, de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 6 de setembro de 2021, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015 e conforme o que consta no Processo nº E:41010.0000025905/2024, RESOLVE: Instituir os membros que compõem o colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação Especial - PROPGEES. Membros Titulares: Prof. Dr. David dos Santos Calheiros, CPF nº 052540364-78; Profa. Dra. Alessandra Bonorandi Dounis, CPF nº 029.407.344-29; Profa. Dra. Emanuella Pinheiro de Farias Bispo, CPF nº 056.646.344-05; Profa. Dra. Emanuele Mariano de Souza Santos, CPF: 046.269.534-41; Membro Suplente: Profa. Dra. Mara Cristina Ribeiro, CPF 084.729.318-11. Representante Discente: Andrea Mendes Ramalho de Freitas, CPF nº. 023.443.134-27. Esta Portaria tem efeito retroativo a 13 de setembro de 2024. Gabinete do Reitor, em 22 de outubro de 2024. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Reitor/UNCISAL

Protocolo 901719

**Sinalização para sua instituição**

**gráfica**

Nós temos para você os mais diversos tipos de **sinalização**: banners, backdrops, placas, fachadas e muito mais!

(82) 335-9346  
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS



## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 99.754, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar VINICIUS DE LUCA, CPF n° 119.662.054-73, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo, PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de outubro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 99.755, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere, confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VINICIUS DE LUCA, CPF n° 119.662.054-73, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerência De Desenvolvimento De Sítios, Nível GERE, do Instituto De Tecnologia Em Informática E Informação - ITEC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023. PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de outubro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 99.756, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere, confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SÔNIA GABRIELLY DE ALMEIDA SANTOS DA SILVA, CPF n° 120.111.034-36, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessoria Técnica De Requisitos Legais E Regulamentares, Nível AST-1, do Instituto De Tecnologia Em Informática E Informação - ITEC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023. PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de outubro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 99.757, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere, confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MÉRCIA HELENA DE MELO LUCENA, CPF n° 085.984.144-84, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessoria Técnica De Aquisição, Nível AST-1, do Instituto De Tecnologia Em Informática E Informação - ITEC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023. PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de outubro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 902255

### Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE N°. 147/ 2024

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01104.0000001511/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ARIELLE DAYANNE NASCIMENTO DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 056.411.154-60, matrícula n° 88, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade CHEFE DE GABINETE do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO  
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 901682

### Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF N°. 286/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000002304/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ARABELLA JANNE MENDONCA DA SILVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE  
CPF: 031.934.184-47  
RG:000000001674201 SSP AL  
Matrícula: 237  
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO:R\$172,50  
VALOR TOTAL: R\$ 86,25  
PERÍODO: 22/10/2024 até 22/10/2024  
DESTINO: Maceió/Penedo/Maceió  
OBJETIVO: Participar da inauguração da Creche CRIA em Penedo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

ARABELLA JANNE MENDONCA DA SILVA  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901533

**Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)**

PORTARIA /SECOM Nº. 0298/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001319/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WENDEL PALHARES COSTA  
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 047.307.314-50

RG:00000002003664 SSP AL

Matrícula: 126

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:US\$320

VALOR TOTAL: US\$ 1,120

PERÍODO: 06/11/2024 até 09/11/2024

DESTINO: LISBOA - BARCELONA

OBJETIVO: participar de compromissos oficiais, no destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 901648

PORTARIA /SECOM Nº. 0299/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001330/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WANDERSON ANTONIO DE LUNA DANIEL

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 087.774.664-89

RG:000000032122713 SSP AL

Matrícula: 185

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 22/10/2024 até 22/10/2024

DESTINO: Penedo

OBJETIVO: conduzir equipe técnica da Secom em viagem institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 901767

**Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)**

PORTARIA/SEDUC Nº 11.267/2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei nº 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas,, e o que consta do Processo Eletrônico E: nº E:01800.0000015538/2024,

RESOLVE:

I. Convocar a servidora MARIA MARUCIA OLIVEIRA VEIGA, CPF nº 088.483.514-68, e matrícula nº 21374, ocupante do cargo de PROFESSOR , lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, que, atualmente, se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer no(a) Supervisão de Registro Funcional - SURF/SEDUC, localizada à Avenida Fernandes Lima, s/n, Farol (antiga biblioteca CEPa), das 08:00 às 12:00 h ou das 14:00 às 17:00 h, , para tratar de assunto relacionado ao Processo Eletrônico E: nº E:01800.0000015538/2024, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901525

PORTARIA/SEDUC Nº 11.260/2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, e processo administrativo Eletrônico nº 1800.0000023956/2024

Considerando a PORTARIA SEDUC 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art 1º Designar o(a) servidor(a) para a função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
8ª	SUSY CLEA LISBOA MELO	052.200.614-02	ESC EST MANOEL PEREIRA FILHO 8 REG	30 (trinta)

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901715

PORTARIA/SEDUC Nº 11.261/2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, e Processo Administrativo Eletrônico nº E: 01800.0000024987/2024

Considerando a PORTARIA SEDUC 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art 1º Designar o(a) servidor(a) para a função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
13ª	TARSILA FERREIRA MARQUES	013.682.384-08	INSTITUTO DE LINGUAS 13 REGIAO	25 (vinte e cinco)

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901720

PORTARIA /SEDUC Nº. 15078/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MAERCIO MAMEDES DA SILVA, portador do CPF n.º 070.673.384-33, matrícula nº 1281, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901687

PORTARIA /SEDUC Nº. 15076/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MACIENE DA SILVA ALVES, portadora do CPF n.º 063.639.074-89, matrícula nº 30411, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901688

**PORTARIA /SEDUC N° 15079/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MAGALY LUCIANO DA SILVA, portadora do CPF n.º 026.180.384-01, matrícula n° 9866005, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS.LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 901689

**PORTARIA /SEDUC N° 15070/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MACELA GALDINO BEZERRA CARDEAL, portadora do CPF n.º 035.184.034-60, matrícula n° 9866728, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 901690

**PORTARIA /SEDUC N° 15077/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MADSON MARCONDES DA ROCHA, portador do CPF n.º 080.893.894-06, matrícula n° 28015, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 901691

**PORTARIA /SEDUC N° 15075/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MACIEL RODRIGUES DE MOURA, portador do CPF n.º 027.906.984-73, matrícula n° 18985, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 901692

**PORTARIA /SEDUC N° 15074/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MACIEL CARNEIRO DA SILVA, portador do CPF n.º 003.478.595-77, matrícula n° 20052, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONTEIROPOLIS 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 901693

**PORTARIA /SEDUC N° 15073/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MACIEL CARNEIRO DA SILVA, portador do CPF n.º 003.478.595-77, matrícula n° 28383, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ANGELO DE ABREU 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 901694

**PORTARIA /SEDUC N° 15072/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MACIANO GETULIO DA SILVA, portador do CPF n.º 075.267.134-09, matrícula n° 30031, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSA DE CASTRO DA FONSECA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 901695

**PORTARIA /SEDUC N° 15071/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MACIANE RODRIGUES FEITOSA, portadora do CPF n.º 067.725.514-43, matrícula n° 28382, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ORMINDO BARROS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 901696

**PORTARIA /SEDUC N° 15087/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MAIARA LIMA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 041.948.055-26, matrícula n° 28018, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 901721

**PORTARIA /SEDUC N° 15088/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MAIHAMI SOARES DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 117.431.304-81, matrícula n° 28609, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 901722

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15089/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MAILSON PEREIRA DE SANTANA, portador do CPF n.º 066.657.205-43, matrícula n.º 30384, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA AMALIA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901723

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15082/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MAGNA MARIA SANTOS MELO, portadora do CPF n.º 291.460.894-20, matrícula n.º 176, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901728

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15086/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MAIARA DA SILVA LEMOS, portadora do CPF n.º 052.523.715-12, matrícula n.º 28114, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901724

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15081/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MAGDA TAVARES PEREIRA, portadora do CPF n.º 110.937.754-16, matrícula n.º 28578, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901729

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15085/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MAGNOLIA CARLA CONCEICAO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 057.884.574-16, matrícula n.º 1319, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901725

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15080/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MAGDA JANAINA MENDES DA SILVA, portadora do CPF n.º 072.286.764-67, matrícula n.º 18958, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901730

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15084/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MAGNO SALUSTIANO DE SIQUEIRA, portador do CPF n.º 075.887.454-52, matrícula n.º 30563, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901726

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15095/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MANOEL ANDRE DA COSTA ALMEIDA, portador do CPF n.º 078.238.474-93, matrícula n.º 30699, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901783

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15083/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MAGNO NOGUEIRA XAVIER, portador do CPF n.º 051.441.365-40, matrícula n.º 28985, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901727

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15098/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MANOEL CUSTODIO DA SILVA, portador do CPF n.º 041.781.724-09, matrícula n.º 347, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901784

**PORTARIA /SEDUC Nº. 15096/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MANOEL CAETANO DO NASCIMENTO JUNIOR, portador do CPF n.º 097.259.314-40, matrícula nº 28158, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 901785

**PORTARIA /SEDUC Nº. 15099/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 462.912.299-00, matrícula nº 81208, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 901786

**PORTARIA /SEDUC Nº. 15097/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MANOEL CLARINDO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 111.158.584-91, matrícula nº 18730, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 901787

**PORTARIA /SEDUC Nº. 15094/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MANNUELLA YARA EMERY COSTA, portadora do CPF n.º 062.120.714-46, matrícula nº 18962, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 901788

**PORTARIA /SEDUC Nº. 15092/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MAISA MALTA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 010.915.824-59, matrícula nº 87129, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 901789

**PORTARIA /SEDUC Nº. 15091/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MAISA CARVALHO DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 039.625.764-01, matrícula nº 30640, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 901790

**PORTARIA /SEDUC Nº. 15090/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MAIRA LISBOA VERAS PAES, portadora do CPF n.º 034.273.754-63, matrícula nº 28020, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 901791

**PORTARIA /SEDUC Nº. 15093/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MANNUELLA YARA EMERY COSTA, portadora do CPF n.º 062.120.714-46, matrícula nº 12918, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 901792

**PORTARIA /SEDUC Nº. 15126/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCELO ROCHA MELO, portador do CPF n.º 903.274.624-34, matrícula nº 39792, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 901810

**PORTARIA /SEDUC Nº. 15122/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCELO LOPES DA SILVA, portador do CPF n.º 028.007.684-36, matrícula nº 82794, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 901811

## PORTARIA /SEDUC N°. 15124/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCELO RICARDO LEITE, portador do CPF n.º 059.815.314-44, matrícula n° 28590, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LUCILO JOSE RIBEIRO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901812

## PORTARIA /SEDUC N°. 15117/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCELINO TENORIO RAMOS, portador do CPF n.º 240.937.854-49, matrícula n° 52075, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901817

## PORTARIA /SEDUC N°. 15125/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCELO RICARDO LEITE, portador do CPF n.º 059.815.314-44, matrícula n° 471, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LUCILO JOSE RIBEIRO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901813

## PORTARIA /SEDUC N°. 15118/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCELO DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 081.851.354-36, matrícula n° 30707, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901818

## PORTARIA /SEDUC N°. 15121/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF n.º 037.944.115-28, matrícula n° 20057, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ANGELO DE ABREU 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901814

## PORTARIA /SEDUC N°. 15123/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCELO LOPES DA SILVA, portador do CPF n.º 028.007.684-36, matrícula n° 22611, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901838

## PORTARIA /SEDUC N°. 15120/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCELO DIOGENES COSTA JUNIOR, portador do CPF n.º 090.936.229-78, matrícula n° 30365, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901815

## PORTARIA /SEDUC N°. 14990/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCIANO RAPOSO FREITAS, portador do CPF n.º 692.334.624-04, matrícula n° 78427, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901910

## PORTARIA /SEDUC N°. 15119/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, portador do CPF n.º 044.133.034-74, matrícula n° 26116, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901816

## PORTARIA /SEDUC N°. 14988/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 021.810.004-33, matrícula n° 14481, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901911



**PORTARIA /SEDUC N°. 14987/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCIANO JUVI DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 043.868.744-29, matrícula n° 1145, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 901912

**PORTARIA /SEDUC N°. 14989/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCIANO RAPOSO FREITAS, portador do CPF n.º 692.334.624-04, matrícula n° 9864667, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 901913

**PORTARIA /SEDUC N°. 14986/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCIANO JUVI DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 043.868.744-29, matrícula n° 28574, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 901914

**PORTARIA /SEDUC N°. 14985/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCIANO JOSE ELEUTERIO DA SILVA, portador do CPF n.º 635.788.754-49, matrícula n° 9865076, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 901915

**PORTARIA /SEDUC N°. 14983/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCIANO BERTULINO SOARES, portador do CPF n.º 106.137.784-99, matrícula n° 28525, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 901916

**PORTARIA /SEDUC N°. 14984/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCIANO CANDIDO DA SILVA, portador do CPF n.º 986.441.574-34, matrícula n° 80565, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 901917

**PORTARIA /SEDUC N°. 14982/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIANE TOLEDO SILVA, portadora do CPF n.º 677.138.154-49, matrícula n° 82567, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 901918

**PORTARIA /SEDUC N°. 14981/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIANA TENORIO COSTA SILVA, portadora do CPF n.º 699.559.994-20, matrícula n° 80647, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 901919

**PORTARIA /SEDUC N°. 14995/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIENE BATISTA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 604.893.834-91, matrícula n° 67793, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 901941

**PORTARIA /SEDUC N°. 14997/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIENE MAILDES DA SILVA, portadora do CPF n.º 650.046.635-72, matrícula n° 825151, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 901942

## PORTARIA /SEDUC Nº. 14999/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 525.032.914-49, matrícula nº 67754, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901943

## PORTARIA /SEDUC Nº. 14992/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIEIDE ROCHA ARCANJO, portadora do CPF n.º 011.572.814-78, matrícula nº 50180, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ORMINDO BARROS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901948

## PORTARIA /SEDUC Nº. 14998/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIENE SILVA LEMOS, portadora do CPF n.º 578.390.774-04, matrícula nº 825353, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901944

## PORTARIA /SEDUC Nº. 14991/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCICLEIDE BARBOSA DA SILVA NUNES, portadora do CPF n.º 048.323.014-62, matrícula nº 28688, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901949

## PORTARIA /SEDUC Nº. 14996/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIENE FERREIRA SILVA, portadora do CPF n.º 494.099.134-20, matrícula nº 81146, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901945

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15129/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCELO VIEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 031.362.834-30, matrícula nº 9864905, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901971

## PORTARIA /SEDUC Nº. 14994/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIELMA NUNES DE ALMEIDA MELO, portadora do CPF n.º 515.090.324-87, matrícula nº 17145, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901946

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15130/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA ANDRADE XAVIER, portadora do CPF n.º 450.361.955-15, matrícula nº 81339, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901972

## PORTARIA /SEDUC Nº. 14993/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIELLY RAMOS PRIMO, portadora do CPF n.º 101.256.024-48, matrícula nº 29399, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901947

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15127/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCELO SANTOS MENEZES, portador do CPF n.º 062.830.695-41, matrícula nº 30368, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901973

PORTARIA /SEDUC Nº. 15128/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCELO SEVERO DA SILVA, portador do CPF n.º 049.490.874-28, matrícula n.º 28389, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901975

PORTARIA /SEDUC Nº. 15140/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA LAURINDO FEITOSA, portadora do CPF n.º 767.441.755-72, matrícula n.º 434, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901998

PORTARIA /SEDUC Nº. 15138/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA GOMES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 023.870.104-26, matrícula n.º 51763, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902002

PORTARIA /SEDUC Nº. 15139/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA KELLY MARTINS DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 090.432.354-40, matrícula n.º 28553, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902004

PORTARIA /SEDUC Nº. 15137/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA FERNANDA FORTES DA CUNHA LIMA, portadora do CPF n.º 740.110.064-91, matrícula n.º 50120, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902005

PORTARIA /SEDUC Nº. 15136/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA FELIX, portadora do CPF n.º 090.734.564-60, matrícula n.º 30292, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902007

PORTARIA /SEDUC Nº. 15134/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA CRISTINA TOME DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 677.032.594-20, matrícula n.º 825694, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902008

PORTARIA /SEDUC Nº. 15135/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA DE LIMA COSTA, portadora do CPF n.º 030.460.914-51, matrícula n.º 78357, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902009

PORTARIA /SEDUC Nº. 15133/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA CRISTINA DOURADO, portadora do CPF n.º 695.638.889-87, matrícula n.º 30340, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902010

PORTARIA /SEDUC Nº. 15132/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA BETANIA GOMES PIMENTEL, portadora do CPF n.º 240.717.144-68, matrícula n.º 78359, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902011

## PORTARIA /SEDUC N°. 15131/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA ANDREIA FREIRE DE ALMEIDA LINS, portadora do CPF n.º 454.966.844-04, matrícula n° 86813, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902012

## PORTARIA /SEDUC N°. 15149/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA ZENIRA NUNES MENDONCA PINTO, portadora do CPF n.º 695.007.205-82, matrícula n° 9865769, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902072

## PORTARIA /SEDUC N°. 15150/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIANA DA PAZ ANDRADE RALF, portadora do CPF n.º 040.459.144-20, matrícula n° 17133, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902073

## PORTARIA /SEDUC N°. 15148/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA SILVA FEITOZA, portadora do CPF n.º 058.511.234-78, matrícula n° 28593, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE SOARES FILHO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902074

## PORTARIA /SEDUC N°. 15147/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA REGINA GAMA SOUTO BARROS, portadora do CPF n.º 057.667.584-99, matrícula n° 28619, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902075

## PORTARIA /SEDUC N°. 15146/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA QUITERIA FAGUNDES RAMOS, portadora do CPF n.º 326.927.064-04, matrícula n° 15731, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902076

## PORTARIA /SEDUC N°. 81418/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA PATRICIA BARBOSA DA SILVA, portadora do CPF n.º 870.262.604-72, matrícula n° 81418, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902077

## PORTARIA /SEDUC N°. 15144/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA MICHELLE DA SILVA LEOBINO, portadora do CPF n.º 074.349.644-21, matrícula n° 29856, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902078

## PORTARIA /SEDUC N°. 15143/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA MARIA NASCIMENTO CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 040.630.844-69, matrícula n° 662, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902080

## PORTARIA /SEDUC N°. 15142/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA MARIA COSTA BORGES, portadora do CPF n.º 209.300.894-72, matrícula n° 825786, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902081

**PORTARIA /SEDUC N°. 15141/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA LETICIA CEDRIM DE MACEDO, portadora do CPF n.º 042.816.654-71, matrícula n° 572, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 902082

**PORTARIA /SEDUC N°. 15158/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCIO DE OLIVEIRA GOMES, portador do CPF n.º 055.358.654-86, matrícula n° 874, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 902102

**PORTARIA /SEDUC N°. 15157/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCIO CRISTIANO MARQUES DA SILVA, portador do CPF n.º 941.023.844-72, matrícula n° 52234, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 902103

**PORTARIA /SEDUC N°. 15160/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCIO GALDINO DA SILVA, portador do CPF n.º 103.252.104-03, matrícula n° 28164, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 902104

**PORTARIA /SEDUC N°. 15159/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCIO FERREIRA PINTO, portador do CPF n.º 059.036.034-59, matrícula n° 28711, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 902105

**PORTARIA /SEDUC N°. 15156/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCIO CRISTIANO MARQUES DA SILVA, portador do CPF n.º 941.023.844-72, matrícula n° 824801, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 902106

**PORTARIA /SEDUC N°. 15155/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCIO CAIQUE SANTOS CORREIA, portador do CPF n.º 860.187.515-77, matrícula n° 30680, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 902107

**PORTARIA /SEDUC N°. 15154/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIGLEIDE RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF n.º 034.383.144-95, matrícula n° 16695, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 902108

**PORTARIA /SEDUC N°. 15151/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCIEL DA SILVA, portador do CPF n.º 036.984.934-54, matrícula n° 18961, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 902110

**PORTARIA /SEDUC N°. 15152/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCIEL LIMA COSTA, portador do CPF n.º 524.688.954-87, matrícula n° 84243, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 902111

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15153/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIENE DE FATIMA ARAUJO, portadora do CPF n.º 041.290.054-80, matrícula nº 9864629, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902112

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15170/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCO SANTOS DA SILVA, portador do CPF n.º 011.642.204-11, matrícula nº 622, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902146

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15168/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCO ANTONIO TORQUATO QUEIROZ DE BARROS, portador do CPF n.º 940.448.054-15, matrícula nº 9865490, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902147

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15169/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCO AURELIO ACIOLI DANTAS, portador do CPF n.º 071.473.484-51, matrícula nº 28773, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902148

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15167/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCO ANTONIO TORQUATO QUEIROZ DE BARROS, portador do CPF n.º 940.448.054-15, matrícula nº 12919, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902149

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15166/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCO ANTONIO GUERRA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 030.591.044-25, matrícula nº 18998, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902151

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15165/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCO ANTONIO BARROS DE SA, portador do CPF n.º 679.263.554-53, matrícula nº 84288, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902152

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15162/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCIO MIGUEL DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 028.457.064-80, matrícula nº 20207, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902153

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15163/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCIO NOVAES FREIRE, portador do CPF n.º 282.530.658-41, matrícula nº 20065, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902154

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15164/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCIO PEDRO DA SILVA, portador do CPF n.º 048.676.004-90, matrícula nº 19743, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902155

**PORTARIA /SEDUC Nº. 15161/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCIO JORGE DE ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 036.378.014-93, matrícula nº 44739, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 902156

**PORTARIA /SEDUC Nº. 15180/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS BOMFIM DA SILVA, portador do CPF n.º 786.447.124-20, matrícula nº 18952, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 902177

**PORTARIA /SEDUC Nº. 15178/ 2024**

O SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS ANTONIO FREITAS NOBRE, portador do CPF n.º 104.635.834-00, matrícula nº 28393, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 902178

**PORTARIA /SEDUC Nº. 15179/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS AURELIO NUNES, portador do CPF n.º 008.602.814-69, matrícula nº 409, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 902179

**PORTARIA /SEDUC Nº. 15175/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS ANDRE NUNES, portador do CPF n.º 022.621.874-01, matrícula nº 739, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 902180

**PORTARIA /SEDUC Nº. 15176/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS ANTONIO ALVES DE LIMA, portador do CPF n.º 445.486.804-20, matrícula nº 9864496, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 902181

**PORTARIA /SEDUC Nº. 15174/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS ANDRE DOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 113.194.794-05, matrícula nº 30480, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 902182

**PORTARIA /SEDUC Nº. 15173/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS ANDRE DOS SANTOS LIMA, portador do CPF n.º 021.661.724-31, matrícula nº 19229, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 902183

**PORTARIA /SEDUC Nº. 15171/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCONE ALEIXO DA SILVA, portador do CPF n.º 693.667.804-15, matrícula nº 24543, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR ANTONIO G DE BARROS 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 902184

**PORTARIA /SEDUC Nº. 15172/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCONES RAUL DA SILVA, portador do CPF n.º 122.811.964-37, matrícula nº 29624, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 902185

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15177/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA SILVA, portador do CPF n.º 495.495.294-87, matrícula nº 9865994, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902188

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15186/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS LOPES DE SANTANNA, portador do CPF n.º 827.903.614-87, matrícula nº 86569, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902210

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15189/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS SILVA BARBOSA, portador do CPF n.º 049.712.274-07, matrícula nº 27906, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LIMA DE CASTRO - 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902211

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15187/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS RANGEL DE MOURA SOUSA, portador do CPF n.º 074.696.273-83, matrícula nº 29258, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902212

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15188/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS SAVIO SANTOS AGUIAR, portador do CPF n.º 265.971.605-68, matrícula nº 30603, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SAMPAIO MARQUES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902213

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15185/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS LOPES DE SANTANNA, portador do CPF n.º 827.903.614-87, matrícula nº 52033, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902214

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15184/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA, portador do CPF n.º 679.686.434-49, matrícula nº 84250, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902216

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15183/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS FLORIANO DA SILVA, portador do CPF n.º 051.463.284-47, matrícula nº 1074, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902217

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15181/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS DA SILVA, portador do CPF n.º 957.484.154-53, matrícula nº 16199, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902218

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15182/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS DOS SANTOS DIAS, portador do CPF n.º 061.075.794-60, matrícula nº 28802, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902219



**PORTARIA /SEDUC N°. 15200/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARGARETE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 064.479.894-78, matrícula n.º 9864817, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 902220

**PORTARIA /SEDUC N°. 15199/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARGARETE DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 028.009.094-39, matrícula n.º 17816, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 902221

**PORTARIA /SEDUC N°. 15198/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARESSA REBECCA DA COSTA RIBEIRO LINS, portadora do CPF n.º 074.086.214-66, matrícula n.º 29874, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 902222

**PORTARIA /SEDUC N°. 15197/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCY CANDIDO MORAES CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 453.431.364-00, matrícula n.º 83020, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 902224

**PORTARIA /SEDUC N°. 15195/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCUS SWELL BRANDAO MENEZES, portador do CPF n.º 041.601.844-05, matrícula n.º 84228, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 902225

**PORTARIA /SEDUC N°. 15196/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCUS TENORIO RAMOS, portador do CPF n.º 345.326.924-15, matrícula n.º 86545, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 902226

**PORTARIA /SEDUC N°. 15194/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCUS ANTONIO ALVES DA SILVA, portador do CPF n.º 903.095.614-34, matrícula n.º 894, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 902227

**PORTARIA /SEDUC N°. 15193/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCUS ANTONIO ALVES DA SILVA, portador do CPF n.º 903.095.614-34, matrícula n.º 30556, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 902228

**PORTARIA /SEDUC N°. 15190/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS SILVA DE LOURDES, portador do CPF n.º 041.784.434-45, matrícula n.º 699, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ADEILZA MARIA OLIVEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 902229

**PORTARIA /SEDUC N°. 15191/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042019/2024 .

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS SOUZA, portador do CPF n.º 093.642.404-48, matrícula n.º 29261, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 902230

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15192/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS VINICIUS ALVES NUNES, portador do CPF n.º 108.810.634-01, matrícula nº 28958, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902231

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15205/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ADELAIDE MEIRA BARBOSA MARQUES, portadora do CPF n.º 210.181.464-15, matrícula nº 827050, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902237

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15204/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARGARIDA CELESTINO DA SILVA, portadora do CPF n.º 066.098.404-07, matrícula nº 29310, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902238

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15206/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ADRIANA RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF n.º 957.922.604-00, matrícula nº 9866366, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSA DE CASTRO DA FONSECA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902239

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15203/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARGARETE NEVES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 603.866.494-72, matrícula nº 80427, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902240

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15207/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ALANA DA SILVA ALVES, portadora do CPF n.º 087.127.844-86, matrícula nº 29312, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902241

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15202/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARGARETE MOTA DA FONSECA, portadora do CPF n.º 828.049.314-04, matrícula nº 87050, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902243

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15208/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ALESSANDRA DE JESUS, portadora do CPF n.º 056.088.194-03, matrícula nº 30350, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902244

## PORTARIA /SEDUC Nº. 15201/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042019/2024 .

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARGARETE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 064.479.894-78, matrícula nº 714, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 902245

## Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ N°. 1660/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01500.000004467/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor KEVLEMN SOUSA GOUVEIA NOBREGA

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 789.066.954-20

RG: 000000001417692 SDS PB

Matrícula: 82161

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 1.403,62

PERÍODO: 11/11/2024 até 13/11/2024

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Para participar das reuniões presenciais relativas a Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica - NF3e e a Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação Eletrônica - NFCOM.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 901534

PORTARIA /SEFAZ N°. 1664/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01500.0000044122/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EDILSON JOSE DA SILVA JUNIOR

Cargo: MAJOR - nível Nível0

CPF: 013.059.064-97

RG: 000098001191838 SSP AL

Matrícula: 80855

N° DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 363,59

VALOR TOTAL : R\$ 3.272,31

PERÍODO: 29/09/2024 até 03/10/2024

DESTINO: Rio de Janeiro/RJ

OBJETIVO: Para participar do curso APG Compacto - Programa de Gestão Avançada da Amana-key.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339015-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 901542

PORTARIA /SEFAZ N°. 1661/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01500.0000043585/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIO ALEXANDRE MARQUES QUEIROZ

Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível0

CPF: 986.243.694-87

RG: 000000001203441 SSP AL

Matrícula: 19960

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.210,07

PERÍODO: 23/10/2024 até 26/10/2024

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar de visita técnica na Sede da Escola Nacional de Administração Pública - Enap.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 901594

PORTARIA /SEFAZ N°. 1662/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01500.0000043585/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADRIANA DE LIMA MENDONCA

Cargo: GERENCIA EXECUTIVA DE ESCOLA FAZENDARIA - nível GER

CPF: 023.925.274-82

RG:0000000011557794 SSP AL

Matrícula: 540

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 2.210,07

PERÍODO: 23/10/2024 até 26/10/2024

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar de visita técnica na Sede da Escola Nacional de Administração Pública - Enap.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 901608

PORTARIA /SEFAZ N°. 1663/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01500.0000043585/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALLAN DE ALMEIDA COSTA

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível AST-1

CPF: 085.308.854-30

RG:000008530858430 SSP AL

Matrícula: 637

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$519,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.817,06

PERÍODO: 23/10/2024 até 26/10/2024

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar de visita técnica na Sede da Escola Nacional de Administração Pública - Enap.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 901611

## Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA N°. 871/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°03300.0000001847/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora AMANDA QUINTELA LOPES DE MOURA, portadora do CPF n.º 091.138.134-12, matrícula n.º 949, ocupante do cargo de GERENTE DE REGULARIZACAO AMBIENTAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLIT HABITACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 04/11/2024 até 18/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 901582

## PORTARIA /SEINFRA Nº. 872/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002222/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE GONZAGA SILVA, portador do CPF nº 133.612.444-04, matrícula nº 29869, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA, lotado na unidade COORDENADORIA SET DE FINANÇAS E CONTAB do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 04/11/2024 até 03/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 901644

## PORTARIA /SEINFRA Nº. 873/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:03300.0000002223/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF nº 091.105.904-04, matrícula nº 1011, ocupante do cargo de GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE OBRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 18/11/2024 até 02/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 901646

## Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)

## PORTARIA/SEMUDH Nº 485/2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001595/2024,

1. RESOLVE retificar a Portaria480/2022, 21 de outubro de 2024, que resolveu Ano da portaria ao servidor GERSON JORGE DA SILVA, portador do CPF: 469.496.744-49, matrícula nº304, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ARTICULACAO DE POLITICAS PUBLICAS PARA OS DIREITOS HUMANOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS.

ONDE SE LÊ:

“480/2022”

LEIA-SE:

“485/2024”

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

MARIA JOSE DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901566

## PORTARIA/SEMUDH Nº 484/2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001460/2024,

1. RESOLVE retificar a Portaria482/2023, 21 de outubro de 2024, que resolveu Ano da portaria ao servidor MESSIAS DA SILVA MENDONCA, portador do CPF: 770.189.742-91, matrícula nº312, ocupante do cargo de GERENTE DE ARTICULACAO, EXECUCAO E MONITORAMENTO DE POLITICA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS.

ONDE SE LÊ:

“482/2023”

LEIA-SE:

“484/2024”

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

MARIA JOSE DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901567

## Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

## PORTARIA/SESAU Nº 9968/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000035331/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de outubro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 902029

## PORTARIA/SESAU Nº 9970/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000029365/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de outubro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 902032

## PORTARIA/SESAU Nº 10.022/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000006642/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de outubro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 902034

## PORTARIA/SESAU Nº 10.023/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000029319/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de outubro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 902037

PORTARIA/SESAU N° 10.024/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000020474/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de outubro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 902039

PORTARIA/SESAU N° 10.025/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000027745/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de outubro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 902042

PORTARIA/SESAU N° 10.026/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000029366/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de outubro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 902044

PORTARIA/SESAU N° 10.027/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000025371/2024,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de outubro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 902048

PORTARIA/SESAU N° 10.028/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000031448/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de outubro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 902049

PORTARIA/SESAU N° 10.031/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000025419/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de outubro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 902056

PORTARIA / SESAU N°. 9389/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 37593/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível NívelI

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 15/10/2024 até 15/10/2024

DESTINO: MACEIÓ/PENEDO/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICO - A SERVIÇO DA AUDITORIA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125.1015.5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 901529

PORTARIA / SESAU N°. 9388/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 37028/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível NívelI

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,46

PERÍODO: 09/10/2024 até 09/10/2024

DESTINO: MACEIÓ/RECIFE/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU PACIENTES - A SERVIÇO DO TFD.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO.- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 901530

## PORTARIA / SESAU Nº. 9390/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 31523/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 12/09/2024 até 12/09/2024

DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA ENGENHARIA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 901532

## PORTARIA / SESAU Nº. 9978/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 32353/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora EDIVANIA MARIA SALVADOR DE LIMA SANTOS

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível2

CPF: 604.971.904-78

RG: 00000000801982 SSP AL

Matrícula: 9863614

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 30/09/2024 até 30/09/2024

DESTINO: MAC/P. CALVO/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 901761

## PORTARIA / SESAU Nº. 9981/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38076/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JANINE MARCIA SANTOS

Cargo: NUTRICIONISTA - nível Nível0

CPF: 445.603.384-34

RG: 000099001148221 SSP AL

Matrícula: 133

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 21/10/2024 até 21/10/2024

DESTINO: MAC/IGACI/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ PARA OS VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM ÁGUA POTAVÉL PARA O SERTÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 901759

## PORTARIA / SESAU Nº. 9979/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38076/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JANINE MARCIA SANTOS

Cargo: NUTRICIONISTA - nível Nível0

CPF: 445.603.384-34

RG: 000099001148221 SSP AL

Matrícula: 133

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 15/10/2024 até 15/10/2024

DESTINO: MAC/ARAPIRACA/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ PARA OS VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM ÁGUA POTAVÉL PARA O SERTÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 901762

## PORTARIA / SESAU Nº. 9977/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 32353/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora EDIVANIA MARIA SALVADOR DE LIMA SANTOS

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível2

CPF: 604.971.904-78

RG: 00000000801982 SSP AL

Matrícula: 9863614

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 24/09/2024 até 24/09/2024

DESTINO: MAC/M. GRANDE/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 901760

## PORTARIA / SESAU Nº. 9980/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38076/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JANINE MARCIA SANTOS

Cargo: NUTRICIONISTA - nível Nível0

CPF: 445.603.384-34

RG: 000099001148221 SSP AL

Matrícula: 133

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 17/10/2024 até 17/10/2024

DESTINO: MAC/ARAPIRACA/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ PARA OS VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM ÁGUA POTAVÉL PARA O SERTÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 901763

PORTARIA / SESAU N° 9976/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 31047/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALAY CORREIA DE AMORIM

Cargo: MEDICO - nível Nível1

CPF: 146.670.024-68

RG: 00000000300887 SSP AL

Matrícula: 9406

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 23/08/2024 até 23/08/2024

DESTINO: MAC/B.MATA/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 901764

PORTARIA / SESAU N° 9975/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 31047/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALAY CORREIA DE AMORIM

Cargo: MEDICO - nível Nível1

CPF: 146.670.024-68

RG: 00000000300887 SSP AL

Matrícula: 9406

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 22/08/2024 até 28/08/2024

DESTINO: MAC/PIAÇABUÇU/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 901765

PORTARIA/SESAU N° 9974/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo n° 37363/2024. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

CPF n° 470.062.184-20

Matrícula: 0518616

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 14/10/2024 A 14/10/2024

Destino: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA SUA.H.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.1015.5069, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 de Outubro de 2024.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 901624

**Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)**

PORTARIA/SSP N° 1542/2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:02100.0000007186/2024.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 1481/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 22 de outubro de 2024, que concedeu diárias para a servidora ISOLDA LAIS DA SILVA, portadora do CPF n.º 097.031.674-70, matrícula n.º 2648, ocupante do cargo de CABO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 901853

PORTARIA/CEPDEC N° 259/2024

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto N° 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei n° 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MOISÉS PEREIRA DE MELO

Posto/Grad: CEL

Cargo: Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

CPF: 644.025.684-04

RG: 927320

Matrícula: 7498-5

N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 04 diárias

N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 03 diárias

N° TOTAL DE DIÁRIAS: 07 diárias

VALOR UNITÁRIO: 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.960,00 (hum mil novecentos e sessenta reais)

PERÍODO: 06/11/2024 à 09/11/2024

DESTINO: João Pessoa-PB

OBJETIVO: Viajar à cidade de João Pessoa-PB, com o objetivo de atender à convocação do Conselho Nacional de Gestores de Proteção e Defesa Civil - 3º encontro do CONGEPDEC, como forma de discutir sobre assuntos de interesse dos membros do CONGEPDEC, bem como discutir o impacto das mudanças climáticas, eventos extremos e desafios enfrentados pelas Coordenadorias Estaduais de Proteção e Defesa Civil.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto N° 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 17 de outubro de 2024.

Moisés Pereira de Melo

Cel. BM Coord. Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 901592

PORTARIA/CEPDEC N° 260/2024

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto N° 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei n° 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ROBERTO MENDONÇA LIMA

Posto/Grad: 2ºTEN

Cargo: Assistente de Administração da Banda de Música

CPF 039.898.994-06

RG: 763/03

Matrícula: 80651-0

N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 04 diárias

N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 03 diárias

N° TOTAL DE DIÁRIAS: 07 diárias

VALOR UNITÁRIO: 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.571,99 (hum mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos)

PERÍODO: 06/11/2024 à 09/11/2024

DESTINO: João Pessoa-PB

OBJETIVO: Viajar a cidade de João Pessoa-PB, com o objetivo de atender à convocação do Conselho Nacional de Gestores de Proteção e Defesa Civil - 3º encontro do CONGEPDEC, como forma de discutir sobre assuntos de interesse dos membros do CONGEPDEC, bem como discutir o impacto das mudanças climáticas, eventos extremos e desafios enfrentados pelas Coordenadorias Estaduais de Proteção e Defesa Civil.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 17 de outubro de 2024.

Moisés Pereira de Melo

Cel. BM Coord. Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 901593

PORTARIA/CEPDEC Nº 280/2024

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEL BM MOISÉS PEREIRA DE MELO

Cargo: Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

CPF: 644.025.684-04

RG: 927320

Matrícula: 7498-5

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 22/10/2024

DESTINO: Penedo - AL

OBJETIVO: Participar da Inauguração da Creche Cria no município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2024.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 901595

PORTARIA/CEPDEC Nº 281/2024

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEL BM MOISÉS PEREIRA DE MELO

Cargo: Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

CPF: 644.025.684-04

RG: 927320

Matrícula: 7498-5

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 24/10/2024

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Participar de reunião com a Defesa Civil Municipal, com o objetivo de dar continuidade às orientações em relação as queimadas que estão acontecendo na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 901612

PORTARIA/CEPDEC Nº 281/2024

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JUCÉLIO VIRGÍNIO MACIEL DE SOUZA

Posto/Grad: 3º SGT

Cargo: Auxiliar da Subseção de Mat., Patrim. Cad. e Cont.e Aval. de Recursos/ Cedec

CPF 052.648.834-40

RG: 1423/06

Matrícula: 28145-0

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 1 diária(s)

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 0 diária(s)

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 1 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Participar de reunião com a Defesa Civil Municipal, com o objetivo de dar continuidade às orientações em relação as queimadas que estão acontecendo na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 901613

Secretaria de Estado de  
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 539/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002692/2024

RESOLVE conceder em favor do servidor: ALBERTO GOUVEIA DE LIMA JUNIOR

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVA - nível GER

CPF: 011.160.874-05

RG:002001001031630 SSP AL

Matrícula: 511

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 07/10/2024 até 08/10/2024

DESTINO: MACEIÓ/PIRANHAS/MACEIÓ

OBJETIVO: visita técnica ao Centro Xingó, Piranhas/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901544



**PORTARIA /SEAGRI Nº. 540/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002769/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ GUSTAVO SANTOS DE MIRANDA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS AGROPECUARIAS - nível GER

CPF: 024.967.154-98

RG:00000001439767 SSP AL

Matrícula: 348

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 21/10/2024 até 25/10/2024

DESTINO: Maceió/Batalha/Jacaré dos Homens/Monteirópolis/Batalha/Maceió

OBJETIVO: Coordenar o Curso de Inseminação Artificial em Bovinos SEAGRI/SUPDA, nos municípios de Batalha, Jacaré dos Homens e Monteirópolis..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901569

**PORTARIA /SEAGRI Nº. 541/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN SEPLAG 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000002704/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor NILSON DE SANTANA RODRIGUES FILHO, portador do CPF n.º 113.282.144-43, matrícula nº 488, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO EXEC DE GEST INTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901658

**PORTARIA /SEAGRI Nº. 542/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN SEPLAG 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000002429/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor NERIGLEYKSON PAIVA DE MELO FILHO, portador do CPF n.º 119.958.294-80, matrícula nº 3480, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade SUP. PLANEJ., ORCAM., FINANÇAS E CONT. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 04/11/2024 até 13/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901666

**PORTARIA /SEAGRI Nº. 543/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN SEPLAG 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000002490/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LUIZ GUSTAVO SANTOS DE MIRANDA, portador do CPF n.º 024.967.154-98, matrícula nº 348, ocupante do cargo de GERENTE DE POLITICAS AGROPECUARIAS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DO DESENV AGROPECUARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 04/11/2024 até 18/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901753

**Secretaria de Estado de**  
**Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 14.408/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:41010.0000023032/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ALESSANDRA VIANA ROLIM, CPF nº 479.745.913-15, matrícula nº500724, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 (quatro) dias, a contar de 07/07/2024 até 10/07/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901341

**PORTARIA/SEPLAG Nº 14.410/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000034914/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LIGIA SILVA VANDERLEY DE CARVALHO, CPF nº117.432.094-01, matrícula nº2559, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 16/09/2024 até 19/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901342

**PORTARIA/SEPLAG Nº 14.405/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000041348/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ADRIANA ALBUQUERQUE TORRES, CPF nº860.063.394-04 matrícula nº824480, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/09/2024 a 16/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901343

**PORTARIA/SEPLAG Nº 14.404/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000035154/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, JOSINETE SOARES DA ROCHA, CPF nº603.995.974-68 matrícula nº4490, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 17/09/2024 a 15/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901344

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.403/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000044596/2024, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MIRELLA MENDES MONTEIRO, CPF n°038.279.724-85 matrícula n°24756, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/08/2024 a 10/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901345

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.375/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000040818/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SEBASTIANA GOMES DE LIMA, CPF n°021.908.108-50 matrícula n°10091, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/08/2024 a 23/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901347

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.401/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000043098/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA ALVES DE SOUZA SANTOS, CPF n°677.466.164-53 matrícula n°9863877, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30/09/2024 a 28/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901348

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.402/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000041494/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANA PAULA DE LIMA LUCAS, CPF n°020.429.904-77 matrícula n°9864860, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 26/08/2024 a 23/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901349

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.374/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000033443/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ADRIANA BARROS DE LIMA, CPF n°662.963.234-68, matrícula n°864918, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 05/09/2024 até 14/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901350

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.373/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000042980/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA MONICA DOS SANTOS, CPF n°019.424.184-00, matrícula n°82666, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 26/09/2024 até 09/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901351

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.371/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000041381/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA SUELI DOS SANTOS, CPF n°028.563.174-80, matrícula n°9863989, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 18/09/2024 até 21/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901352

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.372/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000042980/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA MONICA DOS SANTOS, CPF n°019.424.184-00, matrícula n°48002, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 26/09/2024 até 09/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901353

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.370/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000044318/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS FEITOSA, portadora do CPF n°020.831.234-09, matrícula n°9865485, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/10/2024 até 02/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901354

**PORTARIA/SEPLAG Nº 14.368/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000041431/2024,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CLAUDIA LEITE MARTINS, CPF nº040.119.624-06, matrícula nº9865457, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/09/2024 até 02/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901355

**PORTARIA/SEPLAG Nº 14.369/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000017906/2024,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor ADAILTON EMILIANO SANTOS, portador do CPF nº.363.523.574-15, matrícula nº301363, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 65º DP - CACIMBINHAS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 30/08/2024 até 28/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901356

**PORTARIA/SEPLAG Nº 14.409/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000035168/2024,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora ROSSANE SOUZA SILVA, portadora do CPF nº.651.635.674-20, matrícula nº9863798, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/09/2024 até 17/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901358

**PORTARIA/SEPLAG Nº 14.366/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01204.0000009522/2024,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CAMILA TEIXEIRA DE MAGALHAES, CPF nº741.069.105-00, matrícula nº83433, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL do(a)PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/09/2024 até 16/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901359

**PORTARIA/SEPLAG Nº 14.367/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000041431/2024,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CLAUDIA LEITE MARTINS, CPF nº040.119.624-06, matrícula nº27619, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/09/2024 até 02/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901360

**PORTARIA/SEPLAG Nº 14.406/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000041379/2024,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor GUILHERME BEMERGUY CHENE NETO, CPF nº 937.989.112-15, matrícula nº19626, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 19/09/2024 até 17/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901361

**PORTARIA/SEPLAG Nº 14.407/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000035020/2024,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora DIANE FARIAS, CPF nº 829.477.329-87, matrícula nº864483, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/09/2024 até 15/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901362

**PORTARIA/SEPLAG Nº 14.365/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000041440/2024,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCIA MARIA NASCIMENTO CAVALCANTE, CPF nº040.630.844-69, matrícula nº662, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 19/09/2024 até 02/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901364

**PORTARIA/SEPLAG Nº 14.364/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000044676/2024,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor GILMAR ALEXANDRE DA SILVA, CPF nº040.426.414-07, matrícula nº9863697, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 08/10/2024 até 22/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901365

**PORTARIA/SEPLAG Nº 14.363/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000036630/2024,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PATRICIA PAES DA SILVA NASCIMENTO, CPF nº038.013.034-38, matrícula nº864576, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 01/10/2024 até 14/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901366

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.362/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000044656/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA VANESSA DA SILVA SOARES, CPF n°066.660.674-95, matrícula n°19841, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/09/2024 até 24/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901367

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.361/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000044656/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA VANESSA DA SILVA SOARES, CPF n°066.660.674-95, matrícula n°30287, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/09/2024 até 24/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901368

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.360/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000041468/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSAFÁ JACO DA SILVA, CPF n°815.595.934-15, matrícula n°84769, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 12 (doze) dias, a contar de 05/08/2024 até 16/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901369

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.359/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000044621/2024,

## RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, JOSEFA NUNES DE OLIVEIRA, CPF n°284.547.584-53 matrícula n°825461, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/09/2024 a 01/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901370

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.358/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000041460/2024,

## RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, WELLINGTA CARLA NASCIMENTO BARROS, CPF n°013.860.234-42 matrícula n°12770, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/09/2024 a 17/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901371

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.357/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000026118/2024,

## RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, DANIELE OMENA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, CPF n°027.158.344-46 matrícula n°501083, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 04/10/2024 a 01/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901372

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.356/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000026118/2024,

## RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, DANIELE OMENA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, CPF n°027.158.344-46 matrícula n°2952, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 04/10/2024 a 01/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901373

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.355/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01500.0000041235/2024,

## RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANA PAULA CARNEIRO DE ARAUJO ALMEIDA, CPF n°758.189.494-00 matrícula n°20228, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 28/08/2024 a 25/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901375

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.353/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000041466/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KATIA REGINA MAFRA ALVES, CPF n°803.747.274-49, matrícula n°82993, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 9 (nove) dias, a contar de 19/09/2024 até 27/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901376

PORTARIA/SEPLAG N° 14.354/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000041463/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ADRIANA SANTOS RODRIGUES, CPF n°038.491.694-56 matrícula n°82463, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/09/2024 a 17/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901377

PORTARIA/SEPLAG N° 14.352/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000044687/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA JOSE TEODOZIO DOS SANTOS, CPF n°008.449.034-93, matrícula n°824513, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 08/10/2024 até 22/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901378

PORTARIA/SEPLAG N° 14.351/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000044610/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ETELVINA GARCIA SANTOS, CPF n°466.719.785-49, matrícula n°826715, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 07/10/2024 até 21/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901379

PORTARIA/SEPLAG N° 14.350/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000044760/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora ANA PAULA LIMA RUFINO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º041.835.614-93, matrícula n°824815, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 09/10/2024 até 07/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901380

PORTARIA/SEPLAG N° 14.349/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000041496/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora WALESKA RUBIA VASCONCELOS MACHADO CABRAL, portadora do CPF n.º679.480.654-15, matrícula n°825685, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 12/08/2024 até 09/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901381

PORTARIA/SEPLAG N° 14.348/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000041532/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora WANSINEYD TAVARES MARCOLINO, portadora do CPF n.º614.056.204-04, matrícula n°24659, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ANTONIO G DE BARROS 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/09/2024 até 16/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901382

PORTARIA/SEPLAG N° 14.347/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000041532/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora WANSINEYD TAVARES MARCOLINO, portadora do CPF n.º614.056.204-04, matrícula n°864, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ANTONIO G DE BARROS 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/09/2024 até 16/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901383

PORTARIA/SEPLAG N° 14.346/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:02000.0000036337/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora PATRICIA CASTRO LINS DA CUNHA, CPF n° 786.413.734-20, matrícula n°62603, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28/09/2024 até 26/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901385

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.345/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:41010.0000025465/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARIA EMILIA CARDOSO DANTAS, CPF nº 468.840.764-53, matrícula nº1733, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/08/2024 até 06/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901386

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.344/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042649/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MONICA CAVALCANTI DA SILVA SANTOS, CPF nº 633.994.665-87, matrícula nº81269, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/09/2024 até 26/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901387

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.343/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000034957/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TALITA AMANDA VICENTE LIMA DE MOURA, CPF nº122.753.134-60, matrícula nº2674, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/09/2024 até 15/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901388

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.342/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01204.0000009937/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ARTHUR COSTA RODRIGUES ANTUNES, CPF nº 118.489.004-81, matrícula nº 249, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ACESSORIA TECNICA, lotado na unidade GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 28/09/2024 até 11/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901389

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.341/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000040733/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCELO JOSE FERREIRA DE ALBUQUERQUE ARAUJO, CPF nº445.075.344-53, matrícula nº23165, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE JULGAMENTO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/09/2024 até 01/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901390

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.340/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042654/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VALDENICE DE ANUCENA MENDONCA, CPF nº786.910.364-00, matrícula nº9865894, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN I REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 06/09/2024 até 10/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901391

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.339/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000044079/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCELO JOSE FERREIRA DE ALBUQUERQUE ARAUJO, CPF nº445.075.344-53, matrícula nº23165, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE JULGAMENTO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 7 (sete) dias, a contar de 07/10/2024 até 13/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901392

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.338/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033020/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ANA HELENA SOUSA MATOS, CPF nº678.072.404-15, matrícula nº 826644, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY I REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/08/2024 até 30/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901393

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.337/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000043072/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANA MARIA DOS SANTOS, CPF nº827.922.324-04 matrícula nº81175, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 27/09/2024 a 25/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901394

**PORTARIA/SEPLAG Nº 14.336/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000043457/2024,  
**RESOLVE:**

1. READAPTAR a servidora, BENIZETE MARIA DE OLIVEIRA MENDES, CPF nº677.465.604-82 matrícula nº82575, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/09/2024 a 04/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 901395

**PORTARIA/SEPLAG Nº 14.335/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000043505/2024,  
**RESOLVE:**

1. READAPTAR a servidora, VILMA SALUSTIANO, CPF nº740.100.424-00 matrícula nº825283, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 10/09/2024 a 07/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 901396

**PORTARIA/SEPLAG Nº 14.334/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000043508/2024,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE AILTON DA SILVA, CPF nº030.102.374-30, matrícula nº9863908, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 30/09/2024 até 06/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 901397

**PORTARIA/SEPLAG Nº 14.333/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000044670/2024,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE AILTON DA SILVA, CPF nº030.102.374-30, matrícula nº9863908, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 07/10/2024 até 13/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 901398

**PORTARIA/SEPLAG Nº 14.332/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000043518/2024,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSA QUITERIA DA SILVA GOUVEIA, CPF nº474.924.654-91, matrícula nº80470, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/10/2024 até 31/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 901399

**PORTARIA/SEPLAG Nº 14.331/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000043518/2024,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSA QUITERIA DA SILVA GOUVEIA, CPF nº474.924.654-91, matrícula nº518, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/10/2024 até 31/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 901400

**PORTARIA/SEPLAG Nº 14.330/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042818/2024,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JULIANA ALEXANDRE SILVA, CPF nº019.723.744-43, matrícula nº466, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 8 (oito) dias, a contar de 24/09/2024 até 01/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 901401

**PORTARIA/SEPLAG Nº 14.329/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037081/2024,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ANDREA MARCIA COSTA DE FARIAS, CPF nº 787.237.874-49, matrícula nº826887, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 85 (oitenta e cinco) dias, a contar de 01/08/2024 até 24/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 901402

**PORTARIA/SEPLAG Nº 14.328/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000043463/2024,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor JOSE LUCAS DOS SANTOS, CPF nº 151.942.644-53, matrícula nº83553, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILLO GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 30/09/2024 até 28/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 901403

**PORTARIA/SEPLAG Nº 14.327/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000043156/2024,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora DANIELLE DO NASCIMENTO BARROS, CPF nº 758.874.014-00, matrícula nº82650, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/10/2024 até 30/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 901404

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.326/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000043156/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora DANIELLE DO NASCIMENTO BARROS, CPF n° 758.874.014-00, matrícula n°9865253, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/10/2024 até 30/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901405

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.325/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional n° 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000042045/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora ELAINE VIEIRA GOIS, CPF n° 049.116.085-28, matrícula n° 20105, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 21/09/2024 até 19/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901406

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.324/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional n° 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000042045/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora ELAINE VIEIRA GOIS, CPF n° 049.116.085-28, matrícula n° 30301, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 21/09/2024 até 19/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901407

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.323/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000043549/2024,

## RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, JAIRO JOSE DE OLIVEIRA, CPF n°505.060.484-20 matrícula n°82991, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/09/2024 a 20/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901409

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.322/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000025178/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUSINETH CAMPOS DE OLIVEIRA, CPF n°407.072.453-20, matrícula n°4103, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 01/08/2024 até 14/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901410

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.321/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000043256/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EDUARDO VERAS NASCIMENTO, CPF n°011.828.762-18, matrícula n°28009, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 01/10/2024 até 07/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901411

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.320/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000044348/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EDUARDO VERAS NASCIMENTO, CPF n°011.828.762-18, matrícula n°28009, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 08/10/2024 até 14/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901412

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.319/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000024904/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RILVANY DE CARVALHO FARIAS, CPF n°025.683.024-02, matrícula n°501800, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 6 (seis) dias, a contar de 01/08/2024 até 06/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901413

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.318/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000024908/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LARISSA THAYANNE PEREIRA FERRO, CPF n°048.513.044-04, matrícula n°3660, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/08/2024 até 15/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901415



**PORTARIA/SEPLAG N° 14.317/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000042978/2024,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora BENEDITA MARIA SILVA DUARTE, CPF n°421.209.004-00, matrícula n°51074, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 30/09/2024 até 09/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**  
Protocolo 901416

**PORTARIA/SEPLAG N° 14.316/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02102.000004061/2024,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EDVALDO CASTRO ALVES, CPF n°129.584.334-04, matrícula n°301064, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a)PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 27 (vinte e sete) dias, a contar de 04/09/2024 até 30/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**  
Protocolo 901417

**PORTARIA/SEPLAG N° 14.305/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n° 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000030734/2024,  
**RESOLVE:**

1. Conceder progressão funcional ao servidor DAVID RODRIGUES SANTOS, portador do CPF n.º 061.174.134-24, matrícula n.º 28233, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 25/07/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**  
Protocolo 901527

**PORTARIA/SEPLAG N° 14.098/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000038002/2024,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JONES DIAS DE ALMEIDA, CPF n°096.051.194-63, matrícula n°8526081, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 19/08/2024 até 22/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**  
Protocolo 901535

**PORTARIA/SEPLAG N° 14.099/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000042817/2024,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUANA MARIA LEMOS, CPF n°957.929.295-72, matrícula n°53351, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 27/09/2024 até 11/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**  
Protocolo 901536

**PORTARIA/SEPLAG N° 14.100/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000025079/2024,  
**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MEIRE DALVA DA SILVA NICANDIO ROCHA, CPF n°540.453.394-34, matrícula n°310, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 01/08/2024 até 10/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**  
Protocolo 901537

**PORTARIA/SEPLAG N° 13.997/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000037517/2024,  
**RESOLVE:**

1. READAPTAR o servidor, MARCOS FERNANDO DUARTE OLIVEIRA, CPF n°299.077.804-72 matrícula n°64797, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 28/08/2024 a 25/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**  
Protocolo 901538

**PORTARIA/SEPLAG N° 14.187/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000033059/2023

1. **RESOLVE:** retificar a Portaria/SEPLAG N° 7.613/2024, 17 de junho de 2024, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível "III - Mestrado" ao servidor SIMONE MARIA DE LIMA LESSA, portador do CPF:411.340.954-49, matrícula n° 398, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

**ONDE SE LÊ:**

“ com efeitos financeiros a partir de 07/05/2024”

**LEIA-SE:**

“ com efeitos financeiros a partir de 14/09/2023”

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de outubro de 2024 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**  
Protocolo 901539

**PORTARIA/SEPLAG N° 14.188/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000015798/2024

1. **RESOLVE:** retificar a Portaria/SEPLAG N° 12.492/2024, 08 de outubro de 2024, que resolveu concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 22/04/2024 à servidora MILENE ALVES DE LIMA, portadora do CPF:020.941.234-80, matrícula n° 9864756, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado(a) na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

**ONDE SE LÊ:**

“Classe C”

**LEIA-SE:**

“Classe B”

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de outubro de 2024 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**  
Protocolo 901540

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.189/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000010805/2024.

## RESOLVE:

Art.1.º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 10.824/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 16 de agosto de 2024, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe "E" para o servidor RICARDO FAUSTO FERREIRA, portador do CPF n.º 741.017.144-87, matrícula n.º 84006, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901550

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.151/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:01800.0000038911/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ALYSSANDRA FABRICIA FERREIRA BARROS, CPF nº 073.204.234-80, matrícula nº29557, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 02/09/2024 até 16/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901552

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.150/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:41010.0000025133/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor DEMETRIUS AIRES MEDEIROS SILVA, CPF nº 063.358.694-38, matrícula nº3982, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 29/09/2024 até 27/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901553

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.147/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:01800.0000042783/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor MARCUS HENRIQUE OLIVEIRA DE JESUS, CPF nº 055.415.045-03, matrícula nº30577, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/09/2024 até 18/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901554

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.105/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:02000.0000033548/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TEREZA AMADEU SANTOS, CPF nº702.514.367-72, matrícula nº9864106, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade AMBULATORIO 24H DENILMA BULHOES do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/09/2024 até 01/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901555

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.146/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.ºE:02000.0000035417/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MILENE ARLINDA DE LIMA MENDES, CPF nº 043.630.574-75, matrícula nº865219, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 23/09/2024 até 27/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901556

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.102/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:41010.0000025124/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA PAULA GERONIMO CABRAL MADEIRA, CPF nº100.563.234-09, matrícula nº3627, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 27/09/2024 até 01/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901557

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.103/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:01800.0000042696/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EDSON LIRA, CPF nº496.311.874-20, matrícula nº29833, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ANGELO DE ABREU 6 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 24/09/2024 até 08/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901558

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.101/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:02000.0000036244/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KATIA JULIANA BASTOS DOS SANTOS, CPF nº020.462.504-19, matrícula nº865003, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 9 (nove) dias, a contar de 26/09/2024 até 04/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901559

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.153/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:02000.0000035005/2024,

## RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, CARLOS ALBERTO DE LIMA RAMIRES, CPF nº777.738.884-34 matrícula nº865057, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/09/2024 a 11/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901563

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.152/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000025081/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora MEIRE DALVA DA SILVA NICANDIO ROCHA, portadora do CPF n.º540.453.394-34, matrícula nº310, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/08/2024 até 22/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901564

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.104/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042826/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ALANA ARAUJO RODRIGUES, CPF nº121.456.224-89, matrícula nº28086, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 26/09/2024 até 09/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901565

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.158/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000025382/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCIA FERREIRA DE SOUSA, CPF nº082.548.674-29, matrícula nº2981, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 01/10/2024 até 07/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901573

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.157/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000036633/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCIA GABRIELLE TENORIO CORREIA ALVES CASADO, CPF nº008.271.474-65, matrícula nº2414, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 01/10/2024 até 05/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901574

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.156/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000025446/2024,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCIA GABRIELLE TENORIO CORREIA ALVES CASADO, CPF nº008.271.474-65, matrícula nº4098, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 01/10/2024 até 05/10/2024. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901575

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.160/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000043090/2024,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ROSIMEIRE MARIA DOS SANTOS, CPF nº 636.762.904-10, matrícula nº81169, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/09/2024 até 19/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901576

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.186/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000009375/2024,  
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE RODRIGO SILVA BARRETO, portador do CPF nº 039.526.805-24, matrícula nº 20160, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe "B", com efeitos financeiros a partir de 20/03/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901577

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.159/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042564/2024,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DAYSE MARIA DE ALMEIDA SALES, CPF nº679.481.704-72, matrícula nº23856, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 19/09/2024 até 03/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901578

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.162/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042155/2024,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora SELMA FERNANDES, CPF nº 776.386.034-00, matrícula nº9865566, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 01/10/2024 até 29/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901579

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.155/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042372/2024,

## RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, MARIA VITORIA DOS SANTOS FERNANDES, CPF nº410.999.234-68 matrícula nº14283, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/09/2024 a 17/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901581

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.183/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042155/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora SELMA FERNANDES, CPF nº 776.386.034-00, matrícula nº81166, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 01/10/2024 até 29/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901589

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.154/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000041263/2024,

## RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA DE FATIMA DA SILVA, CPF nº483.662.934-91 matrícula nº84197, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 17/09/2024 a 14/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901590

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.161/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000043122/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora QUITERIA ALVES CALADO DE MELO, CPF nº 925.011.924-00, matrícula nº81301, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 29/09/2024 até 27/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901591

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.185/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000013130/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora IZABEL CRISTINA TEODOSIO DOS SANTOS, portadora do CPF nº 841.263.294-04, matrícula nº 19540, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe “B”, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901716

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.184/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/202, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000012863/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO JOSE DE OMENA, portador do CPF nº 031.248.524-78, matrícula nº 824849, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível V, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901718

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.200/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000016423/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor WARNEY JOSE COSTA DOS SANTOS, portador do CPF nº 482.903.194-87, matrícula nº 82123, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE “F”, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901734

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.201/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 , e no Processo Administrativo nº E:01800.0000016423/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor WILLAMS MORAIS SANTOS, portador do CPF nº 032.004.204-99, matrícula nº 825363, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE “F”, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901735

PORTARIA/SEPLAG N° 14.199/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor VAMBERTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 021.262.604-37, matrícula n.º 9863935, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE "F", com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901738

PORTARIA/SEPLAG N° 13.690/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor VALDINEZ ROCHA SANTOS, portador do CPF n.º 026.515.834-64, matrícula n.º 826352, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE "E", com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901740

PORTARIA/SEPLAG N° 14.202/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor AMADEU ALVES DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º 035.845.204-01, matrícula n.º 83262, classe C, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE "C", com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901746

PORTARIA/SEPLAG N° 14.204/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE MARIA FERREIRA DE LIMA, portador do CPF n.º 510.440.644-04, matrícula n.º 826537, classe B, nível 1, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE "B", com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901747

PORTARIA/SEPLAG N° 14.203/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora BEATRIZ RODRIGUES LISBOA, portadora do CPF n.º 060.385.164-92, matrícula n.º 25122, classe B, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) SERV DO MAGISTERIO E ADM CEDIDOS - SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE "B", com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901748

PORTARIA/SEPLAG N° 14.206/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA DORALICE RUSSO LEAO, portadora do CPF n.º 201.754.186-91, matrícula n.º 9865765, classe E, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE "E", com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901750

PORTARIA/SEPLAG N° 14.205/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora GARDENIA SIRQUEIRA SILVA LOPES, portadora do CPF n.º 041.199.844-78, matrícula n.º 22421, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE "F", com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901751

PORTARIA/SEPLAG N° 14.004/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ANA MARIA MORAES PEREIRA, portadora do CPF n.º 209.336.574-04, matrícula n.º 825921, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de outubro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901794

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.006/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ANDREA SOARES DA SILVA MARCOLINO, portadora do CPF n.º 038.954.494-90, matrícula n.º 9866795, classe E, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA EST CONEGO JASSON COSTA 8 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de outubro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901795

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.208/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ADERSON ELIAS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 285.524.744-68, matrícula n.º 823874, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE "F", com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901820

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.207/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CARLOS SANTOS RODRIGUES, portador do CPF n.º 494.104.404-59, matrícula n.º 62227, classe G, nível 5, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado no(a) ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE "G", com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901821

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.210/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ADVAN SOUZA SANTOS, portador do CPF n.º 045.070.274-03, matrícula n.º 824894, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST NOEL NUTELS 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE "F", com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901822

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.211/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 032.005.334-20, matrícula n.º 82006, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE "F", com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901824

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.212/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ANA CRISTINA BRAZ FERREIRA, portadora do CPF n.º 008.685.884-07, matrícula n.º 82126, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE "F", com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901825

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.213/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ANA MARIA VITAL DA SILVA, portadora do CPF n.º 020.429.854-73, matrícula n.º 80863, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE "F", com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901826

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.215/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 662.312.484-53, matrícula n.º 824846, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE "F", com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901828

PORTARIA/SEPLAG N° 14.216/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 , e no Processo Administrativo n° E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO DE JESUS FREIRE, portador do CPF n.º 038.303.664-00, matrícula n.º 825026, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE "F", com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901829

PORTARIA/SEPLAG N° 14.214/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 , e no Processo Administrativo n° E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ANDREA SOARES DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 043.195.664-24, matrícula n.º 84801, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE "F", com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901830

PORTARIA/SEPLAG N° 14.387/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000035468/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, EDSON APARECIDO DE LIMA, CPF n°349.638.804-82 matrícula n°42765, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/09/2024 a 02/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901842

PORTARIA/SEPLAG N° 14.386/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000044591/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, EDJANE DE MALTA DA SILVA, CPF n°032.636.004-27 matrícula n°9863696, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/10/2024 a 04/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901843

PORTARIA/SEPLAG N° 14.149/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:41010.0000024878/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ANDREA EBRAHIM BOMFIM SARMENTO, CPF n° 028.513.714-01, matrícula n°501254, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 31/07/2024 até 28/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901844

PORTARIA/SEPLAG N° 14.148/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:41010.0000024247/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor JOSE HUGO MARTINS LOPES, CPF n° 439.605.534-04, matrícula n°3656, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 19/07/2024 até 02/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901845

PORTARIA/SEPLAG N° 14.388/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000042891/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANTONIA DE OMENA MONTEIRO, CPF n°151.708.374-53 matrícula n°81855, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/09/2024 a 02/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901850

PORTARIA/SEPLAG N° 14.389/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000042904/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, NIEDJA MARIA DOS SANTOS, CPF n°280.395.644-68 matrícula n°826917, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF LUIZ CARLOS 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/09/2024 a 09/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901851

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.390/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042904/2024,

## RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, NIEDJA MARIA DOS SANTOS, CPF nº280.395.644-68 matrícula nº51616, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/09/2024 a 09/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901852

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.397/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000023514/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KEYSSE SUELEN FIDELIS DE MESQUITA, CPF nº050.072.364-89, matrícula nº4086, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 10/09/2024 até 16/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901864

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.396/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000025892/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARYA TAYNAH FRANCA GOMES, CPF nº088.116.706-16, matrícula nº3562, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 10/08/2024 até 24/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901865

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.395/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000037464/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JACKELYNNE DE MELO NUNES QUINTILIANO, CPF nº030.438.464-00, matrícula nº24964, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 05/10/2024 até 09/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901866

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.394/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000036366/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCOS DUARTE CAVALCANTE, CPF nº028.554.074-27, matrícula nº865298, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 27/09/2024 até 11/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901867

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.393/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000035345/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JOSEFA LOPES DA SILVA, CPF nº025.063.674-38, matrícula nº2884, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 20/09/2024 até 29/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901868

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.392/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000034910/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ALINE CARLA ARAUJO CARVALHO, CPF nº007.858.944-46, matrícula nº3067, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 17/09/2024 até 30/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901869

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.016/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 08.533/2021, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000014714/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora EDNEIDE GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 038.510.704-88, matrícula n.º 824298, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901870



PORTARIA/SEPLAG N° 14.399/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000024219/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA, CPF n°881.765.685-20, matrícula n°501353, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 15/07/2024 até 19/07/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901871

PORTARIA/SEPLAG N° 14.398/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000024425/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JANAINA LIMA DE FREITAS, CPF n°861.163.474-87, matrícula n°500657, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 20/09/2024 até 24/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901872

PORTARIA/SEPLAG N° 14.034/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora JOSIMEIRE SALES DA SILVA, portadora do CPF n.º 040.852.384-00, matrícula n.º 823968, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901873

PORTARIA/SEPLAG N° 14.036/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora KATIA CAVALCANTE BEZERRA, portadora do CPF n.º 025.228.604-96, matrícula n.º 9866896, classe E, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901874

PORTARIA/SEPLAG N° 14.035/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora JULIANA SANTOS FREIRE, portadora do CPF n.º 052.489.414-07, matrícula n.º 9866881, classe E, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST NOEL NUTELS 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901875

PORTARIA/SEPLAG N° 14.032/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA MARCIA ARAUJO ROCHA, portadora do CPF n.º 040.661.844-56, matrícula n.º 824407, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST RUI BARBOSA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901876

PORTARIA/SEPLAG N° 14.033/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora JOSELMA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 010.774.984-03, matrícula n.º 9866300, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901877

PORTARIA/SEPLAG N° 14.029/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora JAEL SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 889.361.634-34, matrícula n.º 81868, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901878

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.030/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora JANYARA BARBOSA GOMES, portadora do CPF n.º 024.450.654-02, matrícula n.º 824121, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901879

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.031/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora JOELMA CAVALCANTE DA SILVA, portadora do CPF n.º 026.173.184-00, matrícula n.º 62538, classe D, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MARIA CANDIDA DA SILVA 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901880

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.037/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora LAUDIREGE TENORIO CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 035.389.544-02, matrícula n.º 9866565, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901881

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.028/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora IVETE ALMEIDA DA SILVA PEREIRA, portadora do CPF n.º 787.736.284-68, matrícula n.º 826107, classe F, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901882

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.044/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA APARECIDA CORREIA NOIA, portadora do CPF n.º 337.136.028-83, matrícula n.º 64330, classe D, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901883

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.046/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA CIRLENE MENDONCA BONFIM, portadora do CPF n.º 756.998.264-91, matrícula n.º 824025, classe F, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DELMO FERREIRA DA SILVA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901884

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.043/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARCIA TOJAL DA SILVA JANUARIO, portadora do CPF n.º 644.312.074-49, matrícula n.º 826088, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901885

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.042/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARCIA ALVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 013.034.874-03, matrícula n.º 9866768, classe D, nível 1, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST RUBENS NUNES DE OLIV 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901886

**PORTARIA/SEPLAG N° 14.041/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000014714/2024,

**RESOLVE:**

1. Conceder progressão funcional à servidora LUZIA SILVA DE LIMA, portadora do CPF n.º 534.744.905-59, matrícula n.º 825155, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 901887

**PORTARIA/SEPLAG N° 14.040/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000014714/2024,

**RESOLVE:**

1. Conceder progressão funcional à servidora LUCIENE DE BARROS, portadora do CPF n.º 030.457.874-60, matrícula n.º 150, classe D, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 901888

**PORTARIA/SEPLAG N° 14.038/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000014714/2024,

**RESOLVE:**

1. Conceder progressão funcional à servidora LIANA CRISTINA DE LIMA GONCALVES, portadora do CPF n.º 043.604.874-44, matrícula n.º 9866771, classe D, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 901889

**PORTARIA/SEPLAG N° 14.039/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000014714/2024,

**RESOLVE:**

1. Conceder progressão funcional à servidora LUCIA FARIAS MEDEIROS DE BRITO, portadora do CPF n.º 030.219.774-56, matrícula n.º 82282, classe F, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 901890

**PORTARIA/SEPLAG N° 14.425/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000044909/2024,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora MICHELLE ALCANTARA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º028.342.754-08, matrícula n.º57716, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/09/2024 até 22/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 901894

**PORTARIA/SEPLAG N° 14.422/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000044363/2024,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor AGAMENON LIMA DO NASCIMENTO, CPF n° 607.507.904-15, matrícula n°27561, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/10/2024 até 04/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 901895

**PORTARIA/SEPLAG N° 14.423/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000044357/2024,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor AGAMENON LIMA DO NASCIMENTO, CPF n° 607.507.904-15, matrícula n°18825, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/10/2024 até 04/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 901896

**PORTARIA/SEPLAG N° 14.424/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000044909/2024,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora MICHELLE ALCANTARA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º028.342.754-08, matrícula n.º341, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/09/2024 até 22/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 901897

**PORTARIA/SEPLAG N° 14.421/2024**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000042795/2024,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA, CPF n° 483.662.934-91, matrícula n°84197, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 25/09/2024 até 29/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 901898

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.415/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000025245/2024,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PATRICIA MENEZES DOS SANTOS, CPF nº023.897.574-64, matrícula nº501380, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 28/09/2024 até 02/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901899

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.412/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000036384/2024,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JACKELYNNE DE MELO NUNES QUINTILIANO, CPF nº030.438.464-00, matrícula nº24964, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 30/09/2024 até 04/10/2024. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901900

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.414/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000025245/2024,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PATRICIA MENEZES DOS SANTOS, CPF nº023.897.574-64, matrícula nº3840, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 28/09/2024 até 02/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901901

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.420/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042822/2024,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARIA DE FATIMA DA TRINDADE SANTOS, CPF nº 912.142.114-53, matrícula nº826543, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 8 (oito) dias, a contar de 25/09/2024 até 02/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901902

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.411/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042831/2024,  
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ROSALVA CAVALCANTE DA SILVA, CPF nº564.578.554-15 matrícula nº67795, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/09/2024 a 22/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901903

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.419/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043015/2024,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora VIVIAN KELLY ARANDA DE LIMA, portadora do CPF nº054.719.464-13, matrícula nº12840, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/09/2024 até 08/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901904

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.417/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000044741/2024,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora GILDENICE ALVES LIMA, CPF nº 644.362.254-53, matrícula nº825925, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 09/10/2024 até 06/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901905

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.418/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000036426/2024,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora NATALIA VIEIRA DIAS ANTUNES, CPF nº 004.894.381-99, matrícula nº2353, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/10/2024 até 30/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901906

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.416/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000044605/2024,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor CLAYTON RENE DOS SANTOS VIEIRA, CPF nº 012.732.025-38, matrícula nº29658, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/10/2024 até 01/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901907

## PORTARIA/SEPLAG Nº 14.413/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000025231/2024,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JULIANA DE GUSMAO ACIOLY MACIEL, CPF nº019.130.834-03, matrícula nº501859, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 02/08/2024 até 06/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901908

PORTARIA/SEPLAG N° 14.400/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000024364/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PRISCILA SILVA LEITE DE ALMEIDA, CPF n°047.692.944-09, matrícula n°3424, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 23/07/2024 até 29/07/2024. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901909

PORTARIA/SEPLAG N° 14.047/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE FATIMA PINTO DE VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 377.848.114-20, matrícula n.º 823823, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901925

PORTARIA/SEPLAG N° 14.057/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA SUELI DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 028.563.174-80, matrícula n.º 9863989, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901927

PORTARIA/SEPLAG N° 14.054/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA LUZIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 012.793.344-10, matrícula n.º 83263, classe F, nível 1 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901928

PORTARIA/SEPLAG N° 14.053/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA JULIANA NETA, portadora do CPF n.º 348.905.644-20, matrícula n.º 82457, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901929

PORTARIA/SEPLAG N° 14.055/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA PEREIRA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 802.418.244-00, matrícula n.º 825534, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901930

PORTARIA/SEPLAG N° 14.056/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA SERRATE DA SILVA, portadora do CPF n.º 334.029.574-34, matrícula n.º 82249, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901931

PORTARIA/SEPLAG N° 14.052/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA JANETE PAULO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 021.947.494-03, matrícula n.º 83372, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901932

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.051/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA JANETE PAULO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 021.947.494-03, matrícula n.º 83372, classe F, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901933

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.050/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA GORETE GOMES DE LIMA, portadora do CPF n.º 022.365.814-67, matrícula n.º 826381, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901934

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.049/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA EDINA BERNARDINO RODRIGUES, portadora do CPF n.º 516.877.714-72, matrícula n.º 823773, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901935

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.048/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA DO CARMO SILVA DE FARIAS, portadora do CPF n.º 259.313.344-91, matrícula n.º 826231, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901936

## PORTARIA/SEPLAG N° 14.217/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ARNALDO ALVES CANUTO, portador do CPF n.º 312.491.324-87, matrícula n.º 824913, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE "F", com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901957

## PORTARIA/SEPLAG N° 13.202/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n° 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000035842/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora LUCIENE DOS SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 346.286.814-49, matrícula n.º 84824, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "V", com efeitos financeiros a partir de 20/08/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de outubro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 901969

## PORTARIA /SEPLAG N°. 13.113/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n.º: E:01700.0000006505/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KARLOS DANIELL DE FRANCA DANTAS

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 126.655.654-04

RG:000000036848905 SSP SE

Matrícula: 26

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 17/10/2024 até 19/10/2024

DESTINO: Arapiraca, Batalha e Major Isidoro-AL

OBJETIVO: Realizar a entrega de alimentos por meio de ação governamental.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 901560

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13.114/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006460/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANIEL DA SILVA BARROS  
Cargo: GERENTE DE OPERACOES E SERVICOS DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - nível GER

CPF: 104.948.574-20

RG:000000035349956 SESP AL

Matrícula: 3898

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 14/10/2024 até 14/10/2024

DESTINO: Delmiro Gouveia-AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica para mapear os espaços, analisar o funcionamento dos serviços e diagnosticar pontos de melhoria na unidade das Centrais de Atendimento JÁ! localizada no município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.3751 - MODERNIZAÇÃO DAS CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - JÁ! - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 901561

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13.112/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006507/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JADER SERGIO PITANGA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 051.929.044-55

RG:000000001718346 SSP AL

Matrícula: 423

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 17/10/2024 até 19/10/2024

DESTINO: Arapiraca, Batalha e Major Isidoro-AL

OBJETIVO: Realizar a entrega de alimentos por meio de ação governamental.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 901562

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13.109/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006465/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS EMANUEL DE OLIVEIRA DUARTE

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - nível SUPE  
CPF: 058.375.854-19

RG:000000032994478 SSP AL

Matrícula: 3922

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 16/10/2024 até 16/10/2024

DESTINO: Carneiros e Pão de Açúcar-AL

OBJETIVO: Realizar vistoria em imóvel localizado no município de Carneiros para elaboração de laudo de avaliação, bem como realizar vistoria no CISP de Pão de Açúcar para verificação da execução dos serviços realizados.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 901571

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13.110/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006467/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS EMANUEL DE OLIVEIRA DUARTE

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - nível SUPE  
CPF: 058.375.854-19

RG:000000032994478 SSP AL

Matrícula: 3922

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 22/10/2024 até 22/10/2024

DESTINO: União dos Palmares-AL

OBJETIVO: Realizar vistoria de avaliação em imóveis localizado no município em comento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 901572

**Secretaria de Estado de**  
**Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA/SERIS Nº 1465/2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000032625/2024, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor TALLE HENRIQUE SILVA COSTA, portador do CPF nº 043.947.454-03, Matrícula nº 47428, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO na unidade de Chefia de Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 21/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 901768

PORTARIA/SERIS Nº 1466/2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000032625/2024, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor LUCAS ANTONIO DUARTE DO ESPIRITO SANTO, portador do CPF nº 007.501.344-45, Matrícula nº 264, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP na unidade de Chefia de Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 21/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 901770

## PORTARIA/SERIS Nº 1467/2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000032625/2024, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor FRANCISCO HENRIQUE MELO CASADO, portador do CPF nº 024.445.924-09, Matrícula nº 46859, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP na unidade de Chefia de Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 21/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 901771

## PORTARIA/SERIS Nº 1468/2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000032625/2024, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor ANDRE MARCONDES DOS SANTOS, portador do CPF nº 955.268.034-49, Matrícula nº 29804, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP na unidade de Chefia de Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 21/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 901793

## PORTARIA/SERIS Nº 1469/2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a(o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000032625/2024, e considerando O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ALEXANDRE DA SILVA FEITOSA, CPF nº 604.254.584-15, Matrícula nº 33421, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade de Chefia de Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 21/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 901806

## PORTARIA/SERIS Nº 1479/2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a(o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000032625/2024, e considerando O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

RESOLVE:

1. Designar o servidor JEFFERSON OLIVEIRA DE FREITAS, CPF nº 063.479.004-83, Matrícula nº 249, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP, na unidade de Chefia de Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 21/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 901819

## PORTARIA/SERIS Nº 1480/2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a(o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000032625/2024, e considerando O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

RESOLVE:

1. Designar o servidor LUCAS ANTONIO DUARTE DO ESPIRITO SANTO, CPF nº 007.501.344-45, Matrícula nº 264, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade de Chefia de Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 21/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 901827

## PORTARIA/SERIS Nº 1481/2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a(o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000032625/2024, e considerando O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

RESOLVE:

1. Designar o servidor DIOGO BRUNO AZEVEDO SOARES COUTO, CPF nº 080.420.484-59, Matrícula nº 187, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP, na unidade de Chefia de Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 21/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 901841

## PORTARIA/SERIS Nº 1482/2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a(o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000032625/2024, e considerando O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

RESOLVE:

1. Designar a servidora ELIANE DOS SANTOS VIEIRA, CPF nº 058.813.504-64, Matrícula nº 51040, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP, na unidade de Chefia de Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 21/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 901847



PORTARIA /SERIS N° 1472/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:34000.0000038841/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCIANO ALEX DA SILVA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível2  
CPF: 010.801.034-14  
RG: 000000001187135 SSP AL  
Matrícula: 53010  
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)  
VALOR TOTAL : R\$ 1.403,62 (mil quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos)  
PERÍODO: 23/10/2024 até 25/10/2024  
DESTINO: Maceió-AL/São Paulo-SP/Maceió-AL

OBJETIVO: A serviço da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, irá proceder com o recambiamento de reeducando, conforme processo SEI (E:34000.0000020957/2020), atualmente recluso no estado de São Paulo para uma das Unidades Prisionais do Sistema Prisional de Alagoas, onde ficará à disposição do Juízo de Direito da 16ª Vara Criminal da Capital / Execuções Penais, nos autos do processo n° 0012043-08.2018.8.02.0001.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.128. 1017. 3718 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA SERIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 15 de outubro de 2024 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 901920

## **Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA /SEDICS N° 269/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02900.0000000999/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOAO DOS SANTOS

Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE - nível Nível2  
CPF: 177.956.644-15  
RG: 000000000248637 SSP AL  
Matrícula: 22255  
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)  
VALOR TOTAL : R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)  
PERÍODO: 23/10/2024 até 23/10/2024  
DESTINO: Traipu/AL  
OBJETIVO: Conduzir o presidente do Conselho Edimir Francisco da Silva.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901937

PORTARIA /SEDICS N° 270/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02900.0000000982/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE REINALDO DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1  
CPF: 376.731.574-20  
RG: 002000004103208 SSP AL  
Matrícula: 1378  
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91  
VALOR TOTAL : R\$ 882,27  
PERÍODO: 30/10/2024 até 01/11/2024  
DESTINO: João Pessoa/PB  
OBJETIVO: Conduzir a Superintendente Roberta Bastos para reunião de Trabalho com o Sistema Nacional de Economia de Impacto (SIMPACTO), no 1° Encontro de Economia de Impacto na Paraíba.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901976

## **Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)**

PORTARIA /SELAJ N° 078/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:36000.0000001372/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024, ao servidor WALTER JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 228.669.814-72, matrícula n° 108, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE APARELHOS ESPORTIVOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901796

PORTARIA /SELAJ N° 079/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:36000.0000001374/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor THIAGO LOUREIRO BOMFIM RIBEIRO, portador do CPF n.º 001.017.794-96, matrícula n° 110, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 17/12/2024 até 15/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901807

## PORTARIA /SELAJ N°. 080/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:36000.0000001040/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA LUCYELMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 044.944.504-64, matrícula n° 112, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTRATO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 27/11/2024 até 06/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 901891

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente  
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

## PORTARIA / SEMARH N°. 616/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000003686/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GINO CESAR MENESES PAIVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 411.872.454-53

RG:00000000566274 SSP AL

Matrícula: 264

N° DE DIÁRIAS: 10 (dez diárias)

VALOR UNITÁRIO:US\$280

VALOR TOTAL: US\$ 2.800

PERÍODO: 25/10/2024 até 04/11/2024

DESTINO: Maceió/AL - Cali/CO - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da Comitiva do Estado de Alagoas na 16ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica - COP 16 CDB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032 - 18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0708 -, Elemento de Despesa 33.90.14-16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 902059

## PORTARIA / SEMARH N°. 617/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000003686/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENAN OLIVEIRA DE FREITAS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 049.559.904-28

RG:002000001165580 SSP AL

Matrícula: 262

N° DE DIÁRIAS: 10 (dez diárias)

VALOR UNITÁRIO:US\$252

VALOR TOTAL: US\$ 2.520

PERÍODO: 25/10/2024 até 04/11/2024

DESTINO: Maceió/AL- Cali/CO-Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da Comitiva do Estado de Alagoas na 16ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica - COP 16 CDB..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032 - 18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0708 -, Elemento de Despesa 33.90.14-16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 902090

**Secretaria de Estado do  
Trabalho e Emprego (SETE)**

## PORTARIA / SETEQ N°. 199/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:13010.0000000740/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FERNANDA GISLAYNE FERNANDES COSTA

Cargo: AGENTE DE SINE MARAGOGI - nível AST-2

CPF: 108.888.054-11

RG:000000036531189 SEDS AL

Matrícula: 531

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 362,25

PERÍODO: 21/10/2024 até 23/10/2024

DESTINO: Maceió - Novo Lino, Penedo, Jundiá e Campestre - Maceió

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade realizar a cobertura jornalística com intuito de divulgação nas redes sociais das atividades desta Secretaria Estadual do Trabalho, Emprego e Qualificação na Entrega dos Kits de Epis para os catadores do programa Catamais nos municípios de Novo Lino, Jundiá e Campestre e na inauguração da Creche Cria no município de Penedo no dia 22/10/2024 .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 901524

**Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)**

## PORTARIA /POLCAL N°. 882/ 2024

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°02102.0000004901/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARCIA YANARA LIMA PEREIRA DE MELO, portadora do CPF n.º 903.372.204-68, matrícula n° 826684, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 28/01/2025 até 16/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA  
PERITA GERAL

Protocolo 901549

## PORTARIA /POLCAL N°. 881/ 2024

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°02102.0000004901/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARCIA YANARA LIMA PEREIRA DE MELO, portadora do CPF n.º 903.372.204-68, matrícula n° 826684, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 18/11/2024 até 27/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA  
PERITA GERAL

Protocolo 901551

---

---

## **Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)**

---

---

PORTARIA/ PCAL Nº 5203/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000021179/2024, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOSE CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA, portador do CPF nº 227.784.974-04, Matrícula nº 71402, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 104º DP DE ATALAIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 22/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 901697

PORTARIA/ PCAL Nº 5204/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000021179/2024, e considerando O TEOR DA LEI.

RESOLVE:

1. Designar o servidor FERNANDO ANTONIO LUCENA MALTA, CPF nº 985.803.534-91, Matrícula nº 301417, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 104º DP - ATALAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 104º DP DE ATALAIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 22/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 901698

PORTARIA/ PCAL Nº 5208/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000021294/2024.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR, portador do CPF nº 298.895.614-68 e matrícula nº 60141, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 25º DISTRITO POLICIAL FERNAO VELHO, no período de férias do Titular, de 01/11/2024 a 30/11/2024.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 901995

PORTARIA/ PCAL Nº 5210/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000021294/2024.

RESOLVE:

1. Designar a servidora LUCI MONICA MOURA RIBEIRO RABELO, portadora do CPF nº 532.259.105-20 e matrícula nº 300807, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Delegacia de Combate aos Crimes Contra a Criança e o Adolescente, no período de férias do Titular, de 04/11/2024 a 18/11/2024.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 901996

PORTARIA/ PCAL Nº 5209/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000021294/2024.

RESOLVE:

1. Designar o servidor GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO, portador do CPF nº 870.184.387-72 e matrícula nº 300796, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Delegacia Especializada do Adolescente em Conflito com a Lei, no período de férias do Titular, de 06/11/2024 a 15/11/2024.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 901997

PORTARIA/ PCAL Nº 5207/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000021294/2024.

RESOLVE:

1. Designar o servidor LEONARDO ASSUNCAO DAS VIRGENS, portador do CPF nº 052.115.547-95 e matrícula nº 300806, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos, no período de férias do Titular, de 07/11/2024 a 21/11/2024.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 901999

PORTARIA/ PCAL Nº 5206/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000021294/2024.

RESOLVE:

1. Designar a servidora REBECCA DE PAULA CORDEIRO, portadora do CPF nº 509.196.445-20 e matrícula nº 826695, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Delegacia de Trânsito, no período de férias do Titular, de 04/11/2024 a 18/11/2024.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 902001

PORTARIA/ PCAL Nº 5205/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000021294/2024.

RESOLVE:

1. Designar a servidora KELLY KRISTYNNE AMORIM DE SOUZA, portadora do CPF nº 007.461.734-66 e matrícula nº 300804, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher 01, no período de férias do Titular, de 05/11/2024 a 14/11/2024.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 902003

PORTARIA/ PCAL Nº 5194/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000021757/2024

RESOLVE:

1. Remover o servidor ADELSON MACHADO MONTEIRO FILHO, CPF nº 148.047.418-52, Matrícula nº 863, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Delegacia de Proteção ao Turista para a unidade DELEGACIA DO 9º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, a partir de 23/10/2024.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de outubro de 2024.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 902026

## PORTARIA/PCAL Nº 5193/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000021757/2024

## RESOLVE:

1. Remover o servidor ALLISSON SOARES SILVA, CPF nº724.427.194-87, Matrícula nº.301248, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 9º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL para a unidade Delegacia de Proteção ao Turista, a partir de 23/10/2024.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de outubro de 2024.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 902027

## PORTARIA / PCAL Nº. 5201/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000021569/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor AQUINO CORREIA JAPIASSU FERRO, portador do CPF n.º 020.957.824-61, matrícula nº 301695, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 7º DP - ANADIA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 29/08/2025 até 27/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 901541

## PORTARIA / PCAL Nº. 5202/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000021569/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor AQUINO CORREIA JAPIASSU FERRO, portador do CPF n.º 020.957.824-61, matrícula nº 301695, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 7º DP - ANADIA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 28/09/2025 até 27/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 901543

## PORTARIA / PCAL Nº. 5200/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000021569/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor AQUINO CORREIA JAPIASSU FERRO, portador do CPF n.º 020.957.824-61, matrícula nº 301695, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 7º DP - ANADIA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 30/07/2025 até 28/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 901545

## PORTARIA / PCAL Nº. 5199/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000021569/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor AQUINO CORREIA JAPIASSU FERRO, portador do CPF n.º 020.957.824-61, matrícula nº 301695, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 7º DP - ANADIA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 30/06/2025 até 29/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 901546

## PORTARIA / PCAL Nº. 5197/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000021569/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor AQUINO CORREIA JAPIASSU FERRO, portador do CPF n.º 020.957.824-61, matrícula nº 301695, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 7º DP - ANADIA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 901547

## PORTARIA / PCAL Nº. 5198/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) lei delegada nº 59 de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000021569/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor AQUINO CORREIA JAPIASSU FERRO, portador do CPF n.º 020.957.824-61, matrícula nº 301695, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 7º DP - ANADIA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 31/05/2025 até 29/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 901548

## PORTARIA / PCAL Nº. 5160/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010067/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CRISTIANO LINS BORGES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 035.368.054-00

RG: 000098001247060 SSP AL

Matrícula: 301353

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 705,82

PERÍODO: 24/05/2024 até 26/05/2024

DESTINO: Custódia - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 901939

## PORTARIA / PCAL Nº. 5161/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010067/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora GISELE ALVES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 058.908.634-01

RG: 002001001189691 SSP AL

Matrícula: 226

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 705,82

PERÍODO: 24/05/2024 até 26/05/2024

DESTINO: Custódia - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 901950

PORTARIA / PCAL Nº. 5162/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010067/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO PAULO DUARTE PIMENTEL

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2

CPF: 058.665.684-70

RG: 000098001312724 SDS AL

Matrícula: 203

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 705,82

PERÍODO: 24/05/2024 até 26/05/2024

DESTINO: Custódia - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 901956

PORTARIA / PCAL Nº. 5165/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010067/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ROGER DE ALMEIDA MATOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 787.251.864-34

RG: 000000001094397 SSP AL

Matrícula: 301428

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 705,82

PERÍODO: 24/05/2024 até 26/05/2024

DESTINO: Custódia - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 901974

PORTARIA / PCAL Nº. 5163/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010067/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LAERCIO CASADO DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 348.307.234-91

RG: 000000000700306 SSP AL

Matrícula: 66077

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 705,82

PERÍODO: 24/05/2024 até 26/05/2024

DESTINO: Custódia - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 901964

PORTARIA / PCAL Nº. 5166/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010067/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ROMILDO DA COSTA RIBEIRO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 892.753.735-15

RG: 000099001200029 SSP AL

Matrícula: 301205

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 705,82

PERÍODO: 24/05/2024 até 26/05/2024

DESTINO: Custódia - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 901981

PORTARIA / PCAL Nº. 5164/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010067/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RODRIGO ALEXANDRE LEAL DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 063.901.094-66

RG: 000098001216482 SSP AL

Matrícula: 243

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 705,82

PERÍODO: 24/05/2024 até 26/05/2024

DESTINO: Custódia - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 901970

PORTARIA / PCAL Nº. 5167/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010067/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIO CARLOS LINS VASCO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 470.046.224-87

RG: 000000000546951 SSP AL

Matrícula: 65860

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 705,82

PERÍODO: 24/05/2024 até 26/05/2024

DESTINO: Custódia - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 901990

## PORTARIA / PCAL Nº. 5168/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010398/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ROBSON CARLOS MOREIRA DA COSTA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 010.541.934-60

RG: 000000001691845 SSP AL

Matrícula: 301748

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 29/05/2024 até 29/05/2024

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 902030

## PORTARIA / PCAL Nº. 5171/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011941/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NATHAN SILVA SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível1

CPF: 091.496.585-90

RG: 000000037172603 SSP SE

Matrícula: 728

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 20/06/2024 até 20/06/2024

DESTINO: Quipapá - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 902068

## PORTARIA / PCAL Nº. 5169/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010398/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ERISVALDO DE SOUZA FERREIRA

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 677.464.624-72

RG: 00000000922919 SSP AL

Matrícula: 301756

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 29/05/2024 até 29/05/2024

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 902045

## PORTARIA / PCAL Nº. 5172/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011941/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THIAGO MICHAEL DA SILVA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 032.129.284-76

RG: 000098001249003 SSP AL

Matrícula: 248

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 20/06/2024 até 20/06/2024

DESTINO: Quipapá - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 902083

## PORTARIA / PCAL Nº. 5170/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011941/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor IGOR MEDEIROS DE ALBUQUERQUE IVO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 072.745.594-00

RG: 002001006031042 SEDS AL

Matrícula: 831

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 20/06/2024 até 20/06/2024

DESTINO: Quipapá - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 902064

## PORTARIA / PCAL Nº. 5173/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011941/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VAGNER GOMES DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 092.000.264-19

RG: 000000039605213 SSP AL

Matrícula: 819

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 20/06/2024 até 20/06/2024

DESTINO: Quipapá - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 902089

PORTARIA / PCAL Nº. 5174/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011941/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL GOIS LEITE CAPISTRANO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 062.117.775-07

RG: 000001440298457 SSP BA

Matrícula: 685

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 20/06/2024 até 20/06/2024

DESTINO: Quipapá - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 902097

PORTARIA / PCAL Nº. 5177/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000020345/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MAURO JOSE CARNEIRO BARROCA JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 109.575.694-08

RG: 000000008751477 SDS PE

Matrícula: 553

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 3.157,25

PERÍODO: 27/09/2024 até 02/10/2024

DESTINO: Brasília - DF

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 902167

PORTARIA / PCAL Nº. 5175/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000020345/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PEDRO IGOR ANTONIO SILVA DE BRITO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 370.124.648-36

RG: 000002102954811 SSP BA

Matrícula: 730

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 3.157,25

PERÍODO: 27/09/2024 até 02/10/2024

DESTINO: Brasília - DF

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 902127

PORTARIA / PCAL Nº. 5178/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000020345/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABYANO CHAGAS VIEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 008.325.224-06

RG: 000000001226381 SSP AL

Matrícula: 133

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 3.157,25

PERÍODO: 27/09/2024 até 02/10/2024

DESTINO: Brasília - DF

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 902169

PORTARIA / PCAL Nº. 5176/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000020345/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LAERCIO CASADO DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 348.307.234-91

RG: 000000000700306 SSP AL

Matrícula: 66077

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 3.157,25

PERÍODO: 27/09/2024 até 02/10/2024

DESTINO: Brasília - DF

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 902162

PORTARIA / PCAL Nº. 5179/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000014858/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BONFIM

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 055.243.094-39

RG: 002001001010802 SSP AL

Matrícula: 192

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 30/07/2024 até 30/07/2024

DESTINO: São Miguel dos Campos - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 902186

## PORTARIA / PCAL Nº. 5180/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000014858/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NETTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 925.775.394-87

RG: 000098001089960 SSP AL

Matrícula: 301736

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 30/07/2024 até 30/07/2024

DESTINO: São Miguel dos Campos - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 902190

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência de Defesa e Inspeção  
Agropecuária de Alagoas (ADEAL)**

## PORTARIA/ADEAL Nº 713/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991 e o que consta no Processo Administrativo nº:E:52555.0000003704/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença paternidade ao servidor THIAGO CORDEIRO MELO DE ARAUJO, CPF nº063.299.594-71, matrícula nº 58704, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, a partir de 18/10/2024 até 22/10/2024.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901676

**Agência Reguladora dos Serviços  
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

## PORTARIA /ARSAL Nº. 711/ 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003192/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEX FABIAN GUEDES BRANDAO

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 056.610.884-42

RG: 000099001194282 SSP AL

Matrícula: 1933

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

PERÍODO: 21/10/2024 até 23/10/2024

DESTINO: Capela e Cajueiro-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 901627

## PORTARIA /ARSAL Nº. 712/ 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003190/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVSON ALBERTO LIRA GONCALVES DO NASCIMENTO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 038.232.894-97

RG: 000000005843560 SSP PE

Matrícula: 65086

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 14/10/2024 até 18/10/2024

DESTINO: União dos Palmares, Joaquim Gomes e Ibateguara-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 901628

## PORTARIA /ARSAL Nº. 713/ 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003190/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVSON ALBERTO LIRA GONCALVES DO NASCIMENTO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 038.232.894-97

RG: 000000005843560 SSP PE

Matrícula: 65086

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

PERÍODO: 21/10/2024 até 23/10/2024

DESTINO: Capela e Cajueiro-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 901629

## PORTARIA /ARSAL Nº. 709/ 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003195/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CLAUDIO JORGE RODRIGUES DE MELO JUNIOR

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 042.723.604-50

RG: 002001001180040 SSP AL

Matrícula: 142501

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

PERÍODO: 21/10/2024 até 23/10/2024

DESTINO: Capela e Cajueiro-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as



atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 901630

**PORTARIA /ARSAL N° 710/ 2024**

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:49070.0000003192/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEX FABIAN GUEDES BRANDAO

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 056.610.884-42

RG: 000099001194282 SSP AL

Matrícula: 1933

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 14/10/2024 até 18/10/2024

DESTINO: União dos Palmares, Joaquim Gomes e Ibateguara-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500- Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 901631

**PORTARIA /ARSAL N° 723/ 2022**

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:49070.0000003184/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVID SANTOS MEDEIROS

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 041.735.714-10

RG: 000000001604910 SSP AL

Matrícula: 120124

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

PERÍODO: 21/10/2024 até 23/10/2024

DESTINO: São Sebastião e Campo Grande-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 901632

**PORTARIA /ARSAL N° 721/ 2024**

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:49070.0000003186/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor REINAN LUAN FERREIRA RAMOS

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 052.812.195-29

RG: 000001321465840 SSP BA

Matrícula: 3888

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

PERÍODO: 21/10/2024 até 23/10/2024

DESTINO: São Sebastião e Campo Grande-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 901633

**PORTARIA /ARSAL N° 722/ 2024**

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:49070.0000003184/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVID SANTOS MEDEIROS

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 041.735.714-10

RG: 000000001604910 SSP AL

Matrícula: 120124

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 14/10/2024 até 18/10/2024

DESTINO: Arapiraca, Craíbas e Jaramataia -AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 901634

**PORTARIA /ARSAL N° 708/ 2024**

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:49070.0000003195/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CLAUDIO JORGE RODRIGUES DE MELO JUNIOR

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 042.723.604-50

RG: 002001001180040 SSP AL

Matrícula: 142501

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 14/10/2024 até 18/10/2024

DESTINO: União dos Palmares, Joaquim Gomes e Ibateguara-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as

atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500- Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 901635

PORTARIA /ARSAL Nº. 720/ 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003186/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor REINAN LUAN FERREIRA RAMOS

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 052.812.195-29

RG: 000001321465840 SSP BA

Matrícula: 3888

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 14/10/2024 até 18/10/2024

DESTINO: Arapiraca, Craíbas e Jaramataia -AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 901636

PORTARIA /ARSAL Nº. 719/ 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003187/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARNALDO ITALO BARROS LIMA

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 108.182.244-95

RG: 000000034546170 SESP AL

Matrícula: 3214

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

PERÍODO: 21/10/2024 até 23/10/2024

DESTINO: Olho D'Água das Flores e Olivença-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 901637

PORTARIA /ARSAL Nº. 717/ 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003188/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO DA SILVA

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 758.895.524-49

RG: 000000017556022 PM AL

Matrícula: 4600

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

PERÍODO: 21/10/2024 até 23/10/2024

DESTINO: Olho D'Água das Flores e Olivença-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 901638

PORTARIA /ARSAL Nº. 718/ 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003187/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARNALDO ITALO BARROS LIMA

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 108.182.244-95

RG: 000000034546170 SESP AL

Matrícula: 3214

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 14/10/2024 até 18/10/2024

DESTINO: Palmeira dos índios, Igaci e Estrela de Alagoas -AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 901639

PORTARIA /ARSAL Nº. 715/ 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003189/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DIOGO SILVA DOS SANTOS

Cargo: SEGUNDO ARGENTO - nível Nível0

CPF: 053.476.594-75

RG: 000000001722060 SSP AL

Matrícula: 32196

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

PERÍODO: 21/10/2024 até 23/10/2024

DESTINO: Sebastião e Campo Grande-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de

passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 901640

**PORTARIA /ARSAL N° 716/ 2024**

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:49070.0000003188/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO DA SILVA

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 758.895.524-49

RG: 000000017556022 PM AL

Matrícula: 4600

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 14/10/2024 até 18/10/2024

DESTINO: Palmeira dos índios, Igaci e Estrela de Alagoas -AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 901641

**PORTARIA /ARSAL N° 714/ 2024**

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:49070.0000003189/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DIOGO SILVA DOS SANTOS

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 053.476.594-75

RG: 000000001722060 SSP AL

Matrícula: 32196

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 14/10/2024 até 18/10/2024

DESTINO: Arapiraca, Craibas e Jaramataia -AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 901643

**PORTARIA /ARSAL N° 724/ 2024**

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:49070.0000003250/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CAMILLA DA SILVA FERRAZ

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível DIP

CPF: 063.711.874-06

RG:002001006025492 SSP AL

Matrícula: 75

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.974,96(dois mil, novecentos e setenta e quatro reais, e noventa e seis centavos)

PERÍODO: 24/11/2024 até 27/11/2024

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Participação no XVI Fórum Ibero-Americano de Regulação - FIAR 2024, na cidade de Brasília-DF..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-15 Diárias Civil (Interestadual), do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 901772

**PORTARIA /ARSAL N° 725/ 2024**

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e no Processo Administrativo n°E:49070.0000003252/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora IZABELE DE ALMEIDA COSTA, portadora do CPF n.º 035.282.624-00, matrícula n.º 86, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade GABINETE DA AGENCIA REGULADORA do(a) AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 23/12/2024 até 21/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 901773

**PORTARIA /ARSAL N° 726/ 2024**

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:49070.0000003255/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA

Cargo: DIRETOR DO CONSELHO EXECUTIVO DE REGULACAO - nível DIRE

CPF: 145.009.814-20

RG:000098001200357 SSP AL

Matrícula: 95

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.974,96(dois mil, novecentos e setenta e quatro reais, e noventa e seis centavos)

PERÍODO: 24/11/2024 até 27/11/2024

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Participação no XVI Fórum Ibero-Americano de Regulação - FIAR 2024, na cidade de Brasília-DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-15 Diárias Civil (Interestadual), do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 901774

**Departamento Estadual de  
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA/ DETRAN Nº 2346/2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:05101.0000015653/2024.  
RESOLVE:

Art.1.º tomar sem efeito o disposto no ato administrativo Nº 2343/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 18 de outubro de 2024, que RESOLVEU RETIFICAR A PORTARIA Nº. 2212/ 2024 para a servidora MARIA ADELANNY GUEDES MENDES, portadora do CPF n.º 074.012.454-42, matrícula n.º 836, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, lotada na unidade BATALHAO DE POLICIA DE TRANSITO - BPTRAN, do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2.º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 901609

PORTARIA / DETRAN Nº. 2347/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015653/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA ADELANNY GUEDES MENDES

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 074.012.454-42

RG: 000000007875333 SDS PE

Matrícula: 836

Nº DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 996,27

PERÍODO: 10/08/2024 até 30/08/2024

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 901610

**Fundação de Amparo à  
Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)**

PORTARIA /FAPEAL Nº. 172/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 60030.0000002241/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO GUEDES GOMES

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ALPS2

CPF: 789.989.054-34

RG:000000043645070 SSP AL

Matrícula: 373

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.974,96 (dois mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

PERÍODO: 04/11/2024 até 09/11/2024

DESTINO: MCZ x BSB x MCZ

OBJETIVO: Participação da cerimônia de posse da gestão 2024-2026 da entidade. A posse terá por tema "Sobreviver não basta! Reajuste já" e será realizada no dia 05 de novembro de 2024, às 10h00min, no auditório menor do Museu Nacional, na cidade de Brasília, integrando as atividades da 21 Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1160035141912200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 - TESOIRO -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

FABIO GUEDES GOMES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 901660

**Instituto de Inovação para o  
Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)**

PORTARIA / EMATER Nº. 328/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000001212/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: YURI ANDREY REIS CAVALCANTI GOIS

Cargo: GERENTE DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVENIOS - nível GER

CPF: 064.846.284-67

RG:000000034670890 SEDS AL

Matrícula: 244

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 966,00 (Novecentos e sessenta e seis reais)

PERÍODO: 22/10/2024 até 01/11/2024

DESTINO: Maceió/ALÁgua Branca, Canapi, Delmiro Gouveia, Inhapi, Mata Grande, Olho D'Água do Casado, Pariconha e Piranhas/Maceió/AL  
OBJETIVO: Levantamento e vistoria dos bens patrimoniais da EMATER no Alto Sertão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente. Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2024 .

MOISES LEANDRO DA SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901526

**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000004480/2024

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário UBIRATAN PORTELA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº XX525XX SSP/AL e do CPF nº XXX.048.524-XX, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada KILMA ALICE CAVALCANTE BARROS, portadora do CPF nº 483.321.784-87, Matrícula nº 67877 e nº de Ordem 90811, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 28036658/2024, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE-PA-CD 28191325/2024, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 28222440, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas, em Maceió /AL, 22 de outubro de 2024 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 901661

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000004186/2024

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário VERA LUCIA DOS SANTOS XAVIER, portadora da Carteira de Identidade nº XX172XX SESP/AL e do CPF nº XXX.677.974-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado MANOEL XAVIER, portador do CPF nº 088.085.544-49, Matrícula nº 27111 e nº de Ordem 11936, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 28061424/2024, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE-PA-CD 28182248/2024, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 28221253, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas, em Maceió /AL, 22 de outubro de 2024 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 901668

**Instituto de Proteção e Defesa do  
Consumidor de Alagoas (PROCON)**

PORTARIA /PROCON N° 521/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000777/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADAELSON VILELA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-1

CPF: 679.039.594-68

RG:000098001122836 SEDS AL

Matrícula: 242

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 28/11/2024 até 29/11/2024

DESTINO: MACEIO/ SÃO SEBASTIÃO/ MACEIO

OBJETIVO: Visita contínua aos pontos de atendimentos para atividade de fiscalização .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901580

PORTARIA /PROCON N° 520/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000777/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADAELSON VILELA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-1

CPF: 679.039.594-68

RG:000098001122836 SEDS AL

Matrícula: 242

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 25/11/2024 até 27/11/2024

DESTINO: MACEIO/ PENEDO/ MACEIO

OBJETIVO: Visita contínua aos pontos de atendimentos para atividade de fiscalização .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901583

PORTARIA /PROCON N° 519/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 679.039.594-68

RESOLVE conceder em favor do servidor: ADAELSON VILELA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-1

CPF: 679.039.594-68

RG:000098001122836 SEDS AL

Matrícula: 242

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 21/11/2024 até 22/11/2024

DESTINO: MACEIO/ PALMEIRA DOS INDIOS/ MACEIO

OBJETIVO: Visita contínua aos pontos de atendimentos para atividade de fiscalização .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901584

PORTARIA /PROCON N° 518/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000777/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADAELSON VILELA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-1

CPF: 679.039.594-68

RG:000098001122836 SEDS AL

Matrícula: 242

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 18/11/2024 até 20/11/2024

DESTINO: MACEIO/ ARAPIRACA/ MACEIO

OBJETIVO: Visita contínua aos pontos de atendimentos para atividade de fiscalização .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901585

PORTARIA /PROCON N° 517/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000777/2024

RESOLVE conceder em favor do servidor: ADAELSON VILELA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-1

CPF: 679.039.594-68

RG:000098001122836 SEDS AL

Matrícula: 242

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 12/11/2024 até 14/11/2024

DESTINO: MACEIO/UNIÃO DOS PALMARES/ MACEIO

OBJETIVO: Visita contínua aos pontos de atendimentos para atividade de fiscalização .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901586

PORTARIA /PROCON N° 516/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000777/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADAELSON VILELA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-1

CPF: 679.039.594-68

RG:000098001122836 SEDS AL

Matrícula: 242

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 07/11/2024 até 08/11/2024

DESTINO: MACEIO/DELMIRO GOUVEIA/ MACEIO

OBJETIVO: Visita contínua aos pontos de atendimentos para atividade de fiscalização .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901587

## PORTARIA /PROCON Nº. 515/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000777/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADAELSON VILELA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-1

CPF: 679.039.594-68

RG:000098001122836 SEDS AL

Matrícula: 242

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 04/11/2024 até 05/11/2024

DESTINO: MACEIO/MARAGOGI/ MACEIO

OBJETIVO: Visita contínua aos pontos de atendimentos para atividade de fiscalização .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901588

## PORTARIA /PROCON Nº. 527/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000778/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREA VALDEA DIAS ARAUJO PAULINO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL - nível AST-2

CPF: 894.787.034-04

RG:000000001232451 SSP AL

Matrícula: 204

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 25/11/2024 até 27/11/2024

DESTINO: MACEIÓ / Penedo / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901600

## PORTARIA /PROCON Nº. 528/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000778/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREA VALDEA DIAS ARAUJO PAULINO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL - nível AST-2

CPF: 894.787.034-04

RG:000000001232451 SSP AL

Matrícula: 204

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 28/11/2024 até 29/11/2024

DESTINO: MACEIÓ / São Sebastião / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901601

## PORTARIA /PROCON Nº. 525/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000778/2024

RESOLVE conceder diárias em favor :

Cargo: - nível

CPF:

RG:

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 18/11/2024 até 20/11/2024

DESTINO: MACEIÓ / Arapiraca / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901602

## PORTARIA /PROCON Nº. 526/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000778/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREA VALDEA DIAS ARAUJO PAULINO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL - nível AST-2

CPF: 894.787.034-04

RG:000000001232451 SSP AL

Matrícula: 204

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 21/11/2024 até 22/11/2024

DESTINO: MACEIÓ / Palmeira dos Índios / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901603

## PORTARIA /PROCON Nº. 524/ 2024

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº:

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREA VALDEA DIAS ARAUJO PAULINO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL - nível AST-2

CPF: 894.787.034-04

RG:000000001232451 SSP AL

Matrícula: 204

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:138,00

VALOR TOTAL: 345,00

PERÍODO: 12/11/2024 até 14/11/2024

DESTINO: MACEIÓ / União dos Palmares / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

Protocolo 901605

**PORTARIA /PROCON N° 523/ 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000778/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREA VALDEA DIAS ARAUJO PAULINO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL - nível AST-2

CPF: 894.787.034-04

RG:000000001232451 SSP AL

Matrícula: 204

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 07/11/2024 até 08/11/2024

DESTINO: MACEIÓ / DELMIRO GOUVEIA / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901606

**PORTARIA /PROCON N° 522/ 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000778/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREA VALDEA DIAS ARAUJO PAULINO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL - nível AST-2

CPF: 894.787.034-04

RG:000000001232451 SSP AL

Matrícula: 204

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 04/11/2024 até 05/11/2024

DESTINO: MACEIÓ / MARAGOGI / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901607

**PORTARIA /PROCON N° 537/ 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000769/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL

Matrícula: 205

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 25/11/2024 até 26/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/LAGOA DA CANOA/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901650

**PORTARIA /PROCON N° 531/ 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000769/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL

Matrícula: 205

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 07/11/2024 até 08/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/CORURUPE/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901651

**PORTARIA /PROCON N° 532/ 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000769/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL

Matrícula: 205

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 11/11/2024 até 12/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/BOCA DA MATA/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901652

**PORTARIA /PROCON N° 534/ 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo n°:

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL

Matrícula: 205

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 18/11/2024 até 19/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/OLHO D' AGUA DO CASADO/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901653

## PORTARIA /PROCON Nº. 535/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000769/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 21/11/2024 até 22/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/QUEBRANGULO/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901654

## PORTARIA /PROCON Nº. 536/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000769/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 14/11/2024 até 16/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901655

## PORTARIA /PROCON Nº. 530/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000769/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 04/11/2024 até 05/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/PAULO JACINTO/CHÃ PRETA/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901656

## PORTARIA /PROCON Nº. 528/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000769/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 31/10/2024 até 01/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/COLONIA LEOPOLDINA/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901657

## PORTARIA /PROCON Nº. 545/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000773/2024

RESOLVE conceder diárias em favor :

Cargo: - nível

CPF:

RG:

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 25/11/2024 até 27/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/ PENEDO / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901669

## PORTARIA /PROCON Nº. 540/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000773/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 07/11/2024 até 08/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/ DELMIRO GOUVEIA / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901670



PORTARIA /PROCON Nº. 543/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000773/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA  
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 21/11/2024 até 22/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/ PALMEIRA DOS INDIOS / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901671

PORTARIA /PROCON Nº. 541/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000773/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA  
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 12/11/2024 até 14/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/ UNIÃO DOS PALMARES / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901672

PORTARIA /PROCON Nº. 544/ 2024

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000773/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA  
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 28/11/2024 até 29/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/ SÃO SEBASTIÃO / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

Protocolo 901673

PORTARIA /PROCON Nº. 542/ 2024

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000773/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA  
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 18/11/2024 até 20/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/ ARAPIRACA / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

Protocolo 901674

PORTARIA /PROCON Nº. 539/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000773/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA  
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 04/11/2024 até 05/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/ MARAGOGI / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901675

PORTARIA /PROCON Nº. 550/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000770/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: - nível

CPF: 098.708.144-68

RG:

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 14/11/2024 até 16/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901705

## PORTARIA /PROCON Nº. 552/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000770/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:00000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 21/11/2024 até 22/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/QUEBRANGULO/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901706

## PORTARIA /PROCON Nº. 553/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000770/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:00000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 25/11/2024 até 26/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/LAGOA DA CANOA/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901707

## PORTARIA /PROCON Nº. 551/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000770/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:00000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 18/11/2024 até 19/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/OLHO D' AGUA DO CASADO/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901708

## PORTARIA /PROCON Nº. 554/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000770/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:00000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 28/11/2024 até 30/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/MAJOR IZIDORO/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901709

## PORTARIA /PROCON Nº. 549/ 2024

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000770/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:00000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 11/11/2024 até 12/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/BOCA DA MATA/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

Protocolo 901710

## PORTARIA /PROCON Nº. 548/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000770/2024

RESOLVE conceder diárias em favor :

Cargo: - nível

CPF:

RG:

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 07/11/2024 até 08/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/CORURUPE/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901711

PORTARIA /PROCON Nº. 546/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000770/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:000000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 31/10/2024 até 01/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/COLONIA LEOPOLDINA/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901712

PORTARIA /PROCON Nº. 547/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000770/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:000000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 04/11/2024 até 05/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/PAULO JACINTO, CHÃ PRETA/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901713

PORTARIA /PROCON Nº. 561/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000774/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 093.977.544-16

RG:000000040871878 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 28/11/2024 até 29/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/SÃO SEBASTIÃO/ MACEIÓ

OBJETIVO: VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO E ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901733

PORTARIA /PROCON Nº. 560/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000774/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 093.977.544-16

RG:000000040871878 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 25/11/2024 até 27/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/PENEDO/ MACEIÓ

OBJETIVO: VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO E ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901737

PORTARIA /PROCON Nº. 559/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000774/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 093.977.544-16

RG:000000040871878 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 21/11/2024 até 22/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS INDIOS/ MACEIÓ

OBJETIVO: VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO E ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901739

PORTARIA /PROCON Nº. 558/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000774/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 093.977.544-16

RG:000000040871878 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 18/11/2024 até 20/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/ MACEIÓ

OBJETIVO: VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO E ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901741

## PORTARIA /PROCON Nº. 557/ 2024

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000774/2024  
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 093.977.544-16

RG:000000040871878 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 12/11/2024 até 14/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/ MACEIÓ

OBJETIVO: VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO E ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

Protocolo 901742

## PORTARIA /PROCON Nº. 556/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000774/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 093.977.544-16

RG:000000040871878 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 07/11/2024 até 08/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/DELMIRO GOUVEIA/ MACEIÓ

OBJETIVO: VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO E ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901743

## PORTARIA /PROCON Nº. 555/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000774/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 093.977.544-16

RG:000000040871878 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 04/11/2024 até 05/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/MARAGOGI/ MACEIÓ

OBJETIVO: VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO E ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901744

## PORTARIA /PROCON Nº. 568/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000775/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER

CPF: 087.475.158-64

RG:000000001751661 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 28/11/2024 até 29/11/2024

DESTINO: Maceió/ São Sebastião /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901776

## PORTARIA /PROCON Nº. 564/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000775/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER

CPF: 087.475.158-64

RG:000000001751661 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 12/11/2024 até 14/11/2024

DESTINO: Maceió/ União dos Palmares /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 0500 - Recursos Vinculados a Fundos, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901777

## PORTARIA /PROCON Nº. 565/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000775/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER

CPF: 087.475.158-64

RG:000000001751661 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,000

PERÍODO: 18/11/2024 até 20/11/2024

DESTINO: Maceió/ Arapiraca /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901778

PORTARIA /PROCON Nº. 567/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000775/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER

CPF: 087.475.158-64

RG:000000001751661 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 25/11/2024 até 27/11/2024

DESTINO: Maceió/ Penedo /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901779

PORTARIA /PROCON Nº. 566/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000775/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER

CPF: 087.475.158-64

RG:000000001751661 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 21/11/2024 até 22/11/2024

DESTINO: Maceió/ Palmeira dos Índios /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901780

PORTARIA /PROCON Nº. 563/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000775/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER

CPF: 087.475.158-64

RG:000000001751661 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 07/11/2024 até 08/11/2024

DESTINO: Maceió/ Delmiro Gouveia /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901781

PORTARIA /PROCON Nº. 562/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000775/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER

CPF: 087.475.158-64

RG:000000001751661 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 04/11/2024 até 05/11/2024

DESTINO: Maceió/ Maragogi /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901782

PORTARIA /PROCON Nº. 574/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000781/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 101.010.774-75

RG:000000038182459 SSP AL

Matrícula: 2616

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 25/11/2024 até 27/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/ PENEDO / MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901799

PORTARIA /PROCON Nº. 571/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000781/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 101.010.774-75

RG:000000038182459 SSP AL

Matrícula: 2616

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 12/11/2024 até 14/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/ UNIÃO DOS PALMARES / MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901800

## PORTARIA /PROCON Nº. 573/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000781/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 101.010.774-75

RG:000000038182459 SSP AL

Matrícula: 2616

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 21/11/2024 até 22/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/ PALMEIRA DOS INDIOS / MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901801

## PORTARIA /PROCON Nº. 575/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000781/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 101.010.774-75

RG:000000038182459 SSP AL

Matrícula: 2616

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 28/11/2024 até 29/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/ SÃO SEBASTIÃO / MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901802

## PORTARIA /PROCON Nº. 572/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000781/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 101.010.774-75

RG:000000038182459 SSP AL

Matrícula: 2616

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 18/11/2024 até 20/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/ ARAPIRACA / MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901803

## PORTARIA /PROCON Nº. 569/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000781/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 101.010.774-75

RG:000000038182459 SSP AL

Matrícula: 2616

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 04/11/2024 até 05/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/ MARAGOGI / MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901804

## PORTARIA /PROCON Nº. 570/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000781/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 101.010.774-75

RG:000000038182459 SSP AL

Matrícula: 2616

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 07/11/2024 até 08/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/ DELMIRO GOUVEIA / MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901805

## PORTARIA /PROCON Nº. 582/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000768/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:000000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 21/11/2024 até 22/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/QUEBRANGULO/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901831

PORTARIA /PROCON Nº. 581/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000768/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:000000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 18/11/2024 até 19/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/OLHO D' AGUA DO CASADO/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901832

PORTARIA /PROCON Nº. 576/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000768/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:000000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 31/10/2024 até 01/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/COLONIA LEOPOLDINA/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901835

PORTARIA /PROCON Nº. 580/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000768/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:000000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 14/11/2024 até 16/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901833

PORTARIA /PROCON Nº. 577/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000768/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:000000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 04/11/2024 até 05/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/PAULO JACINTO, CHÃ PRETA/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901836

PORTARIA /PROCON Nº. 579/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000768/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:000000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 11/11/2024 até 12/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/BOCA DA MATA/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901834

PORTARIA /PROCON Nº. 578/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000768/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:000000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 07/11/2024 até 08/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/CORURUPE/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diaria, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901837

PORTARIA /PROCON Nº. 592/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000779/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE SOUTO DE MORAES  
Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-2

CPF: 111.424.134-20

RG:00000000198963 SSP AL

Matrícula: 40

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 28/11/2024 até 29/11/2024

DESTINO: Maceió/São Sebastião/Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO e VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 902014

PORTARIA /PROCON Nº. 589/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000779/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE SOUTO DE MORAES  
Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-2

CPF: 111.424.134-20

RG:00000000198963 SSP AL

Matrícula: 40

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 18/11/2024 até 20/11/2024

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO e VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 902017

PORTARIA /PROCON Nº. 591/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000779/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE SOUTO DE MORAES  
Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-2

CPF: 111.424.134-20

RG:00000000198963 SSP AL

Matrícula: 40

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 25/11/2024 até 27/11/2024

DESTINO: Maceió/Penedo/Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO e VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 902015

PORTARIA /PROCON Nº. 588/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000779/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE SOUTO DE MORAES  
Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-2

CPF: 111.424.134-20

RG:00000000198963 SSP AL

Matrícula: 40

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 12/11/2024 até 14/11/2024

DESTINO: Maceió/UNIÃO DOS PALMARES/Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO e VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 902019

PORTARIA /PROCON Nº. 590/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000779/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE SOUTO DE MORAES  
Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-2

CPF: 111.424.134-20

RG:00000000198963 SSP AL

Matrícula: 40

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 21/11/2024 até 22/11/2024

DESTINO: Maceió/Palmeira dos Índios/Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO e VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 902016

PORTARIA /PROCON Nº. 587/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000779/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE SOUTO DE MORAES  
Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-2

CPF: 111.424.134-20

RG:00000000198963 SSP AL

Matrícula: 40

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 07/11/2024 até 08/11/2024

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO e VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 902021



PORTARIA /PROCON N° 586/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000779/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE SOUTO DE MORAES  
Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-2  
CPF: 111.424.134-20

RG:00000000198963 SSP AL

Matrícula: 40

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 04/11/2024 até 05/11/2024

DESTINO: Maceió/Maragogi/Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO e VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 902022

PORTARIA /PROCON N° 585/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000768/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA  
Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:000000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 28/11/2024 até 30/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/ MAJOR IZIDORO/ MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 902023

PORTARIA /PROCON N° 584/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000768/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA  
Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:000000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138

VALOR TOTAL: R\$ 207

PERÍODO: 25/11/2024 até 26/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/LAGOA DA CANOA/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 902024

**Instituto de Tecnologia em Informática e  
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)**

PORTARIA /ITEC N° 096/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:41506.0000000430/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA  
Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ALPS1

CPF: 777.639.124-72

RG:000000565808345 DETRAN AL

Matrícula: 62

N° DE DIÁRIAS: 10.5 (dez diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$1.813,31 (um mil oitocentos e treze reais e trinta e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 19.039,75 (dezenove mil trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 31/10/2024 até 10/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/ESPANHA/MACEIÓ

OBJETIVO: participação da Missão Institucional ABEP-TIC/CONSAD à Espanha, com destino às Cidades de Barcelona, Saragoça e Madri.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Avidades do Órgão - INSTITUTO DE TEC EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901531

**Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)**

PORTARIA / IZP N° 451/ 2024

O no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo n°E:48040.0000000920/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor GUSTAVO VIANA DA SILVA, portador do CPF n.º 711.647.314-91, matrícula n.º 300710, ocupante do cargo de DIRETOR DE IMAGENS, lotado na unidade GERENCIA DE TELEVISAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

Protocolo 901618

PORTARIA / IZP N° 452/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo n°E:48040.0000000937/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JORGE AFRANIO MACHADO DA SILVA, portador do CPF n.º 287.340.684-49, matrícula n.º 300596, ocupante do cargo de LOCUTOR ESPORTIVO, lotado na unidade GERENCIA DE RADIO AM E FM do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901649

## PORTARIA / IZP N° 453/ 2024

O no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo n°E:48040.0000000928/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FERNANDO ANTONIO FEITOSA CEDRIM, portador do CPF n.º 025.932.394-25, matrícula n.º 18655, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA DE RADIO AM E FM do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

Protocolo 901659

## PORTARIA / IZP N° 454/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo n°E:48040.0000000924/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALEX SANDRA PEREIRA MENEZES, portadora do CPF n.º 776.588.844-72, matrícula n.º 300673, ocupante do cargo de LOCUTOR APRESENTADOR ANIMADOR, lotada na unidade DIRETORIA DE RADIO FM do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 13/01/2025 até 11/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901664

## PORTARIA / IZP N° 455/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo n°E:48040.0000000925/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ROBSON MORAIS CAVALCANTE, portador do CPF n.º 955.656.714-34, matrícula n.º 300605, ocupante do cargo de OPERADOR DE GRAVACOES, lotado na unidade DIRETORIA DE RADIO FM do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 11/11/2024 até 10/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901667

## PORTARIA / IZP N° 456/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000931/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SSP AL

Matrícula: 1440

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 16/10/2024 até 17/10/2024

DESTINO: São Miguel dos Campos/AL

OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas nde Governador Paulo Dantas entrega primeira etapa da Avenida do Futuro em São Miguel dos Campos.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21-Diária por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 901685

**Universidade Estadual de  
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

## PORTARIA /UNCISAL N°. 4149/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n° 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000025348/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADRIANO NOGUEIRA DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º 091.745.394-85, matrícula n.º 3667, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/05/2024 até 21/05/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 901596

## PORTARIA /UNCISAL N°. 4150/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN N° 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000026622/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora DAYSE MILLANE DE ARAUJO AQUINO, portadora do CPF n.º 067.550.564-05, matrícula n.º 2608, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/11/2024 até 04/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 901604

## PORTARIA /UNCISAL N°. 4152/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN N° 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000018183/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MARIANA DA SILVA BRAGA, portadora do CPF n.º 309.994.994-91, matrícula n.º 3636, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 19/06/2024 até 08/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 901616

## PORTARIA /UNCISAL N°. 4151/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN N° 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000018183/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MARIANA DA SILVA BRAGA, portadora do CPF n.º 309.994.994-91, matrícula n.º 3636, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/04/2024 até 18/04/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 901617

## PORTARIA /UNCISAL N°. 4153/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN N° 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000026901/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ORQUIRIS FARIAS ALVES, portadora do CPF n.º 021.846.704-48, matrícula n.º 2110, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/06/2024 até 02/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 901619



## Diário dos Municípios

### Prefeitura de Ibateguara

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2024

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através da Agente de Contratação, avisa que realizará licitação TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 05 de novembro de 2024 às 09h00min. LOCAL: <http://bnc.org.br>. OBJETO: Contratação de empresa especializada sob Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Ibateguara/AL. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL, no Sistema BNC ou através do Portal da Transparência do Município. Ibateguara/AL, 22 de outubro de 2024. Josivanias Gomes da Silva Pregoeira

Protocolo 901677

### Prefeitura de Paripueira

A Prefeitura Municipal de Paripueira, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 35.561.471/0001-53, com sede Administrativa na Avenida Major Cavalcante 147-Centro - CEP 57.935-000 - Paripueira - AL, informa que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização ambiental para as obras de pavimentação e drenagem de diversas ruas no entorno do estádio de futebol, nesta cidade de Paripueira - AL.

Paripueira/AL, 22 de outubro de 2024  
CARLOS ABRAHÃO GOMES DE MOURA  
Prefeito

Protocolo 901839

### Prefeitura de São Miguel dos Campos

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2024-SRP

Modalidade/N°: Pregão Eletrônico n° 39/2024-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para aquisição de água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com exclusividade de lotes para ME e EPP - Data/Horário: 06 de novembro de 2024 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplsaoigueldoscampos@gmail.com](mailto:cplsaoigueldoscampos@gmail.com).

DILLYANE SUELLEN SOUZA LINS  
Pregoeira

Protocolo 901846

### Prefeitura de Senador Rui Palmeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N°: 026/2024

Tipo: Menor Preço. - Processo n°: 08220015/2024. - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de baterias automotivas, visando atender a frota de veículos e máquinas das secretarias e órgãos públicos do Município de Senador Rui Palmeira - AL.

Data da abertura da sessão pública: 05/11/2024.

Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).

Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, n° 229 - Centro - Senador Rui Palmeira - AL. Cep: 57.515-000, através do e-mail [setorlicitacoessrp@hotmail.com](mailto:setorlicitacoessrp@hotmail.com)

Senador Rui Palmeira - AL, 22 de outubro de 2024.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL  
Pregoeiro

Protocolo 901840

### PARTICULARES

A Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ n° 06.980.064/0010-73. Localizada na Av. Durval de Goes Monteiro n° 1801, Tabuleiro dos Martins, Maceió - AL, com atividade em Comércio Varejista em Gás Liquefeito de Petróleo e Comércio Atacadista em Gás de Petróleo, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a renovação da licença da ATPP - Autorização para Transporte de Produtos Perigosos.

Protocolo 901568

A Braskem S.A - Unidade de PVC, inscrita no CNPJ sob o n° 42.150.391/0021-14, situada a Rodovia Divaldo Suruagy, km-12, S/N, Marechal Deodoro/AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - IMA, a Licença de Operação da barragem da Lagoa Primária, localizada em Marechal Deodoro, no Polo Cloroquímico, em função da reclassificação desta estrutura após a atualização da Lei Federal n° 14.066/2020

Protocolo 901623

WINDOWS EVENTOS E RECEPCOES LTDA, CNPJ: 03.429.970/0001-03, Rua Sá e Albuquerque, 77, Jaraguá, Maceió-AL, CEP: 57.022-180, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA) de Alagoas a Autorização de Supressão Vegetal - ASV de 37,014 ha na Fazenda Bamburral, Maceió-AL, nas coordenadas geográficas Latitude 9°29'4,16"S e Longitude 35°40'24,01" O.

Protocolo 901681

YLANA BRITO DE ANDRADE LTDA, (POSTO SÃO BERNARDO), inscrita no CNPJ: 34.127.567/0001-45, situado Cjre Conceição Lyra BR 104 KM 23, s/n, Várzea Grande União dos Palmares/AL, com atividade de revenda varejista de combustíveis. Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente - IMA, a Regularização da Licença de Instalação - RLI.

Protocolo 901699

J T SILVA - ME inscrita sob CNPJ: 35.738.984/0001-97, R JOSE CLARINDO DA SILVA, 33, QUADRA 02, CENTRO, DOIS RIACHOS - AL, Cep: 57.560-000 com ramo na atividade de Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo, vem tornar público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 2022.1411333133.EXP. LON (CORRIGIDA)

Protocolo 901717

POSTO PREMIUM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 36.996.902/0001-77, com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, e com firma estabelecida na R Padre Cicero, 584, Centro, Carneiros- Alagoas Torna Público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes

Protocolo 901731

POSTO JAPARATINGA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 02.418.116/0001-70, com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, e com firma estabelecida na Rodovia AL 101 Norte, S/N, KM 114, Sítio Real, Zona Rural, Japaratinga - Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 901732

COX E GAMA LTDA, inscrita no CNPJ: 12.519.476/0001-12 com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, situado na Avenida Assis Chateaubriand, 4260, Trapiche da Barra, Maceió - Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 901736

MAXI POSTO VIII LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 24.772.262/0001-32, com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, e com firma estabelecida na Av. Fernandes Lima, 2202, Gruta de Lourdes, Maceió - Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 901745

EQUIPE AGRO PECUARIA LIMITADA - EPP escrita sobre CNPJ: 12.370.441/0002-45, Localizada na Fazenda Riacho do Meio, nº 01, Zona Rural, Teotonio Vilela - AL, Cep: 57.265-000 com ramo na atividade de Cultivo de cana-de-açúcar, vem tornar público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Regularização da Licença de Operação para uma área de 450 ha de irrigação por método: pivô central.

Protocolo 901769

LTDA, CNPJ: 11.907.140./0001-64, situada na Rodovia Divaldo Suruagy. S/N no Polo Cloroquímico, Marechal Deodoro/ AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA a Renovação de Licença Ambiental de Operação, Unificada para atividade econômica de Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção. (CNAE 22.23-4-00) no empreendimento denominado "KRONA TUBOS E CONEXÕES.

Protocolo 901809

ALENCAR & MALTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 13.222.947/0001-99, localizada na Avenida Pompílio Brandão de Alcântara, Nº 1050, Primavera, Inhapi/AL, CEP: 57.545-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 901961

**HELÔNIA CERES**  
**OLHO DE BESOURO**

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual  
[www.livrariagraccilianoramos.com.br](http://www.livrariagraccilianoramos.com.br)